



Governo do Estado
do Espírito Santo

ESPÍRITO SANTO

GOVERNO DO ESTADO

www.es.gov.br

Vitória (ES), Quinta-feira, 14 de Dezembro de 2017

Segurança: reforço policial no comércio durante Operação Natal

Ao todo, serão 2.450 policiais militares nos principais corredores comerciais da Grande Vitória e no interior do Estado

>>> O período de compras de Natal dos capixabas e o início das férias serão resguardados pelo reforço policial durante a Operação Natal. Os detalhes da operação foram divulgados na tarde de ontem, pela

Secretaria de Estado da Segurança Pública (Sesp). Ao todo, serão 2.450 policiais militares nos principais corredores comerciais da Grande Vitória e no interior do Estado. Durante o período de 18 a 24 de dezem-

bro, policiais civis também reforçarão os plantões nas delegacias especializadas. Assim como o Corpo de Bombeiros Militar já está empregado nas praias e em outras ações para resguardar vidas. **Página 3**

Governo do Estado e Prefeitura discutem Macrodrenagem em Vila Velha



DIVULGAÇÃO / VICE-GOVERNADORIA

>>> O vice-governador César Colnago se reuniu, na manhã de ontem, com o prefeito de Vila Velha, Max Filho, representantes da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano (Sedurb) e da Caixa Econômica Federal para tratar do andamento das obras de macrodrenagem no município de Vila Velha. **Página 4**

Ministério da Saúde amplia áreas de vacinação contra febre amarela

Página 5

Exposição fotográfica resgata lembranças de Cariacica

Página 6

São Pedro do Itabapoana terá antena do Programa Campo Digital

Página 7

Secti divulga lista de classificados nos cursos técnicos gratuitos

Página 8

GOVERNO DO ESTADO

PAULO CESAR HARTUNG GOMES
GOVERNADOR

governador@es.gov.br

CÉSAR ROBERTO COLNAGHI
VICE-GOVERNADOR

vicegovernador@es.gov.br



Governo do Estado do
Espírito Santo

Secretários de Estado

ANGELA MARIA SOARES SILVARES
Governo
gabinete@seg.es.gov.br
3636-1221

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS
Gestão e Recursos Humanos
secretario@seger.es.gov.br
3636-5200

BRUNO FUNCHAL
Fazenda
gabinete@sefaz.es.gov.br
3636-4000

REGIS MATTOS TEIXEIRA
Economia e Planejamento
gabinete@planejamento.es.gov.br
3636-4255

ALEXANDRE NOGUEIRA ALVES
Procurador Geral do Estado
gabinete@pge.es.gov.br
3636-5051

ZILMA PETERLI LYRA
Controle e Transparência (Respondendo)
secretario@secont.es.gov.br
3636-5352

HAROLDO CORREA ROCHA
Educação
secretario@sedu.es.gov.br
3636-7702

RICARDO DE OLIVEIRA
Saúde
gabinete@saude.es.gov.br
3347-5647

ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA
Segurança Pública e Defesa Social
gabinete@sesp.es.gov.br
3636-1500

WALACE TARCÍSIO PONTES
Justiça
gabinete@sejus.es.gov.br
3636-5700

ANDREZZA ROSALÉM VIEIRA
Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
gabinete@setades.es.gov.br
3636-6821

JÚLIO CÉSAR POMPEU
Direitos Humanos
gabinete@sedh.es.gov.br
3636-1443

ALADIM FERNANDO CERQUEIRA
Meio Ambiente e Recursos Hídricos
gabinete@seama.es.gov.br
3636-2500

OCTACIANO GOMES DE SOUZA NETO
Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca
secretario@seag.es.gov.br
3636-3703

RODNEY ROCHA MIRANDA
Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano
secretaria@sedurb.es.gov.br
3636-5041

JOÃO GUALBERTO MOREIRA VASCONCELOS
Cultura
gabinete@secult.es.gov.br
3636-7100

VANDERSON ALONSO LEITE
Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação
Profissional
gabinete-secti@secti.es.gov.br
3636-1801

ROBERTO RIBEIRO CARNEIRO
Esportes e Lazer
assessoria.sesport@gmail.com
3636-7019

NERLEO CAUS DE SOUZA
Turismo
gabinete@turismo.es.gov.br
3636-8001

ANDRÉIA DA SILVA LOPES
Superintendente Estadual de Comunicação Social
gabinete@secom.es.gov.br
3636-4350

JOSÉ EDUARDO FARIA DE AZEVEDO
Desenvolvimento
gabinete@sedes.es.gov.br | 3636-9701

PAULO RUY VALIM CARNELLI
Transportes e Obras Públicas
gabinete@setop.es.gov.br
3636-9600

JOSÉ CARLOS DA FONSECA JUNIOR
Casa Civil
sec@casacivil.es.gov.br
3636-1495

DALTRO ANTÔNIO FERRARI JUNIOR
Casa Militar
gabinete@casamilitar.es.gov.br
3636-1350

Assembleia Legislativa

ERICK MUSSO
Presidente
erickmusso@al.es.gov.br - 3382-3590

MARCELO SANTOS
Primeiro Vice-presidente
marcelosantos@al.es.gov.br - 3382-5206

RAQUEL LESSA
Primeiro secretário
raquellessa@al.es.gov.br - 3382-5221

SANDRO LOCUTOR
Corregedor-geral
corregedoria@al.es.gov.br - 3382-3811

ENIVALDO DOS ANJOS
Segundo secretário
enivaldodosanjos@al.es.gov.br - 3382-5220

AMARO NETO
Ouvidor-geral
ouvidoria@al.es.gov.br - 3382-3845

Tribunal de Contas

SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO
Presidente
sergio.aboudib@tce.es.gov.br - 3334-7706

RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN
Corregedor
gc.rodrigo.chamoun@tce.es.gov.br - 3334-7712

DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER
ouvidor
domingos.taufner@tce.es.gov.br - 3334-7701

JOSÉ ANTONIO ALMEIDA PIMENTEL
Vice-presidente
gac-pimentel@tce.es.gov.br - 3334-7697

LUCIANO VIEIRA
Procurador-geral do Ministério Público Especial de Contas
luciano.vieira@mpc.es.gov.br - 3334-7608

Tribunal de Justiça

ANNIBAL REZENDE LIMA
Presidente
presidente@tjes.jus.br - 3334-2007

RONALDO GONÇALVES DE SOUSA
Corregedor-geral da Justiça
corregedor@tjes.jus.br - 3145-3101

FÁBIO CLEM DE OLIVEIRA
Vice-presidente
vicepresidente@tjes.jus.br - 3334-2190

Ministério Público Estadual

ELDA MARCIA MORAES SPEDO
Procuradora-geral de Justiça
gabinetepgj@mpes.mp.br - 3194-4510

EDER PONTES DA SILVA
Subprocurador-geral de Justiça Administrativo
spga@mpes.mp.br - 3194-5119

JOSEMAR MOREIRA
Subprocurador-geral de Justiça Judicial
subjudicial@mpes.mp.br - 3194-5103

GUSTAVO MODENESI MARTINS DA CUNHA
Subprocurador-geral de Justiça Institucional
subinstitucional@mpes.mp.br - 3194-5076

Defensoria Pública

SANDRA MARA VIANNA FRAGA
Defensora Pública Geral
defensoria@dp.es.gov.br - 3198-3300

LÍVIA SOUZA BITTENCOURT
Corregedora Geral
corregedoria@dp.es.gov.br - 3198-3300

FÁBIO RIBEIRO BITTENCOURT
Subdefensor Público Geral
subdefensoria@dp.es.gov.br - 3198-3300

IMPrensa Oficial do Espírito Santo (DIO/ES)

DIRETORIA

EDUARDO CALIMAN RANGEL
Diretor Presidente

MARIA BEATRIZ BARROS KILL
Diretora Administrativa e Financeira

MILTON SIMON BAPTISTA
Diretor de Produção e Comercialização

FUNDADO EM 23 DE MAIO DE 1890

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2375
Bento Ferreira, Vitória - ES CEP: 29050-625
Telefone: (27) 3636-6929 Fax: (27) 3636-6904

Filiado à Abio
Associação Brasileira de Imprensa Oficial



GOVERNO ONLINE



www.facebook.com/governoes



[@governoes](https://twitter.com/governoes)

OUVIDORIA



www.ouvidoria.es.gov.br



www.es.gov.br



[@governoes](https://www.instagram.com/governoes)



0800 022 11 17

Os textos publicados são produzidos pela Rede de Comunicação do Governo do Espírito Santo.

SEGURANÇA PÚBLICA

Reforço policial no comércio capixaba durante Operação Natal

Serão 2.450 policiais militares nos polos comerciais da Grande Vitória e no interior do Estado



PEDRO DUTRA / SECOM-ES

>>> O secretário de Estado da Segurança e Defesa Social, André Garcia, comentou que será o maior reforço policial dos últimos anos, durante o Natal

O período de compras de Natal dos capixabas e o início das férias serão resguardados pelo reforço policial durante a Operação Natal. Os detalhes da operação foram divulgados na tarde de ontem, pela Secretaria de Estado da Segurança Pública (Sesp). Ao todo, serão 2.450 policiais militares nos principais corredores comerciais da Grande Vitória e no interior do Estado.

Durante o período de 18 a 24 de dezembro, policiais civis também reforçarão os plantões nas delegacias especializadas. Assim como o Corpo de Bombeiros Militar já está empregado nas praias e em outras ações para resguardar vidas.

Serão 2.300 policiais militares por dia nos principais pontos comerciais. O reforço ainda contará com 150 policiais da Companhia Independente de Missões Especiais (Cimesp), em abordagens a coletivos na Grande Vitória, Companhia Especializada de Operações com Cães (Ceoc) e Cavalaria.

O secretário de Estado da Segurança e Defesa Social, André Garcia, comentou que será o maior reforço policial dos últimos anos, durante o Natal. Tudo para garantir a tranquilidade e segurança nos principais

pontos comerciais do Espírito Santo.

"Esse aparato significa a garantia de segurança e tranquilidade às centenas de milhares de pessoas que vão circular nos principais corredores comerciais da Grande Vitória e no interior do Estado. Aumentamos o efetivo neste ano, com emprego de alunos do curso de formação de sargentos, policiais especializados, com plantões especiais nas delegacias para resguardar o consumidor. Tudo isso mais as ações diárias que continuarão em todo solo capixaba", frisou o secretário.

De acordo com o comandante geral da Polícia Militar, coronel Nylton Rodrigues, esse é o maior efetivo da Operação Natal da história da PMES. "Com esse reforço de 2.450 militares nos polos comerciais, as pessoas poderão fazer suas compras com segurança e esse é o nosso objetivo,

levar tranquilidade para o povo capixaba", frisou o coronel.

Em Vitória o reforço policial ostensivo atuará na Praia do Canto, Grande São Pedro, Jardim da Penha, Jardim Camburi e Centro. Em Vila Velha, será em Glória, Centro de Vila Velha e entorno dos grandes centros comerciais, assim como em Cariacica, Campo Grande e Itacibá, na Serra, em Laranjeiras e em Guarapari, no Centro.

No interior, o policiamento extra atuará em Cachoeiro, Aracruz, Colatina, Linhares e São Mateus.

Plantões das Delegacias Regionais em todo o Estado vão permanecer em funcionamento por 24 horas e ganharão reforço no efetivo com policiais em regime de escala de serviço extra. Cada plantão de 12h será composto por delegado, escrivão e investigadores e/ou agentes de polícia.

BANESTES

Debate sobre cenários econômicos para 2018

Quais as perspectivas econômicas e financeiras para 2018? A taxa básica de juros pode cair ainda mais ou será revertida até 2019? As projeções de crescimento estão conservadoras, inferiores a 3%? A projeção de crescimento do PIB de 2,5% deve se concretizar? Como a votação das reformas no Congresso altera a expectativa do mercado financeiro?

O ano novo está chegando e esses questionamentos estão em alta para quem acompanha o dia a dia da economia no país e no mundo.

Para ajudar a entender os cenários econômicos futuros, o Banestes realiza no próximo dia 21, a palestra "Cenários e Mercados 2018". O palestrante será o economista-chefe do Banco e diretor de Operações da Banestes DTVM (Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários), Eduardo Velho.

O evento acontece das 15h30 às 18 horas, no auditório do Centro de Treinamento Banestes, no Edifício Palas Center, Centro de Vitória. A palestra é gratuita.

No evento serão debatidos temas como as trajetórias das taxas de juros, do prêmio de risco e do câmbio no contexto de volatilidade em 2018; a consistência da estabilidade inflacionária e a menor contribuição da deflação dos alimentos; a dinâmica dos mercados internacionais e a política monetária sobre economias emergentes; projeções; e perspectiva das reformas, riscos e os impactos potenciais nos preços dos ativos e no crescimento brasileiro.

SOBRE O PALESTRANTE - Eduardo Velho tem mestrado e doutorado em Economia, foi diretor e gestor de Fundos da A2A Asset e diretor de Investimentos do Banco Valor. Foi economista-chefe da INVG Global, Bancos Fonte, BBM Investimentos e da Prosper. Atuou como consultor do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e IPEA e conselheiro do Banco do Brasil Leasing.

Atuou como coordenador de Política Econômica do Gabinete do Ministro do Planejamento de 1999 a 2002 e, em Angola, como consultor do Banco Nacional e do Ministro da Economia. É professor da Fundação Getúlio Vargas (FGV) e da Fucape.

Recebeu, em 2016, o prêmio de economista-chefe do ano pela Ordem dos Economistas do Brasil (OEB) e ficou em colocações de destaque (1º, 2º e 8º lugares) em rankings de projeções feitos pela Agência Estado/Estado de São Paulo.

Serão 2.300 PMs

por dia nos principais pontos comerciais, além de 150 policiais em abordagens a coletivos na Grande Vitória

OBRAS

Governo e Prefeitura discutem Macro drenagem em Vila Velha

Dentre as obras previstas está a construção de pontes e galerias, alargamento dos canais e Estação de Bombeamento

O vice-governador César Colnago se reuniu, na manhã de ontem, com o prefeito de Vila Velha, Max Filho, representantes da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano (Sedurb) e da Caixa Econômica Federal para tratar do andamento das obras de macro drenagem no município de Vila Velha.

"Estamos fazendo um esforço coletivo entre as áreas envolvidas para que projetos tenham mais agilidade. Temos recurso garantido por meio de convênio com a Caixa Econômica Federal para a execução das obras. Como alguns projetos necessitam de licenças e outras providências que demandam prazos, reunimos as equipes para alinhar as frentes de trabalho", explicou o vice-governador, que coordenou a reunião.

O Projeto de Macro drenagem Metropolitana do Governo do Estado prevê investimento na ordem de R\$ 500 milhões, por meio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano (Sedurb). Dentre as obras previstas está a construção de pontes e



DIVULGAÇÃO / VICE-GOVERNADORIA

>>> O vice-governador César Colnago se reuniu com o prefeito de Vila Velha, Max Filho e representantes de órgãos para tratar do andamento das obras

galerias, alargamento dos canais e a construção da Estação de Bombeamento do Canal Bigossi, cujo decreto de desapropriação da área foi publicado, na última semana, pelo Governo do Estado. O objetivo das diversas intervenções é reduzir as

inundações e melhorar a circulação pública em áreas alagáveis de Vila Velha, Cariacica e Viana no período das chuvas.

Além do avanço na construção da nova Estação, também foram lançados os editais dos serviços de

recuperação do Dique Jucu-Guaranhuns e da obra de finalização dos acessos da Ponte sobre o Canal Marinho em Nova América. Além disso, foi dada ordem de reinício no contrato de elaboração do projeto executivo de Macro drenagem do Canal da Costa e do Rio Aribiri, ambos situados em Vila Velha.

**R\$ 500
milhões**

serão investidos nas obras do Projeto de Macro drenagem Metropolitana do Governo do Estado

Com a conclusão das obras, estima-se uma redução em 50% na extensão das áreas que sofrem alagamentos. As obras já realizadas pelo município de Vila Velha, como a estação de bombeamento em Guaranhuns, são complementares ao projeto do Governo do Estado.

AÇÕES DE GOVERNO

Hartung participa da posse de Procuradores de Justiça do MPE

O governador Paulo Hartung participou, no final da tarde de ontem, da solenidade de posse de 10 promotores de Justiça para os cargos de procuradores de Justiça pelos critérios de merecimento e antiguidade. A promoção foi aprovada pelo Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Espírito Santo (MPES).

Na oportunidade, o governador Paulo Hartung parabenizou os promovidos e ressaltou a importância da atuação do Ministério Público no combate ao crime organizado. Hartung destacou a atuação parceira do MPES em ações importantes para o Estado, como o combate à sonegação de im-

postos e combate à violência contra as mulheres capixabas. "Isso demonstra a amplitude de atuação do Ministério Público. Nos tempos atuais, quando produzimos boas iniciativas estamos fazendo pelos capixabas, mas, principalmente, para este imenso Brasil, que está a precisar de bons exemplos", destacou o governador.

>>> Dez promotores de Justiça tomaram posse para os cargos de procuradores de Justiça pelos critérios de merecimento e antiguidade



LEONARDO DUARTE / SECOM-ES

FEBRE AMARELA

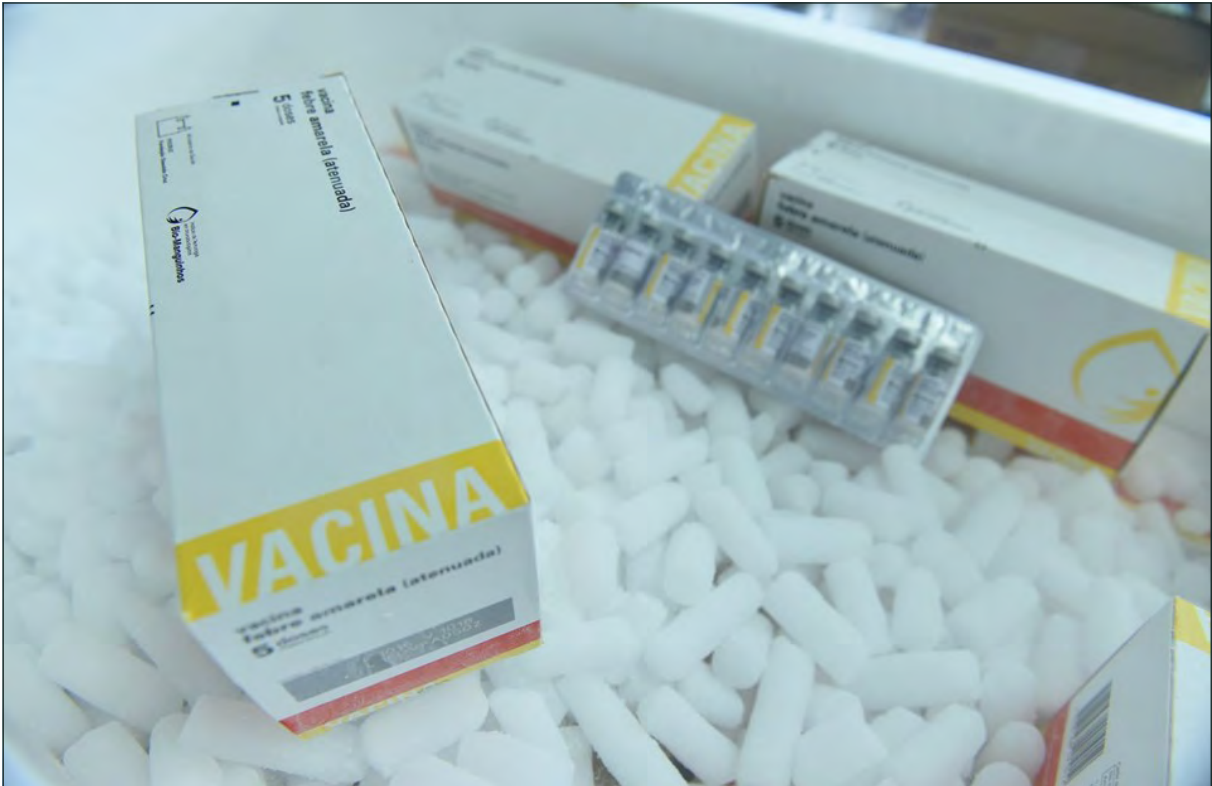
Ministério amplia áreas de vacinação contra febre amarela

Norma Informativa publicada pelo Ministério da Saúde amplia as áreas de recomendação em todo o País

O Ministério da Saúde publicou uma Norma Informativa ampliando as áreas de recomendação para a vacinação contra a febre amarela em todo o País. Isso porque diante da avaliação conjunta do cenário epidemiológico das cidades afetadas pelo surto da doença, ocorrido entre julho de 2016 e junho de 2017, identificou-se a necessidade de ampliação das áreas de recomendação para vacinação.

Somente nos Estados do Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, há cidades com áreas sem recomendação para a vacina. Nos demais estados brasileiros, a recomendação para a imunização está mantida para todos os municípios.

O Espírito Santo foi um dos locais que apresentaram os maiores números de casos confirmados da doença. Entre os dias 1º de janeiro e 30 de setembro deste ano, a Secretaria de Estado da saúde (Sesa) recebeu 876 notificações de suspeita de febre amarela. Deste total, 543 notificações foram descartadas. Dos 333 casos restantes, 329 foram



DIVULGAÇÃO / SESA

>>> A recomendação para vacinação contra febre amarela é indicada para as pessoas que vivem ou viajam para as áreas de recomendação da vacina

confirmados para febre amarela silvestre, ou seja, com transmissão ocorrida na área rural. Do total de casos confirmados no Estado, 99 evoluíram para óbito.

O número de pessoas imunizadas contra a febre amarela no Espírito Santo no dia 30 de setembro era de 3.055.576 pessoas (85,4% da população do Estado).

unidades de saúde. A Sesa orienta que, quem pode receber a vacina e ainda não se vacinou, procure a unidade de saúde para se imunizar contra a febre amarela.



DIVULGAÇÃO

>>> O Espírito Santo foi um dos locais que apresentaram os maiores números de casos confirmados da doença

VACINAÇÃO - Mesmo o Ministério da Saúde já tendo anunciado o fim do surto da doença, a recomendação para vacinação contra febre amarela é indicada para as pessoas que vivem ou viajam para as áreas de recomendação da vacina. Todos os residentes do estado do Espírito Santo devem receber a vacina contra a doença.

O esquema da febre amarela é de uma dose, tanto para adultos quanto para crianças. Os indivíduos devem receber a vacina a partir dos nove meses de idade. Assim, a proteção está garantida para o resto da vida.

A vacina está disponível nas

329
casos

de febre amarela silvestre foram registradas no Estado entre 1º de janeiro e 30 de setembro deste ano

3.055.576

pessoas foram imunizadas contra a doença no Estado. O número corresponde a 85,4% da população

MEMÓRIA

Cariacica: exposição fotográfica resgata lembranças do município

Sob a coordenação da historiadora Lilian Lemos, a mostra apresenta acervos provenientes de arquivos públicos e privados

A Exposição “Cariacica nas lentes do tempo” será lançada hoje, na Biblioteca Municipal Madeira de Freitas. A Mostra, realizada por meio da Lei João Bananeira sob a coordenação da historiadora Lilian Lemos, apresenta acervos fotográficos provenientes de arquivos públicos e privados, promovendo a valorização e preservação da história social, cultural e política da cidade, além do resgate da memória das famílias. A atividade conta com o apoio do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo (APEES).

Na programação de abertura será realizada, às 14h, uma Oficina de Fotografia e Educação Patrimonial. Às 16h será ministrada a palestra “Imagem e Sociedade”. O lançamento oficial será às 17h. A exposição segue em cartaz até o dia 19 de janeiro, de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h.

SERVIÇO

“Cariacica nas lentes do tempo”

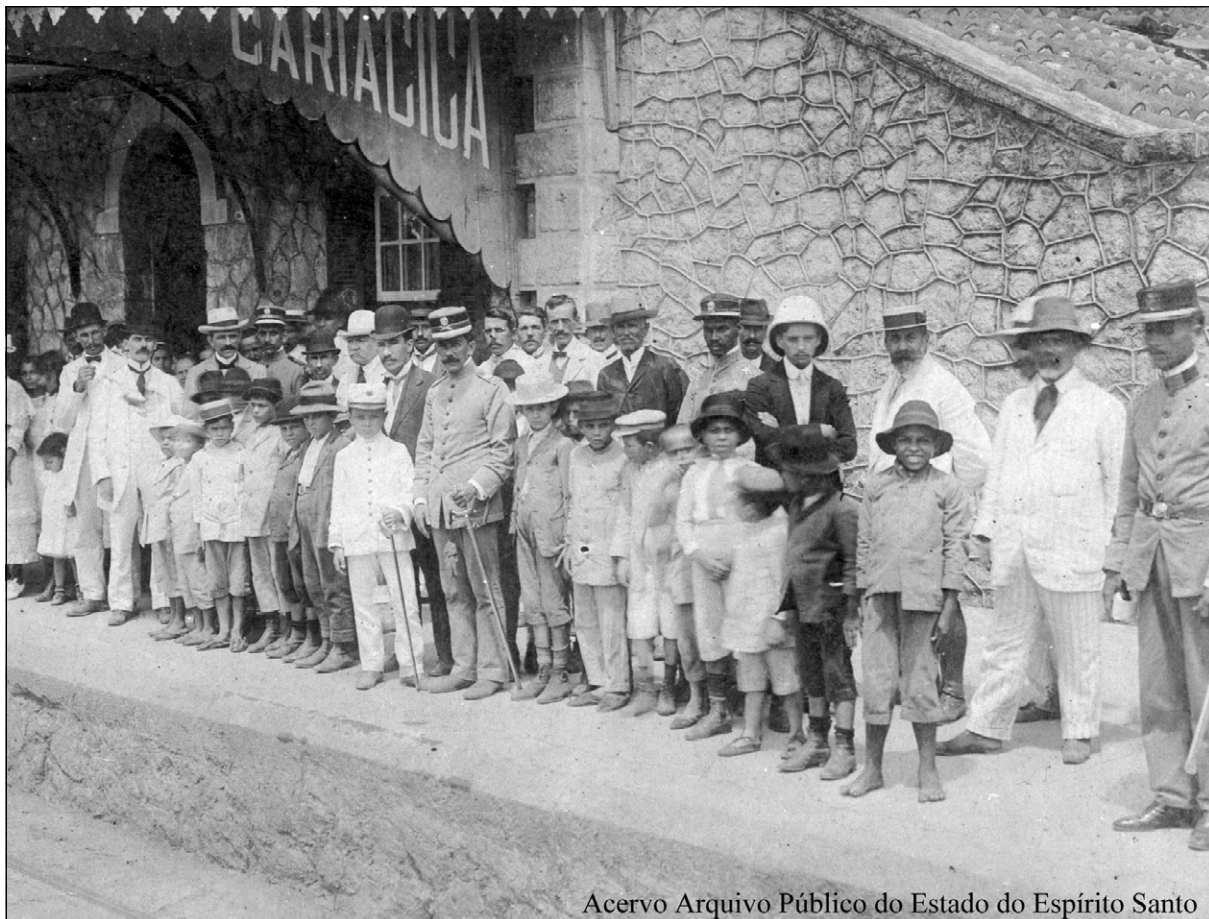
:: Data: começa hoje e vai até o dia 19 de janeiro

:: Abertura: 17 horas

:: Local: Biblioteca Municipal Madeira de Freitas

Endereço: Rua Vale do Rio Doce, 34, Campo Grande, Cariacica.

:: Visitação: de segunda a sexta-feira, das 9h às 18 horas.



Acervo Arquivo Público do Estado do Espírito Santo

DIVULGAÇÃO

>>> A atividade, que conta com o apoio do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo (APEES), promovendo a valorização e preservação da história social, cultural e política da cidade, além do resgate da memória das famílias

RESTAURAÇÃO

Secretários visitam igreja Matriz Nosso Senhor dos Passos, em Cachoeiro

O secretário de Estado da Cultura, João Gualberto Vasconcellos, e o da Agricultura, Octaciano Neto, visitaram, na manhã de ontem, a igreja Matriz Nosso Senhor dos Passos, em Cachoeiro de Itapemirim, região Sul do Estado, que foi recentemente restaurada.

O trabalho de restauro teve início em dezembro de 2015 e foi concluído em agosto de 2016, seguindo a legislação vigente sobre restauração, e foi realizado pelo Governo do Estado, por meio da Secretaria de Estado da Cultura (Secult) e pelo Instituto de

Ação Social e Cultura Sincades.

O pároco da Paróquia Nosso Senhor dos Passos, Padre Evaldo Praça Ferreira, recebeu os secretários, representantes do Iphan e Ufes para mostrar o resultado do restauro. “Recuperar e preservar o patrimônio da Igreja são elementos fundamentais para manter viva a tradição religiosa”, destacou o pároco.

A Matriz Nosso Senhor dos Passos teve a construção iniciada em 1879 e foi ampliada e concluída no ano de 1882. O local era propriedade do Capitão Francisco de Souza Monteiro e Dana Henriqueta, proprietários da Fazenda Monte Libano. A

benção inaugural foi realizada no dia 10 de fevereiro de 1884.

O secretário de Estado da Cultura, João Gualberto, lembrou que o Governo está investindo na recuperação, reforma e restauração de templos, catedrais e monumentos históricos importante para o capixaba.

“Preservar, restaurar e resgatar os valores das expressões religiosas do nosso Estado por meio da arquitetura é de extrema importância para a memória do Espírito Santo. E um patrimônio como a Matriz Nosso Senhor dos Passos, em Cachoeiro, é visto por todos nós com

muito respeito e carinho, pois, além de ser um local muito querido pela população, é uma arquitetura religiosa remanescente do século XIX e um patrimônio tombado pelo Conselho Estadual de Cultura do Estado”, destacou João Gualberto.

Já o secretário de Agricultura, Octaciano Neto, disse que a Igreja é parte importante da história do município. “A Matriz Nosso Senhor dos Passos é um patrimônio histórico e cultura da cidade e a restauração valoriza Cachoeiro e todo seu passo e orgulha os capixabas”, destacou Octaciano.

TELEFONIA

São Pedro do Itabapoana terá antena do Programa Campo Digital

A assinatura da inclusão da localidade foi feita pela Seag, na tarde da última terça-feira (12)

O distrito de São Pedro do Itabapoana, em Mimoso do Sul, receberá uma antena de telefonia móvel e internet 3G pelo Programa Campo Digital. A assinatura da inclusão da localidade, que abriga um sítio histórico, foi feita pela Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca (Seag), na tarde da última terça-feira (12).

Participaram da solenidade o secretário de Estado da Agricultura, Octaciano Neto; o secretário da Cultura, João Gualberto; o prefeito de Mimoso do Sul, Ângelo Guarçoni Júnior, o Jiló; a deputada estadual Luzia Toledo, além de lideranças locais e estaduais.

O secretário Octaciano Neto, explicou que a contratação das 100 antenas para o Estado já está em andamento. A previsão é de que elas sejam instaladas a partir de janeiro. "Quando olhamos para o Rio de Janeiro, estado vizinho a Mimoso do Sul, vemos salários dos servidores atrasados. Já aqui no Espírito Santo, que está com as contas em dia, podemos ver investimentos como o Programa Campo Digital, estradas do Caminhos do



DIVULGAÇÃO / SECOM

>>> O distrito de Mimoso do Sul receberá uma antena de telefonia móvel e internet 3G

Campo e um conjunto diversos de ações para melhorar a vida das pessoas", disse.

O secretário da Agricultura ainda antecipou que a retomada da pavimentação do trecho de 1,4

quilômetros restantes do Caminhos do Campo entre Conceição do Muqui e Santo Antônio do Muqui, em Mimoso do Sul, para o mês de janeiro. E o serviço de manutenção da estrada que liga a sede a São

Pedro do Itabapoana.

O prefeito Giló agradeceu os investimentos do Governo e ressaltou que eles somente são possíveis devido a organização das contas do Estado.

PREVISÃO DO TEMPO



>>> Quinta-feira com muitas nuvens e chuva ocasional em grande parte do Estado. Nas regiões Sul e no sul serrano o sol aparece entre muitas nuvens em alguns momentos com chuva fraca. **Mais informações:** www.incaper.es.gov.br

PROGRAMAÇÃO

TVE/ES - TV ABERTA - CANAL 2 / NET - CANAL 15 / RCA - CANAL 5

07h00 - FAIXA RURAL – NOTÍCIAS DO CAMPO	PODER
07h30 - SER SAUDÁVEL	19h00 - STADIUM
08h00 - VISUAL	19h45 - REPÓRTER BRASIL NOITE – jornalismo ao vivo
08h15 - HORA DA CRIANÇA	20h30 - SEGUE O SOM
12h00 - ERNESTO, O EXTERMINADOR DE SERES MONSTRUOSOS	21h30 - EM PAUTA
12h30 - A GRANDE VIAGEM	22h00 - OPORTUNIDADES
13h00 - REPÓRTER BRASIL TARDE	22h30 - VIOLONÍSSIMO
13h30 - HORA DA CRIANÇA	23h00 - BRAVOS
16h00 - COZINHANDINHO	23h30 - MÉDIA NACIONAL - CAVALO DE SANTO
16h30 - FIQUE LIGADO	00h30 - MEMÓRIA DO BRASIL
17h00 - SEM CENSURA – debates de assuntos em evidência	01h00 - RAREFEITO
18h00 - CONVERSA COM ROSEANN KENNEDY	01h30 - CINE IBERMEDIA - EL MÉTODO
18h30 - NOS CORREDORES DO	03h15 - CAMINHOS DA REPORTAGEM
	04h15 - TELECURSO TECENDO O SABER – educação

CAPACITAÇÃO

Secti divulga lista de classificados nos cursos técnicos gratuitos

A lista está disponível no site www.secti.es.gov.br, na aba Editais

A ansiedade acabou para os mais de 5.427 capixabas que se inscreveram em um dos cursos técnicos gratuitos do Governo do Estado. Já estão disponíveis as listas de classificados nos Centro Estaduais de Educação Técnica Vasco Coutinho, em Vila Velha, e Talmo Luiz Silva, em João Neiva. Os nomes dos classificados e suplente estão disponíveis no site da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional (Secti) (www.secti.es.gov.br), na aba Editais.

No site da Secti, junto dos resultados dos dois CEET'S, o candidato também encontra informações e o cronograma de matrículas para esclarecer todas as dúvidas. A matrícula deve ser realizada entre os dias 18 e 29 de dezembro, das 8h às 20h, na secretaria escolar de cada CEET.

MATRÍCULA - Para a realização da matrícula, é necessário levar em mãos documentos de identificação e comprobatórios:

- :: Histórico Escolar do Ensino Médio, ou certificado de conclusão de Ensino Médio, ou declaração de estar cursando a 3ª série do Ensino Médio, devidamente assinada pelo diretor e/ou pelo secretário da escola;
- :: Cópia de Documento Oficial de Identidade;
- :: Cópia do CPF;
- :: Cópia recente de comprovante de residência (conta de água, luz, telefone, etc);
- :: Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- :: 01 Foto 3x4 recente.

SUPLENTES - Já quem não se classificou para o curso inscrito e ficou como suplente o prazo para matrícula é do dia 02 de janeiro de 2018 ao dia 10 do mesmo mês, das 8h às 20h,



>>> A matrícula deve ser realizada entre os dias 18 e 29 de dezembro, das 8h às 20h, na secretaria escolar de cada CEET

na secretaria escolar da instituição inscrita, caso restem vagas. As matrículas dos suplentes serão realizadas por ordem de chegada conforme item 9.3 do edital.

No CEET Vasco Coutinho, os suplentes – além de seguir o prazo de matrícula – devem respeitar o calendário de datas de acordo com a sua classificação na lista de aprovados. O cronograma pode ser acessado no site da Secti (www.secti.es.gov.br) na aba Editais.

O secretário da Secti, Vandinho

Leite, destacou a oportunidade que o ensino técnico gera aos estudantes. “Os cursos técnicos dos CEET'S estão conectados com o mercado profissional, por isso, aceleram a entrada do aluno no mundo do trabalho”, comentou o secretário.

Ao todo, 775 vagas foram oferecidas a população entre as duas escolas técnicas. O CEET Talmo Luiz Silva somou 670 inscrições para as 200 vagas disponibilizadas em quatro opções de cursos de graça. Já o CEET Vasco Coutinho totalizou 4.757 inscritos nas 575 vagas oferecidas para dez opções de cursos técnicos gratuitos.

As duas escolas técnicas são mantidas pelo Governo do Estado, por meio da Secti, e ofereceram, neste ano, 1.415 vagas. O CEET Talmo Luiz Silva ofertou, no primeiro semestre, 240 vagas e, no segundo semestre deste ano, 175 vagas. Já o CEET Vasco Coutinho ofereceu 500 vagas, no primeiro semestre, e 500, no segundo semestre de 2017.

SELEÇÃO

Fapes divulga lista dos selecionados no Programa Sinapse da Inovação

Após seis meses de lançamento e três fases repletas de capacitações e workshops, o programa Sinapse da Inovação chega à seleção final, e divulga, nesta sexta-feira (15), as 40 ideias de projetos que serão contempladas com até R\$ 50 mil em subvenção do Governo do Estado, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo (Fapes).

O resultado final e homologado, será divulgado no dia 10 de janeiro de 2018, após prazo de recursos. No total foram mais de 1.200 ideias, nas quais seus proponentes passaram por três fases com capacitações, workshops e ações relacionadas ao sucesso de uma startup, com especialistas de diversas áreas abordadas nestes eventos.

O Sinapse da Inovação está sendo desenvolvido pela Fapes, autarquia vinculada à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional (Secti) e também pela Fundação Certi (Centros de Referência em Tecnologias Inovadoras, de Santa Catarina). “Este programa já funciona em outros Estados e por isso trouxemos para o Espírito Santo, com o objetivo de atender amplamente às tecnologias capixabas. Queremos a diversidade econômica por meio da tecnologia. O Sinapse promove a cultura empreendedora em todos os níveis”, destacou o diretor-presidente da Fapes, José Antônio Bof Buffon.

RETROSPECTIVA - No total, 1.272 ideias inovadoras foram submetidas no portal e mais de 5 mil empreendedores, de 57 municípios do Estado, foram capacitados na primeira fase do programa. Este foi o segundo maior número de ideias submetidas na história do Sinapse da Inovação, desde sua criação em 2008, em Santa Catarina.

No início de setembro, 300 ideias foram aprovadas para a Fase 2. Estes selecionados tiveram que submeter um projeto de empreendimento, em que foram avaliados até chegar a terceira fase de seleção. Já em meados de novembro, os autores das ideias submeteram o projeto de fomento, concretizando a Fase 3.

5.427
capixabas

se inscreveram nas 775 vagas para os cursos técnicos oferecidos entre os CEET Talmo Luiz Silva e CEET Vasco Coutinho



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), Quinta-feira, 14 de Dezembro de 2017

Edição Nº24635

PODER EXECUTIVO

Governadoria do Estado

Decretos

RESUMO DOS ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO.

DECRETO Nº 1916-S, DE 13.12.2017

NOMEAR, de acordo com o do art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **KARLA CABRAL BATISTA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível I, ref. QCE-04, da Secretaria de Estado da Saúde

Protocolo 364892

DECRETO Nº 1917-S, DE 13.12.2017.

NOMEAR, de acordo com o do art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **KIZY SARMENTO FARIA BRAMBATI**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível IV, ref. QCE-03, da Secretaria de Estado da Saúde.

Protocolo 364893

DECRETO Nº 1918-S, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

Abre à Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social o Crédito Suplementar no valor de R\$ 65.000,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei Nº 10.614, de 28 de dezembro de 2016, e o que consta dos Processos Nºs 79511740 e 80048471;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social o Crédito Suplementar no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º, serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 13 de dezembro de 2017, 196º da Independência, 129º da República e 483º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

PAULO CESAR HARTUNG GOMES
Governador do Estado

REGIS MATTOS TEIXEIRA
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

BRUNO FUNCHAL
Secretário de Estado da Fazenda

OCTACIANO GOMES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

RICARDO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

ANDREZZA ROSALÉM VIEIRA
Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				RS 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
47.000	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
47.901	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.244.0191.2239	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	Contribuições	3.3.40	0101	10.000
	Auxílios	4.4.50	0301	55.000
TOTAL				65.000
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				RS 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
31.000	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			
31.101	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			
20.608.0006.1060	APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	4.4.90	0301	55.000
44.000	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			
44.901	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
10.302.0030.2209	APOIO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE SAÚDE COM ENTES E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS	4.4.40	0104	10.000
TOTAL				65.000

Protocolo 364894

DECRETO Nº 1919-S, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

Abre o Crédito Suplementar no valor de R\$ 94.000,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I, da Lei Nº 10.614, de 28 de dezembro de 2016, e o que consta dos Processos Nºs 80297536, 80348190 e 80443427;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 94.000,00 (Noventa e quatro mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º, serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 13 de dezembro de 2017, 196º da Independência, 129º da República e 483º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

PAULO CESAR HARTUNG GOMES
Governador do Estado

REGIS MATTOS TEIXEIRA
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

BRUNO FUNCHAL
Secretário de Estado da Fazenda

NERLEO CAUS DE SOUZA
Secretário de Estado do Turismo

ANDREZZA ROSALÉM VIEIRA
Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social



Licitações

O caderno completo, com todas as oportunidades, você encontra aqui!

Vitória (ES), Quinta-feira, 14 de Dezembro de 2017.

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
37.000 37.101 23.695.0113.6570	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO PROMOÇÃO DA ATIVIDADE TURÍSTICA CAPIXABA Contribuições	3.3.40	0101	30.000
47.000 47.101 11.334.0855.4855	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL Auxílios	4.4.50	0101	35.000
23.694.0013.2861	FOMENTO AO ARTESANATO CAPIXABA Contribuições	3.3.50	0101	29.000
TOTAL				94.000
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
37.000 37.101 23.695.0113.2584	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO APOIO A EVENTOS DE TURISMO	3.3.40	0101	30.000
47.000 47.901 08.244.0191.2239	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.3.50 4.4.50	0101 0101	29.000 35.000
TOTAL				94.000

Protocolo 364895

DECRETO Nº 1920-S, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

Abre à Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca o Crédito Suplementar no valor de R\$ 14.729,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso V, alínea "b" da Lei Nº 10.614, de 28 de dezembro de 2016, e o que consta do Processo Nº 80357334;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca o Crédito Suplementar no valor de R\$ 14.729,00 (Quatorze mil, setecentos e vinte nove reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º, serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Anchieta, em Vitória, aos 13 de dezembro de 2017, 196º da Independência, 129º da República e 483º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

PAULO CESAR HARTUNG GOMES

Governador do Estado

REGIS MATTOS TEIXEIRA

Secretário de Estado de Economia e

Planejamento

BRUNO FUNCHAL

Secretário de Estado da Fazenda

OCTACIANO GOMES DE SOUZA NETO

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
31.000 31.201 28.846.0901.0116	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS Sentenças Judiciais	3.1.90	0101	14.729
TOTAL				14.729
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
31.000 31.201 20.122.0800.2095	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.90	0101	14.729
TOTAL				14.729

Protocolo 364897

DECRETO Nº 1921-S, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

Abre à Secretaria de Estado da Justiça o Crédito Suplementar no valor de R\$ 675.414,07 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III Constituição Estadual, e

tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso III, da Lei nº 10.614, de 28 de dezembro de 2016 e o que consta do Processo nº 79883915;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Justiça o Crédito Suplementar no valor de R\$ 675.414,07 (seiscentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e quatorze reais e sete centavos), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º, serão provenientes do superávit financeiro da fonte 0101 - recursos ordinários, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2016 da Secretaria de Estado da Justiça.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Anchieta, em Vitória, aos 13 de dezembro de 2017, 196º da Independência, 129º da República e 483º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

PAULO CESAR HARTUNG GOMES

Governador do Estado

REGIS MATTOS TEIXEIRA

Secretário de Estado de Economia e

Planejamento

SÉRGIO PEREIRA RICARDO

Secretário de Estado da Fazenda

WALACE TARCÍSIO PONTES

Secretário de Estado da Justiça

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
46.000 46.101 14.421.0021.2832	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA ATIVIDADES ASSISTENCIAIS E DE RESSOCIALIZAÇÃO AOS INTERNOS Indenizações e restituições	3.3.90	0301	675.414,07
TOTAL				675.414,07

Protocolo 364898

DECRETO Nº 1922-S, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

Abre à Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas o Crédito Suplementar no valor de R\$ 7.080,66 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei Nº 10.614, de 28 de dezembro de 2016, e o que consta do Processo Nº 80162568;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas o Crédito Suplementar no valor de R\$ 7.080,66 (Sete mil e oitenta reais e sessenta e seis centavos), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Anchieta, em Vitória, aos 13 de dezembro de 2017, 196º da Independência, 129º da República e 483º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

PAULO CESAR HARTUNG GOMES

Governador do Estado

REGIS MATTOS TEIXEIRA

Secretário de Estado de Economia e

Planejamento

BRUNO FUNCHAL

Secretário de Estado da Fazenda

PAULO RUY VALIM CARNELLI

Secretário de Estado dos Transportes e

Obras Públicas

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
35.000 35.101 26.453.0859.1075	SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS MELHORIA DA MOBILIDADE METROPOLITANA Obras e Instalações	4.4.90	3301	7.080,66
TOTAL				7.080,66

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
35.000 35.101 26.451.0859.1019	SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS APOIO E IMPLEMENTAÇÃO DE INTERVENÇÕES DE MOBILIDADE URBANA	4.4.90	0301	7.080,66
TOTAL				7.080,66

Protocolo 364899

Vitória (ES), Quinta-feira, 14 de Dezembro de 2017.

***DECRETO Nº 4177- R, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Altera o Decreto nº 3.911-R, de 15/12/2015, que atualiza a regulamentação do Programa de Gestão Integrada das Águas e da Paisagem.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso III, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 3.911-R, de 15/12/2015 (alterado pelo Decreto nº 4031-R, de 21/11/2016), que atualiza as disposições constantes do Decreto nº 3.450-R, de 04/12/2013, que instituiu o Programa de Gestão Integrada das Águas e da Paisagem, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 5º [...]

§ 1º O Comitê Diretivo será composto por representantes dos seguintes Órgãos:

I. Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA;

II. Secretaria de Estado do

Governo - SEG;

III. Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG;

IV. Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB;

V. Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES;

VI. Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

[...]” (NR)

“Art. 6º A Secretaria-Executiva do Programa será exercida pela Subsecretaria de Estado de Captação de Recursos da Secretaria de Estado do Governo - SEG, à qual compete:

I. assistir ao Comitê Diretivo e à Coordenação-Geral de Implementação do Programa - C-GIP;

II. assessorar a C-GIP na interlocução institucional, junto ao Banco Mundial, no âmbito do Acordo de Empréstimo.” (NR)

“Art. 7º A Comissão Especial de Licitação - CEL será composta por cinco servidores, sendo dois membros da CESAN, um da SEAMA, como principais Órgãos Executores, pela Secretaria-Executiva e uma representação da SECONT,

especialmente capacitados nas diretrizes de aquisição do Banco Mundial.

§ 1º A CEL ficará vigente até o cumprimento total das aquisições planejadas para o Programa.

§ 2º As despesas relacionadas às atividades da CEL serão custeadas pelos respectivos órgãos em que estiverem lotados os membros da CEL.” (NR)

“Art. 9º A Coordenação-Geral de Implementação do Programa (C-GIP), será exercida pelo Subsecretário de Estado de Habitação e Gestão Integrada de Projetos da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

§ 1º A C-GIP, instância de coordenação executiva, gerenciamento, planejamento, supervisão, avaliação e gestão financeira do Programa, possui as seguintes atribuições, dentre outras correlatas:

I. conduzir, junto aos Órgãos Executores, a elaboração da programação e da alocação dos recursos orçamentários e financeiros para garantir a adequada implementação das atividades do Programa;

II. promover a interlocução

institucional, junto ao Banco Mundial, no âmbito do Acordo de Empréstimo.

[...]” (NR)

“Art. 10. [...]

[...]

§ 1º A UGP funcionará sob as diretrizes da C-GIP, consoante as normas e procedimentos estabelecidos no Acordo de Empréstimo firmado entre o Estado e o Banco Mundial, bem como, com as demais normas e legislações aplicáveis, incluindo o Manual Operacional do Programa.

[...]” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 05 dias do mês de dezembro de 2017, 196º da Independência, 129º da República e 483º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

PAULO CESAR HARTUNG GOMES
Governador do Estado

*Reproduzido por ter sido redigido com incorreção.

Protocolo 364901

Vice-Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 042- S, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Aprovar a escala de férias da Vice Governadoria relativa ao Exercício de 2018.

JANEIRO

NOME	Nº FUNCIONAL
Ronaldo de Souza Pereira	3674282

MARÇO

Felipe Junqueira Tolomei	3692981
Hamilton Cupertino Eutrópico	3755517
Lucia Helena Fernandes Lima	2945665
Ruy Marcos Gonçalves	2896095

MAIO

Bruno Severnini Penna Rocha	3849937
Célia Kiefer	316419
Karyna Amorim Gonçalves	2754533
Vera Lucia Macambira	3692817

JUNHO

Paulini Scardua Sabbagh	3558843
Ronaldo Soares da Silva	3720365
Vera Maria Simoni Nacif	2622203

JULHO

Alceni Soares de Oliveira	2759470
Antônio Wilson Fiorot	2901463
Ethienne Dias Afonso	3692752
Maria do Carmo Lopez Diniz Hatab	202670
Marília da Costa Pereira	379144
Neuzeni Rocha de Sousa	3017672
Rodolfo Moreira Maciel Barreto	3836169

Simone Araújo Porreca	2748150
Solon Santos Rocha	3837122
AGOSTO	
Marcia dos Santos Neves	368729
Maria Inês Loureiro	3056260
Raquel Reisen Scardua	2692333
SETEMBRO	
Cely Leal Correa	2909910
Eraldo Fernandes Leal	2894386
Henrique Antônio Meneghel	2883287
Lacy Ramos Júnior	1517805
Marivone Pereira dos Santos	2883457
OUTUBRO	
Marcília Rosa de Paula	2639750
Plinio Lombardi Junior	2483882
Renato Rodrigues Cunha	3156435
NOVEMBRO	
Clodoaldo Benigno de Oliveira	3691411
Daisy Alexandra R. Burns Muzzi	2660547
Flavia Salles Nunes Pereira	3836045
Vaneusa Ferreira dos Santos	3150879
Thaís Silva de Melo	3912140
DEZEMBRO	
Adriely Xavier Davel	2899132
Gilson Giuberti Filho	2719762
João Vieira	2483962
Martha Uliana Krohling	3223248
Renata Taffner	2659697
Vitória ES, 13 de dezembro de 2017.	
César Roberto Colnaghi	
Vice-Governador do Estado do Espírito Santo	

Protocolo 364890

Secretaria de Estado do Governo - SEG -

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
018-2014**Contrato:** Nº 018/2014**Processo:** 68076142**Pregão:** Nº 026/2014**Contratante:** Secretaria de Estado do Governo**Contratada:** D.S.N Locações Ltda - ME.**Objeto:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 018/2014, por 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Quinta.**Vigência:** a partir de 18 de dezembro de 2017.**Valor mensal:** R\$ 20.915,25 (vinte mil novecentos e quinze reais e vinte e cinco centavos)**Programa de Trabalho:** Nº 0412208002070.**Elemento de despesa:** Nº 33.90.33.**Fonte de Recurso:** 0101

Protocolo 364838



Vitória (ES), Quinta-feira, 14 de Dezembro de 2017.

Secretaria da Casa Civil - SCV -**PORTARIA Nº 01-R, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Aprova a 1ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado da Casa Civil.

O SECRETÁRIO CEHEFE DA SECRETARIA DE ESTDO DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 18 da Lei nº 10.566, de 19 de julho de 2016 e na Lei nº 10.614, de 28 de dezembro de 2016; **RESOLVE:**

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 1ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 001-R, de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Carlos da Fonseca Júnior
Secretário chefe da Casa Civil

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
10.000 10.101 04.122.0800.2095	Governo de Estado Secretaria da Casa Civil Remuneração de pessoal ativo e encargos sociais Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	3.1.90	0101	35.000,00
TOTAL				35.000,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
10.000 10.101 04.122.0800.2095	Governo de Estado Secretaria da Casa Civil Remuneração de pessoal ativo e encargos sociais Obrigações patronais Despesas de exercícios anteriores	3.1.91 3.1.91	0101 0101	31.000,00 4.000,00
TOTAL				35.000,00

Protocolo 364891

Secretaria da Casa Militar - SCM -

Atos Assinados Pelo Secretário-Chefe da Casa Militar em 13.12.2017.

PORTARIA Nº 021-S, de 12 de dezembro 2017.

CESSAR OS EFEITOS, da Portaria nº 020-S, de 29.12.2016, publicada no DIOES de 02.01.2017, que designou o então **1º TENENTE QOC PM HELBSON DA SILVA OLIVEIRA, RG 19.599-9/NF 2672790**, para exercer a Função Gratificada de Supervisor Adjunto de Segurança.

PORTARIA Nº 021-S, de 12 de dezembro 2017.

CESSAR OS EFEITOS, da Portaria nº 037-S, de 15.05.2013, publicada no DIOES de 20.05.2013, que designou a **CAPITÃO QOC PM RICARDO MIRANDA PINHEIRO, RG 19.347-3/NF 882565**, para exercer a Função Gratificada de Coordenador Adjunto de Operações Aéreas.

PORTARIA Nº 023-S, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

DESIGNAR na forma do §1º, do art. 1º, da Lei Complementar Nº 689, de 09 de maio de 2013, o **CAPITÃO QOC PM HELBSON DA SILVA OLIVEIRA, RG 19.599-9/NF 2672790**, para exercer a Função Gratificada de Coordenador Adjunto de Operações Aéreas.

PORTARIA Nº 024-S, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

DESIGNAR na forma do §1º, do art. 1º, da Lei Complementar Nº 689, de 09 de maio de 2013, o **CAPITÃO QOC PM RICARDO MIRANDA PINHEIRO, RG 19.347-3/NF 882565**, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Segurança Pessoal.

Protocolo 364705

RESUMO DE TERMO DE ADESAO Contrato n.º 018/2017/SEGER

Pregão Eletrônico nº 014/2017/SEGER.

N.º processo SEGER: 76053733

Contratante: Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER.

Contratada: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI-EPP, CNPJ/MF n.º 12.039.966/001-11

Órgão Adeso/Sigla: Secretaria da Casa Militar/SCM

N.º Processo/Órgão Adeso: 79977715

Objeto: SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DOS VEÍCULOS OFICIAIS E OUTROS EQUIPAMENTOS PERTENCENTES AO GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, ENVOLVENDO A IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UM SISTEMA DE GESTÃO DE FROTA INFORMATIZADO, VIA INTERNET, COM A AQUISIÇÃO DE

COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E OUTROS MATERIAIS FORNECIDOS PELA REDE DE POSTOS CREDENCIADOS

Dotação Orçamentária:

Nº do Empenho: 2017NE01586

A t i v i d a d e : 10.10.102.06.122.0004.2070

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

Fonte: 0101

Taxa de administração: (-) 3,60%

(três vírgula sessenta por cento negativos).

Valor Contratado (para 24 meses, incluindo taxa de administração): R\$784.168,98 (Setecentos e oitenta e quatro mil cento e sessenta e oito reais e noventa e oito centavos).

Vitória-ES, 31 de outubro de 2017.

DALTRÔ ANTONIO FERRARI JÚNIOR - Cel PM
Secretário-Chefe da Casa Militar
Protocolo 364737

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -

Portaria nº. 260 - S, de 05 de dezembro de 2017.

O Presidente Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso das atribuições que lhe o art. 61, inciso XIII, da Lei Complementar nº 282/2004, e considerando o que consta no processo nº. 47770767,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **VICTOR ARAÚJO DE OLIVEIRA**, Nº Funcional 2792338-1 Progressão para a Referência "6" da Classe II, no cargo de Médico Perito - CNS-I, de acordo com o art. 6º da Lei Complementar 501/2009, a partir de **1º de dezembro de 2017**, de acordo com o art. 9º da LC 501/2009, contando novo interstício em 29 de novembro de 2017.

ANCKIMAR PRATISSOLLI
Presidente Executivo
Protocolo 364602

Ato 113 SCT/GBA/DT 2017

A Diretoria Técnica do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Publicar, com base na Portaria nº 69-R de 09 de setembro de 2009, publicada no DOES em 10/09/2009, as Averbações de Tempo de Contribuição relacionadas abaixo, com a finalidade de cômputo para a aposentadoria:

Órgão / Nome / Nº Funcional-Vínculo / Regime / Período.

IPEM

FABIO VENTORIM SIQUEIRA
3301508-1
RGPS
01/08/2002 a 31/05/2003
02/01/2004 a 04/08/2006
10/08/2006 a 30/10/2011

MP

LUIS CLAUDIO TATAGIBA TEIXEIRA
740
RPPS - UNIÃO
02/02/2009 a 30/11/2011

SECONT

VANIA CRISTINA RAMOS
3359166-1
RGPS
02/01/2004 a 26/02/2005
01/08/2005 a 17/08/2008
18/08/2008 a 30/04/2011
01/05/2011 a 17/04/2012

SEDU

MARGARETH BROEDEL SILVA
NUNES
575796-7
RGPS
01/09/1981 a 30/04/1985
01/08/1985 a 30/09/1987
01/01/1991 a 30/04/1991
01/12/1991 a 30/06/1992
01/08/1992 a 31/10/1993
01/02/1999 a 31/12/1999
23/06/2000 a 30/09/2001
01/10/2001 a 31/03/2003
01/06/2003 a 09/06/2006
17/07/2006 a 31/08/2006

SEJUS

LETICIA PINTO
3178803-1
RGPS
01/06/2009 a 30/06/2010

SESA

ANDREA DARIO CASAGRANDE
1546090-52
RGPS
01/10/1989 a 31/10/1989
01/02/1991 a 30/09/1991
01/11/1991 a 09/10/1992
10/10/1992 a 21/08/1994

LUIZA HELENA NOGUEIRA

1566504-52
RGPS
01/08/1988 a 11/07/1990
02/03/1992 a 01/04/1993
09/02/1994 a 15/07/1996

TJ

ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA
DUTRA
203821-24
RGPS
01/04/1982 a 28/02/1984
01/02/1985 a 28/02/1986

CASSIA OTILIA FURTADO
MAGALHAES
035794-01
RGPS
18/06/1984 a 01/02/1988

LOURDES CAMPOS DELL ORTO
LYRIO
205353-04
RGPS
02/03/1987 a 27/04/1995

RPPS - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA - ES
28/04/1995 a 03/03/1998
Protocolo 364826

Ato 048/SCT/GBA/DT 2017

A Diretoria Técnica do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE:

Tornar sem efeito a Averbação de Tempo Serviço/Contribuição constante no Ato nº 078 publicado no DOES em 03/10/2017, em nome da servidora ANDREA DARIO CASAGRANDE, em virtude de retificação da averbação.

Tornar sem efeito a Averbação de Tempo Serviço/Contribuição constante no Ato nº 001 publicado no DOES em 07/01/2013, em nome do servidor ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA DUTRA, em virtude de retificação da averbação.

Protocolo 364829

Procuradoria Geral do Estado
- PGE -

O.S. nº 350-S, de 13 de dezembro de 2017.

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2016, ao Procurador do Estado Dr. **Leandro Mello Ferreira**, a partir de 13/12/2017.

O.S. nº 351-S, de 13 de dezembro de 2017.

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2016, ao Procurador do Estado Dr. **Roger Faical Ronconi**, a partir de 18/12/2017.

O.S. Nº 352-S, de 13 de dezembro de 2017.

RESUMO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Órgão Concedente:

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Estagiário:

- Diogo Gravata Nicoli

A partir de 09/12/2017.

Vitória, 13 de dezembro de 2017.

KAMILA DELA FUENTE FREIRE BUSTAMANTE

Gerente Geral/ PGE

Protocolo 364739

Secretaria de Estado de Controle e Transparência
- SECONT -

PORTARIA Nº 279-S, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas na Lei Complementar nº 856, de 17 de maio de 2017.

RESOLVE:

DESIGNAR, na forma do artigo 52, da Lei Complementar nº 46/94, a servidora **ALDADI DAMACENO FERREIRA** para substituir o servidor Celso Antônio dos Santos Freitas no cargo em comissão de Chefe de Grupo de Administração, da Secretaria de Estado de Controle e Transparência, no período compreendido entre 11/12/2017 a 30/12/2017, por motivo de férias do titular do cargo.

ZILMA PETERLI LYRA

Secretária de Estado de Controle e Transparência - Respondendo

Protocolo 364736

PORTARIA Nº 280-S, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas na Lei Complementar nº 856, de 17 de maio de 2017.

RESOLVE:

DESIGNAR, na forma do artigo 52, da Lei Complementar nº 46/94, a Auditora do Estado **Katia Maria Brunoro Grillo Bourguignon** para substituir o Auditor do Estado, Carlos Roberto Silva Santos, na Função Gratificada (FG) de Coordenador da Coordenação X: USCI-DER, da Secretaria de Estado de Controle e Transparência, no período compreendido entre **02/01/2018 a 31/01/2018**, por motivo de férias do titular do cargo.

Zilma Peterli Lyra

Secretária de Estado de Controle e Transparência - Respondendo

Protocolo 364740

Portaria SECONT nº 282-S de 13 de dezembro de 2017

O Secretário de Estado de Controle e Transparência, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 13, VIII, da Lei Complementar nº. 856, de 17/05/2017 e,

Considerando o art. 4º do Decreto nº 4.130-R de 17/07/2017, que impõe à SECONT a atribuição de consolidar as informações da Política de Modernização de Normas de Gestão e publicá-las.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar públicas as atividades finalísticas normatizáveis do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - Incaper, e o prazo em que cada Norma de Procedimento será publicada.

Parágrafo Único. A listagem das Normas de Procedimento e o respectivo prazo encontram-se no Anexo I.

Art. 2º. As Normas de Procedimento constantes do Anexo I deverão ser publicadas até o último dia útil do mês indicado.

Art. 3º. A publicação a que se refere o Art. 2º desta Portaria deve ser enviada à SECONT em meio eletrônico até o dia 05 do mês subsequente.

Parágrafo Único. A comunicação da publicação de cada Norma de Procedimento dar-se-á preferencialmente entre a Unidade Executora de Controle Interno do órgão/entidade e a Coordenação de Harmonização de Controle Interno da SECONT.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória, 12 de dezembro de 2017.

Zilma Peterli Lyra

Secretária de Estado de Controle e Transparência - Respondendo

Anexo I

Atividades Finalísticas Normatizáveis	Mês/Ano de finalização
Processo de Levantamento de Demandas	mar/18
Processo do Fórum de Integração de Pesquisa e Assistência Técnica e Extensão Rural	mai/18
Processo do Colegiado de Integração de Pesquisa e Assistência Técnica e Extensão Rural (Cointegra)	jul/18
Processo de Programação de Assistência Técnica e Extensão Rural (Proater)	set/18
Processo de Programação de Pesquisa (Prodep)	nov/18
Processo de Cadastramento e Gestão de Projetos do Incaper	jan/19
Processo de Geração do Conhecimento em Ciências Agrárias	mar/19
Processo de Divulgação de Resultados e Preparação de Publicações Científicas	mai/19
Processo de Integração Pesquisa e Assistência Técnica e Extensão Rural	jul/19

Protocolo 364746



Vitória (ES), Quinta-feira, 14 de Dezembro de 2017.

PORTARIA Nº 016-R, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

Aprova a 4ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado de Controle e Transparência.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 18 da Lei nº 10.566, de 19 de julho de 2016 e na Lei nº 10.614, de 28 de dezembro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 4ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 001-R, de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZILMA PETERLI LYRA - respondendo
Secretário de Estado de Controle e Transparência

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
10.000	GOVERNADORIA DO ESTADO			
10.103	SECRETARIA DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA			
0412201892.095	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO			
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90	0101	96.200,00
TOTAL				96.200,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
10.000	GOVERNADORIA DO ESTADO			
10.103	SECRETARIA DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA			
0412201892.095	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO			
		3.1.91	0101	84.050,00
		3.1.91	0101	12.150,00
TOTAL				96.200,00

Protocolo 364747

PORTARIA Nº. 281-S, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

O **Secretário de Estado de Controle e Transparência**, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas na Lei Complementar nº 856, de 17 de maio de 2017, e

Considerando o disposto nas Decisões CONSECT N.º 043/2017, 044/2017, 045/2017 e 046/2017;

RESOLVE:

DEFERIR as progressões na carreira de Auditor do Estado dos servidores abaixo relacionados, para as referências indicadas, com efeitos a partir da data de aquisição do direito:

Nº FUNCIONAL	AUDITOR DO ESTADO	CLASSE	PROGRESSÃO NA CARREIRA			
			REFERÊNCIA	DATA DE AQUISIÇÃO DO DIREITO	BASE LEGAL LC nº 295/04 (e alterações)	DATA DA VIGÊNCIA
2825147	Carlos Santana Bandeira	2ª	7	09/10/2017	Art. 24-F, caput	01/11/2017
2728150	Fabiano da Rocha Louzada	4ª	6	17/10/2017	Art. 24-F, § 1º, II	01/11/2017
3179079	Letícia Campos Souza	3ª	7	02/10/2017	Art. 24-F, caput	01/11/2017
3359166	Vânia Cristina Ramos	4ª	4	21/10/2017	Art. 24-F, caput	01/11/2017

Em 13 de dezembro de 2017.

ZILMA PETERLI LYRA
Secretária de Estado de Controle e Transparência - Respondendo

Protocolo 364743

Visitar o Palácio Anchieta é fazer uma viagem pela história do Espírito Santo.

Horários de visitação:
De terça a sábado: 10h às 17h. Domingo: 10h às 16h (visitas agendadas).
Escolas e grupos: de terça a domingo (previamente agendadas).
Agendamento: de segunda a sexta, das 8h às 18h, pelo tel.: (27) 3636-1032 ou pelo e-mail: agendamento@seg.es.gov.br

Endereço:
Praça João Clímaco, s/n
Cidade Alta - Centro
Vitória - Espírito Santo

www.palacioanchieta.es.gov.br

PALÁCIO ANCHIETA
Patrimônio Capixaba

CONTEMPORANEA

Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP -**PORTARIA Nº 034 R , DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017**

Abre à Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social o Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 para o fim que especifica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, inciso IV, da Constituição Estadual, e tendo em vista autorizações contidas no art. 17, inciso I, alínea "b" e no Parágrafo único da Lei Nº 10.566, de 19 de julho de 2016; no art. 15 do Decreto Nº 4059 - R, de 26 de janeiro de 2017; no art. 6º, inciso I da Lei Nº 10.614, de 28 de dezembro de 2016; e o que consta do Processo Nº 80297986;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social o Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º, serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo II.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGIS MATTOS TEIXEIRA

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

MÁRCIO BASTOS MEDEIROS

Subsecretário de Estado de Orçamento

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
47.000	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
47.901	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.244.0191.2239	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	Subvenções Sociais	3.3.50	0101	50.000
TOTAL				50.000

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
47.000	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
47.901	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.244.0191.2239	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
		4.4.50	0101	50.000
TOTAL				50.000

Protocolo 364900**Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN -**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 133 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES - IJSN, AUTARQUIA ESTADUAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 17 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 445, DE 22 DE JULHO DE 2008. RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER 03 (três) meses de férias-prêmio a servidora efetiva, VALÉRIA GONÇALVES BRANDÃO COUTINHO, número funcional 2815222, ocupante do cargo de Técnico de Planejamento III-15, referente ao decênio de 01/10/2000 a 30/09/2010, no período de 18/12/2017 até 17/03/2018, de acordo com o art. 118 da Lei Complementar nº 46/94, alterada pela Lei Complementar nº 80/96 e considerando o que consta no Processo nº 80395066. Art. 2º - Esta Instrução de Serviço

entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIELA GOMES DE MACÊDO LACERDA

Diretora Presidente

Protocolo 364656

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 134 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES - IJSN, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 17 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 445, DE 22 DE JULHO DE 2008. RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR, na forma do Art. 12, item II da Lei Complementar nº 46, de 31/01/1994, JACKIELINE NUNES, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador IP-03. Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIELA GOMES DE MACÊDO LACERDA

Diretora Presidente

Protocolo 364657

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 135 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES - IJSN, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 17 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 445, DE 22 DE JULHO DE 2008. RESOLVE: Art. 1º- DESIGNAR, a servidora ADRIANA ALVES, matrícula nº 2537230, ocupante do Cargo de Chefe de Departamento, para em substituição à servidora ANDREA FIGUEIREDO NASCIMENTO,

matrícula nº 2818248, ocupante do Cargo de Diretora Administrativa e Financeiro, integrar como membro a Comissão Permanente de Controle Interno/ Unidade Executora de Controle Interno - UECI, instituída através da Instrução de Serviço nº 100 de 12 de setembro de 2017.

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIELA GOMES DE MACÊDO LACERDA

Diretora Presidente

Protocolo 364704**Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -****PROMOÇÃO POR SELEÇÃO - CICLO 2017****EDITAL N.º 34/2017**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, torna público o resultado preliminar do processo de **Promoção por Seleção - ciclo 2017**, referente aos Editais nº 16/2017 e 21/2017, para os servidores da carreira: **Especialista em Desenvolvimento Humano e Social** e mediante as condições estabelecidas neste edital.

1 DO RESULTADO PRELIMINAR:

1.1 Relação preliminar dos servidores que concorreram ao ciclo promocional de 2017, na seguinte ordem: nominal, com valores decrescentes das notas do processo promocional, observados os critérios de desempate.

NF	VINC	NOME	PONTOS
3304841	1	CARLA GEOVANA FONSECA DA SILVA DE CASTRO	100.00
3287831	1	LUTZ FRANTHESCO DA SILVA ROCHA	100.00
3294641	1	JULIANA ZANNELLA GORIAN	94.00
3310418	2	MARIA AUXILIADORA PEDRUZZI COSTA	93.00
3288374	1	ROSSANA DOS REIS NASCIMENTO	92.00
3288013	1	EDILENE SANTANA MACHADO SUBTIL	89.00
3288714	1	RUTINEIA JACOB DE MELO	88.00
3295230	1	THASSIA DA SILVA MARQUES	87.00
3296032	1	VALTER GUALBERTO DE MIRANDA	87.00
3297950	1	RAFAELA KERCKHOFF ROLKE PIANTAVINHA	84.00
2946246	2	ALINE CORREA MEIRELES	84.00
3297608	1	HERIALDO MARCOS ROSARIO PLOTGHER	84.00
3290522	1	FABIO PEREIRA PESSANHA	82.00
3287319	1	ANA MARIA RAMOS PACHECO	82.00
3298825	1	PAULA NUNES COSTA	82.00
3294668	1	SUELLEN MARTINS BARONE	80.00
3294080	1	ELZA HELOISA FILGUEIRAS	80.00
3311635	1	MARIA MENEGUELLI TANNURE	79.00
3290883	1	PAULA DE OLIVEIRA MARTINS LERBACH	78.00
3371387	1	CARLIZA PEREIRA PINTO	78.00
3288820	1	MARIANA RODRIGUES PIRES	77.00
3305686	1	TIAGO DE MATOS ALVES	74.00
3201201	2	ROBERTA PONZO VACCARI	72.00
3299406	1	PRISCILA MARIA DO NASCIMENTO PEREIRA	72.00
3298507	1	JOYCE COELHO SIMOES	71.00
3288579	1	MARIANA GOMES BOURGUIGNON OLIVEIRA	70.00
3290166	1	AMANDA DOS SANTOS OLIVIO	67.00
3298906	1	GLEICE SOARES DA SILVA PAIXAO	66.00
2931508	2	ALINE PINHEIRO SCHULTZ	66.00
3298914	1	RAFAEL GRANVILLA OLIVEIRA	65.00
3178358	3	MARIA BETANIA SILVA BAUL	64.00
3293084	1	MILAN REZENDE DE PAULA	64.00
3314812	1	RENATO LUIZ DUARTE DE MORAIS	62.00
3298736	1	ELANE DE OLIVEIRA EBINGER	62.00
3352943	1	KARINE TRARBACH DE OLIVEIRA BREDIA	62.00
2911191	5	ANDREA ALVES BUENES	60.00

2 DOS RECURSOS

2.1 O servidor poderá interpor recurso referente ao resultado preliminar. Prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, a contar da data de publicação deste edital no diário oficial.

2.2 O recurso deverá ser apresentado à unidade de Recursos Humanos.

2.3 O servidor deverá interpor o recurso por meio do formulário Recurso de Avaliação para a Promoção por Seleção - RAPS.

2.4 O recurso deverá ser decidido pela CPPS no prazo de 15 (quinze)

Vitória (ES), Quinta-feira, 14 de Dezembro de 2017.

dias consecutivos, contados do seu recebimento, admitida apenas uma prorrogação por igual período.

2.5 Não será conhecido recurso interposto fora do prazo.

Vitória (ES), 13 de dezembro de 2017

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 364782

PORTARIA N.º 946-S, DE 13 DE DEZEMBRO 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975, e Decreto nº 2924-R, publicado em 29 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **CASSIANO SOPELETO TONETO**, n.º funcional 3511960, para substituir a Gerente de Pagamento de Pessoal, no período de 08 a 22 de dezembro de 2017, por motivo de férias da Titular.

Vitória, 13 de dezembro de 2017.

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 364606

PORTARIA N.º 947-S, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso III da Portaria nº. 014-R, de 24 de março de 2010 e tendo em vista o que consta no processo n.º 78923972,

RESOLVE:

CONCEDER à Fonoaudióloga **SÉRGIA LUCIANA GUIMARÃES RAMOS**, n.º funcional 3611752/1, 02 (dois) anos de licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, na forma do artigo 146, da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994 e suas alterações, a partir de 03 de agosto de 2017.

Vitória, 12 de dezembro de 2017.

SANDRA HELENA BELLON MÓDOLO
Subsecretária de Estado de Administração de Pessoal

Protocolo 364632

Ordem de Serviço N.º 178/2017

A SUBGERENTE DE VANTAGENS E BENEFÍCIOS, designada nos termos da Portaria nº 600-S, de 30 de agosto de 2011, resolve conceder os **Adicionais de Tempo de Serviço** dos servidores abaixo relacionados no Anexo Único, que integra esta

Ordem de Serviço, na forma da Lei Complementar nº 46/94 e suas alterações.

Nome / N.º Funcional - Vínculo Data Início / Percentual

ALDILA MARIANI SILVA
2774119 / 2
04/10/2017 10

ANA LUCIA NEGRI DE ALMEIDA SANTOS
2926083 / 1
19/10/2017 10

ANA LUCIA OLIVEIRA BASTOS
367798 / 51
16/10/2017 39

ANDREA DA FONSECA POTRATZ
1550187 / 52
06/11/2013 27

BRUNA FINAMORE DOS SANTOS ALVARINO
2766728 / 2
30/10/2017 10

CARLA MORAES VIANA SOARES
265424 / 51
02/10/2017 49

ENIDE THOMES ROBERTI
300280 / 51
22/10/2017 49

FERNANDA DOS SANTOS DE MELO PAIXAO
3406180 / 1
25/10/2017 5

INES MARIA STEIN
200922 / 51
07/10/2017 60

IVONE JOSE DE SOUZA
2926725 / 1
16/10/2017 10

JOAO ALVES DOS SANTOS
271539 / 51
22/10/2017 40

JOSY MENDES RATIS MONTEIRO
2537222 / 4
20/05/2017 5
07/06/2017 15

LUCIANE MAZZINI DE CARVALHO
280255 / 4
23/12/2007 5

LUCIANE MAZZINI DE CARVALHO
280255 / 5
19/09/2017 5

MAGNO ANTONIO BRINGE DA SILVA
2557150 / 1
25/10/2017 15

MARIA LUIZA GUIMARAES
372587 / 51
13/10/2017 30

MARILEA FERNANDES DA SILVA PI-MENTA
2829509 / 2
02/05/2015 10

MARTA HELENA DE RESENDE OLIVEIRA
323588 / 51
07/10/2017 39

MEIRIELE BERTOLDI
2863383 / 2
23/10/2017 10

PAULO FERNANDO VIEIRA DA SILVA
3406504 / 1
24/10/2017 5

REGIANE KIEPER DO NASCIMENTO
2903822 / 2
06/10/2017 10

ROSA AMELIA MOSCHEN BUERY
3046788 / 1
13/10/2017 35

SABRINA COIMBRA CASTRO
2764008 / 3
20/08/2017 10

SCHEILA ALVES PAIXAO
2874261 / 1
25/10/2017 10

SIMONE PEROZINI
274190 / 51
07/10/2017 48

SIRLEY DE SOUZA RAMOS
478651 / 13
21/09/2017 5

Vitória, 13 de dezembro de 2017

Katiane Nobre Nascimento
Subgerente de Vantagens e Benefícios -SEGER

Protocolo 364652

RESUMO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº 004/2016

Processo: 73006416

Resumo do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2016, que entre si celebram o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER e a empresa S/A A GAZETA.

Objeto: O objeto do presente instrumento é a prorrogação do prazo de vigência contratual, pelo período de 12 (doze) meses a contar do dia 25/02/2018, conforme previsto na Cláusula Quinta do Contrato original, alteração do valor unitário para R\$ 38.45 (trinta e oito reais e quarenta e cinco centavos), e a alteração do Representante e Preposto da Contratada.

Dotação Orçamentária:
As despesas correrão por conta da Atividade de n.º 10.28.101.04.122.0800.2070 - Administração da Unidade, Natureza de Despesa 3.3.90.39.90 - Fonte 0101, do orçamento da SEGER para o exercício de 2018,

e previsão orçamentária para o exercício de 2019.

Vitória, 12 de dezembro de 2017

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos.

Protocolo 364684

Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP -

A Escola de Serviço Público do Espírito Santo torna público o cancelamento da ordem de Execução de Serviços de nº 678/2017, processo 80117180, publicado no Diário Oficial - DIO no dia 23 de novembro de 2017.

Vitória, 13 de dezembro de 2017.

Dângela Maria Bertoldi Volkers
Diretora Presidente / ESESP - Respondendo

Protocolo 364728

A Escola de Serviço Público do Espírito Santo torna público o cancelamento do contrato de Prestação de Serviços de nº 160/2017, processo 80162738, publicado no Diário Oficial - DIO no dia 30 de novembro de 2017.

Vitória, 13 de dezembro de 2017.

Dângela Maria Bertoldi Volkers
Diretora Presidente / ESESP - Respondendo

Protocolo 364730

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 179/2017

PROCESSO Nº 80416357

CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos como Docente no Treinamento Introdutório - Procedimentos de Fiscalização: Conta Gráfica e Conta Mercadorias - Demanda Específica-SEFAZ(Descentralização).

Contratado: Valquimar Raasch

Dias: 14.12.2017 e 15.12.2017,

Valor Hora/Aula: R\$ 94,00/
Carga Horária: 16h.

Dotação Orçamentária:

10.22.901.04.128.0003.2077,

Elemento de despesa: 339036,

Fonte: 159.

Vitória, 13 de Dezembro de 2017

Dângela Maria Bertoldi Volkers
Diretora Presidente / ESESP - Respondendo

Protocolo 364731

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 744/2017

PROCESSO Nº 80441009

CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos como Docente no Curso Excelência no Atendimento.

Contratado: Robson Carlos de Souza

Período: 18.12.2017 a 20.12.2017, **Valor Hora/Aula:** R\$ 109,00/**Carga Horária:** 20h.

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 742/2017
PROCESSO Nº 80398715

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos como Docente no Curso Gerenciamento de Projetos

Contratado: Kettini Upp Calvi

Período: 19.12.2017 a

21.12.2017, **Valor Hora/Aula:** R\$ 94,00/**Carga Horária:** 20h.

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 746/2017

PROCESSO Nº 80457673

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos como Palestrante na Palestra Motivacional.

Contratado: Mirian Mesquita Devens

Dia: 22.12.2017, **Valor Hora:** R\$ 411,00/**Carga Horária:** 2h.

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 747/2017

PROCESSO Nº 80459986

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos como Palestrante

Contratado: Maria da Ressurreição da Silva Coqueiro

Dia: 22.12.2017, **Valor Hora:** R\$ 411,00/**Carga Horária:** 2h.

Dotação Orçamentária: 10.28.201.04.128.0003.2267,

Elemento de despesa: 339036, **Fonte:** 271.

Vitória, 13 de Dezembro de 2017

Dângela Maria Bertoldi Volkers

Diretora Presidente / ESESP -

Respondendo

Protocolo 364783

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE CRÉDITOS LANÇADOS EM NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 013/2017/GEARC.

Os contribuintes abaixo relacionados ficam INTIMADOS a recolher aos cofres Públicos Estaduais, no prazo de 10 (dez) dias, iniciando-se a contagem 10 (dez) dias após a publicação deste Edital, o Crédito Tributário lançado em Notificação de Débito que tramita nesta Gerência, conforme dispõe o artigo 154, parágrafo 2º, Lei n.º 7.000, de 27/12/2001, ou demonstrarem a existência de erro de fato, sob pena de não o fazendo, aplicar-se o disposto no parágrafo 6º do mesmo dispositivo legal. Os contribuintes estão relacionados por município, contendo as seguintes indicações:

Razão Social, Inscrição Estadual, Número da ND, Número do Processo.

Municípios de outras UFs

ANTONIO BASSO & FILHOS LTDA; 000.022.93-4; 677490; 80025943;

DECAR AUTOPECAS LTDA; 000.020.73-7; 677457; 80025900;

DORMA SISTEMAS DE CONTROLES PARA PORTAS LTDA; 000.024.67-8; 677534; 80025986;

DROGARIA ARAUJO S A; 000.035.25-4; 677655; 80026109;

KEKO ACESSORIOS S.A.; 000.020.94-0; 677468; 80025919;

KOSTAL ELETROMECHANICA

LTDA; 000.042.94-3; 677732; 80026184;

NETFARMA COMERCIO ON LINE

S.A.; 000.029.43-2; 677611; 80026060;

PASSARELA MODAS LTDA; 000.035.38-6; 677666; 80026117;

RN COMERCIO VAREJISTA S.A.; 000.026.78-6; 677589; 80026036;

SOLAR REVESTIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO

IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS PARA

REVESTIMENTOS LTDA; 000.023.23-0; 677501; 80025951;

UP LOG COMERCIAL DE COSMETICOS LTDA; 000.023.61-2; 677523; 80025978.

Vitória, 13 de dezembro de 2017.

LEANDRO GONÇALVES KUSTER

Gerente de Arrecadação e Cadastro

Protocolo 364771

Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -

RESUMO DO CONTRATO Nº 129669

DAS PARTES: BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; BANESTES ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS, PREVIDÊNCIA E CAPITALIZAÇÃO LTDA; BANESTES DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS e BANESTES SEGUROS S.A. X AX4B SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA. **OBJETO:** Fornecimento de 4.833 Licenças de Acesso Cliente por Dispositivo para Microsoft Server, na Modalidade Select Plus com Software Assurance.

VALOR: R\$ 151,04 (cento e cinquenta e um reais e quatro centavos) por licença.

PRAZO: 36 (trinta e seis) meses a contar do recebimento definitivo das licenças.

Vitória, ES, 13.12.2017.

GEACO/COSER

Protocolo 364846

RESUMO DO TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 117481.

DAS PARTES: BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; BANESTES SEGUROS S.A.; BANESTES ADMINISTRADORA, CORRETORA DE SEGUROS, PREVIDÊNCIA E CAPITALIZAÇÃO LTDA; BANESTES CLUBE DE SEGUROS; BANESCAIXA - CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS EMPREGADOS DO SISTEMA FINANCEIRO BANESTES e a BANESTES DTVM - BANESTES DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. X VIANA & OLÍMPIO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C.

OBJETIVO: Encerrar o Contrato de prestação de serviços advocatícios e técnicos de natureza jurídica, a partir de 08.11.2017.

Vitória, ES, 13.12.2017.

GEACO/COSER

Protocolo 364849

Banestes Seguros S/A - BANSEG -

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÍNUA, PESQUISA E ACONSELHAMENTO IMPARCIAL EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES, COM FOCO NAS INICIATIVAS DAS OPERAÇÕES DE SEGUROS, Nº 122218.

DAS PARTES: BANESTES SEGUROS S.A. X GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISAS LTDA.

OBJETIVO: -Prorrogar o prazo previsto na Cláusula Sétima do Contrato ora aditado por 12 meses, a contar de 28/12/2017 e a terminar em 27/12/2018; - Reajustar o valor mensal previsto na Cláusula Segunda em 28/12/2017 pelo IPCA; - Permissão de acesso do BACEN, conforme Resolução nº 4.557 de 23/02/2017.

Vitória, ES, 13/12/2017.

GEACO/COSER

Protocolo 364856

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

CONVOCAÇÃO EDITAL Nº 011 - 007/2017

Cronograma de Chamada 2ª etapa do Processo Seletivo **Farmacêutico, Assistente Social, Auxiliar administrativo (Região Central Sul) (Cach. do Itapemirim e Jerônimo Monteiro), Fisioterapeuta (Região Nordeste (São Mateus), Enfermeiro, Motorista (Administrativo), Médico Psiquiatra (Programa de Saúde Mental) Região Metropolitana e Auxiliar Administrativo (Região Centro-Oeste (Colatina), para CADASTRO DE RESERVA de candidatos classificados em PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 007/2017).**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição legal, que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/75, Art. 46, **CONVOCA** os candidatos classificados no **Edital 007/2017**, a **listagem dos convocados se encontra publicado** no site www.selecao.es.gov.br a comparecerem no local, sendo Secretaria de Estado da Saúde, no dia **21/12/2017**, nos horários de **08h30 as 11h30 e 13h30 as 16h30** conforme descrito no Cronograma de Chamada, a fim de proceder a 2ª Etapa do Processo Seletivo, que compreende a comprovação dos requisitos de qualificação profissional, experiência profissional e formação do **CADASTRO DE RESERVA, sem a expectativa imediata da formalização do contrato.**

Vitória, 13 de dezembro de 2017.

RICARDO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 364710

PORTARIA 473-S, DE 13/12/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE

EXONERAR, de acordo com o artigo 61, parágrafo 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **MILENE FELIX FRAGA**, Número Funcional 3906540, do Cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo de Trabalho Hospitalar "A" de Serviços Gerais, do Hospital Estadual Antonio Bezerra de Faria, ref. QCE-05, da Secretaria de Estado da Saúde, a partir de 07 de dezembro de 2017.

Vitória, 13 de dezembro de 2017

RICARDO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 364719

ANULAÇÃO PARCIAL DE DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA

PORTARIA Nº 070- R/2017

O Subsecretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria de Delegação de Competência nº 014-R, de 08/04/15, de acordo com a Lei nº 10.614 de 28 de Dezembro de 2016, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2017, Portaria SEP 001-R, publicado em 02/01/2017; que aprova o Quadro de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e o Decreto nº 3541-R, de 12 de março de 2014, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários.

RESOLVE:

Art. 1º - Anulação parcial da descentralização da execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação nº. 9002/2016 na forma a seguir especificada:

I - CRÉDITO ANULADO

Vitória (ES), Quinta-feira, 14 de Dezembro de 2017.

11

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG Emitente:		440901 - FES			UG Favorecida:		350201 - DER	
Esfera	Código		Especificação	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	Plano Orçamentário	Valor
	UO	Programa de Trabalho						
20	44901	10.302.0030.1092	Construção do Hospital Geral de Cariacica	0342000020	4.4.90.51.00	440901	000932 - Hospital Geral de Cariacica	7.393.366,53

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 13 de dezembro de 2017.

CARLOS LUIZ TESCH XAVIER

Subsecretário de Estado da Saúde para Assuntos de Administração e de Financiamento da Atenção à Saúde

Protocolo 364823**ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 2527/2017****PROCESSO - 76267776/2016****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 1291/2017****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde - SESA**CONTRATADA:** ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**OBJETO:** Aquisição do medicamento Travosprota, valor total R\$ 31.536,00 (trinta um mil quinhentos trinta e seis reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Atividade - 2044 9011030300302692, Elemento de Despesa 339032, Fonte 01350000040, do orçamento do Órgão requisitante para o exercício de 2017.

DATA DA ASSINATURA - 13/12/2017**FABIANO MARILY**Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 364679**ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 2523/2017****PROCESSO 74066242/2016****CREDENCIAMENTO 0001/2016****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde - SESA**CONTRATADA:** ORTEK COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS ORTOPÉDICOS E CIRÚRGICOS EIRELI.**OBJETO:** Aquisição de Órteses e Próteses e Materiais Especiais para atender ao HESVV, valor total R\$ 19.309,63 (dezenove mil trezentos nove reais e sessenta e três centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Atividade - 2044 901103030200302184, Elemento de Despesa 339030, Fonte 0104000000, do orçamento da SESA para o exercício de 2017.

DATA DA ASSINATURA - 12/12/2017**FABIANO MARILY**Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 364680**ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 2526/2017****PROCESSO Nº 75421321/2016****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2475/2016****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde - SESA.**CONTRATADA:** EMS S/A.**OBJETO:** Aquisição do medicamento Quetiapina 300mg, valor total R\$ 8.739,90 (oito mil setecentos trinta e nove reais e noventa centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Atividade - 2044 9011030300302692, Elemento de Despesa 339032, Fonte 01350000040, do orçamento do Órgão requisitante para o exercício de 2017.

DATA DA ASSINATURA 13/12/2017**FABIANO MARILY**Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 364687**ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 2525/2017****PROCESSO - 76463052/2016****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 1605/2017****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde - SESA**CONTRATADA:** FARMALIBRA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**OBJETO:** Aquisição do medicamento Desmopressina, valor total R\$ 47.744,70 (quarenta sete mil, setecentos quarenta e quatro reais e setenta centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Atividade - 2044 9011030300302692, Elemento de

Despesa 339032, Fonte 01350000040, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2017.

DATA DA ASSINATURA - 13/12/2017**FABIANO MARILY**Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 364693**ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 2528/2017****PROCESSO - 76188507/2016****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0527/2017****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde - SESA**CONTRATADA:** BUTERI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**OBJETO:** Aquisição do medicamento bromocriptina, valor total R\$ 12.699,40 (doze mil seiscentos noventa e nove reais e quarenta centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Atividade - 2044 9011030300302692, Elemento de Despesa 339032, Fonte 01350000040, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2017.

DATA DA ASSINATURA - 13/12/2017**FABIANO MARILY**Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 364699**RESUMO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS SESA 2515 e 2516/2017****PROCESSO Nº 77824580/2017**
PREGÃO: 0387/2017**CONTRATADA:** FANEM LTDA**ATA:** 2515**LOTE:** 01**VALOR TOTAL:** R\$ 255.000,00 (duzentos cinquenta e cinco mil reais);**CONTRATADA:** LUMEN COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP**ATA:** 2516**LOTE:** 02 ,03**VALOR TOTAL:** R\$ 66.990,00 (sessenta e seis mil novecentos e noventa reais).**VIGÊNCIA:** 01 (um) ano, contado do dia posterior à data da publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.**DATA DA ASSINATURA - 07/12/2017****FABIANO MARILY**Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 364715**ERRATA**

Na redação da Portaria 405-S, de 16 de novembro de 2017, publicada em 17/11/2017, referente à designação de servidores para compor as comissões do **HOSPITAL ESTADUAL PEDRO FONTES**, referente ao encerramento financeiro e contábil do exercício de 2017, conforme normas estabelecidas no Decreto nº 4166-R, de 08 de novembro de 2017, publicado no Diário Oficial de 09/11/2017, na parte referente à Comissão para Levantamento de Disponibilidade de Valores em Caixa e Bancária.

ONDE SE LÊ:-

...,Maria Inês Brunelli Caretta...

LEIA-SE:-

...,Marta Inês Brunelli Caretta...

Vitória 13 de dezembro de 2017.

RICARDO DE OLIVEIRASecretário de Estado da Saúde
Protocolo 364588**Hospitais****TERMO DE ADESÃO Nº 0353/2017****CONTRATANTE:** Secretaria Estadual de Saúde.**CONTRATADA:** DROGARIA SIENA LTDA-ME.**OBJETO:** Visa a formalização da Adesão a Ata de Registro de Preços Nº017/2017 SEJUS (Processo 76507181), Lotes: 01, para aquisição de material de higiene pessoal, no valor total de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta

reais), e as cláusulas neles contidas para atender ao Hospital Estadual de Atenção Clínica/HEAC, conforme Anexo I do Termo.

DATA da ASSINATURA:
13/12/2017
PROCESSO Nº: 80441548/HEAC
Cariacica (ES), 13 de dezembro de 2017

Renato Carlos Vieira
Diretor Geral/HEAC
Protocolo 364613

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0649/17
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01997/17
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0097/17

Contratada: Compapel Indústria e Comércio Ltda -ME
CNPJ: 16.789.936/0001-83

Lote 04

Item 01 - Papel higiênico, folha simples picotada, não reciclado, na cor branca, largura de 10 cm, rolo com 300 mt para suporte - Marca Compapel - 1520 und
Vr. Unit.: R\$ 3,29

I - Da Dotação Orçamentária:
1 - Atividade Elemento de Despesa 3.3.90.30.22 e Fonte 104, conforme Nota de Empenho nº 01396/17.
Colatina, 11 de Dezembro de 2017.
Sebastião Demuner
Diretor Geral- HMSA
Protocolo 364714

RESUMO DE EMPENHO HOSPITAL INFANTIL NOSSA SENHORA DA GLORIA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nº 0599/2017
Processo 74070070
P. Eletrônico 0159/2017
Fornecimento 008/2017
Objeto AMOXICILINA
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa MUNDIFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES
Empenho 2968/2017
Valor R\$ 14.400,00
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0228/2017
Processo 75658097
P. Eletrônico 0190/2016
Fornecimento 010/2017
Objeto CRTAO E OUTROS
ORAL: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa DIAMED LATINO AMERICA SA
Empenho 3001/2017
Valor R\$ 18.846,00
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0671/2017
Processo 77818920
P. Eletrônico 002/2017
Fornecimento 002/2017
Objeto CLARITROMICINA
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa MUNDIFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES
Empenho 3294/2017
Valor R\$ 4.489,00
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0672/2017
Processo 77818920
P. Eletrônico 0002/2017
Fornecimento 002/2017

Objeto ESCINA
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Empenho 3295/2017
Valor R\$ 2.490,00
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0657/2017
Processo 74942026
P. Eletrônico 0176/2016
Fornecimento 004/2017
Objeto SUXAMETONIO E OUTROS
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA SA
Empenho 3298/2017
Valor R\$454,50
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0654/2017
Processo 74942026
P. Eletrônico 0176/2017
Fornecimento 007/2017
Objeto LEVOBUPIVACAINA E LIDOCAINA
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS
Empenho 3299/2017
Valor R\$ 6.263,00
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0976/2017
Processo 78317762
P. Eletrônico 0005/2017
Fornecimento 006/2017
Objeto POLIVITAMINCO
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa BIOMIG MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA
Empenho 3292/2017
Valor R\$ 3.601,50
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2257/2017
Processo 78349940
P. Eletrônico 0136/2017
Fornecimento 001/2017
Objeto RESPIRADOR DE INCENTIVO
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa COTAÇÃO COMERCIO REPRESENTAÇÃO E IMPORTAÇÃO
Empenho 3288/2017
Valor R\$ 784,00
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2260/2017
Processo 78349940
P. Eletrônico 0136/2017
Fornecimento 001/2017
Objeto PAPEL E OUTROS
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
Empenho 3289/2017
Valor R\$ 6.198,60
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2258/2017
Processo 78349940
P. Eletrônico 0136/2017
Fornecimento 005/2017
Objeto FILTRO E MANTA
Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa
Empenho 3290/2017
Valor R\$ 8.760,00
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2276/2017
Processo 78116899
P. Eletrônico 0144/2017
Fornecimento 001/2017
Objeto MEDICAMENTOS
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa

LAVITA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENT LTDA
Empenho 3284/2017
Valor R\$ 7.312,00
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1519/2017
Processo 76220974
P. Eletrônico 0050/2017
Fornecimento 003/2017
Objeto PAPAEL
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa FOX BRASIL COMERCIO DE MATERIAL LTDA EPP
Empenho 3217/2017
Valor R\$ 4.851,40
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1523/2017
Processo 76220974
P. Eletrônico 0050/2017
Fornecimento 003/2017
Objeto VALVULA REGULADORA
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa VIVAMED COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI ME
Empenho 3218/2017
Valor R\$ 1.399,90
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1521/2017
Processo 76220974
P. Eletrônico 0050/2017
Fornecimento 002/2017
Objeto SENSOR E CABO
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa PETINELI DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA ME
Empenho 3216/2017
Valor R\$ 8.210,00
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0863/2017
Processo 75049341
P. Eletrônico 0025/2017
Fornecimento 002/2017
Objeto COLCHAO
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa ORTHOFLEX INDUSTRIAS E COMERCIO DE COLCHOES
Empenho 3286/2017
Valor R\$ 1.687,00
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1109/2017
Processo 76379191
P. Eletrônico 005/2017
Fornecimento 005/2017
Objeto EVEROLIMO
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Empenho 3308/2017
Valor R\$ 57.949,20
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1130/2017
Processo 76379205
P. Eletrônico 0040/2017
Fornecimento 00006/2017
Objeto FENTANILA
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa HOSPINOIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Empenho 3300/2017
Valor R\$ 16.298,00
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1140/2017
Processo 74097024
P. Eletrônico 0199/2017
Fornecimento 004/2017
Objeto ACIDO GRAXO
PARTES: Hospital Infantil Nossa

Senhora da Glória e a empresa FAST COMERCIO LTDA
Empenho 3293/2017
Valor R\$ 400,80
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1105/2017
Processo 74097024
P. Eletrônico 0199/2017
Fornecimento 004/2017
Objeto FILME DE POLIURETANO
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa CURURGICA MOSQUEIRA
Empenho 3194/2017
Valor R\$ 2.990,00
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1142/2017
Processo 74097024
P. Eletrônico 0199/2017
Fornecimento 004/2017
Objeto BANDAGEM
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa CBS MEDICO CIENTIFICA
Empenho 3195/2017
Valor R\$ 2.081,00
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1149/2017
Processo 74097024
P. Eletrônico 0199/2017
Fornecimento 002/2017
Objeto PROTETOR CUTANEO
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa DIAMEDILH COMERCIAL LTDA
Empenho 3196/2017
Valor R\$ 412,20
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1320/2017
Processo 76106128
P. Eletrônico 0016/2017
Fornecimento 006/2017
Objeto DEXTROCETAMINA
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
Empenho 3207/2017
Valor R\$ 6.162,00
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1814/2017
Processo 76609421
P. Eletrônico 0045/2017
Fornecimento 002/2017
Objeto SISTEMA DE DERIVAÇÃO
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa PERFILMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME
Empenho 3296/2017
Valor R\$ 5.576,90
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1816/2017
Processo 76609421
P. Eletrônico 0045/2017
Fornecimento 002/2017
Objeto PINÇA
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa ANGIOSUTURE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Empenho 3297/2017
Valor R\$ 10.091,22
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0594/2017
Processo 75985217
P. Eletrônico 0186/2017
Fornecimento 009/2017
Objeto DEXRAZOXANO
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME
Empenho 3208/2017
Valor R\$ 30.159,60

Vitória (ES), Quinta-feira, 14 de Dezembro de 2017.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 2387/2017

Processo 74841610

P. Eletrônico 0142/2016

Fornecimento 007/2017

Objeto CREDITO FARMACIA DE

MANIPULAÇÃO LTDA ME

PARTES: Hospital Infantil Nossa

Senhora da Glória e a empresa

MAGISTRASL FARMACIA DE

MANIPULAÇÃO LTDA

Empenho 3221/2017

Valor R\$ 5.000,00

REGISTRO DE PREÇOS

Nº 0243/2017

Processo 740969331

P. Eletrônico 0165/2016

Fornecimento 005/2017

Objeto SILDENAFILA

PARTES: Hospital Infantil Nossa

Senhora da Glória e a empresa

BUTERI COMERCIO E

REPRESENTAÇÕES LTDA

Empenho 3214/2017

Valor R\$ 2.601,00

REGISTRO DE PREÇOS

Nº 0241/2017

Processo 74096931

P. Eletrônico 0165/2016

Fornecimento 007/2017

Objeto MEBENDAZOL E OUTROS

PARTES: Hospital Infantil Nossa

Senhora da Glória e a empresa

HOSPIDROGAS COMERCIO DE

PRODUTOS HOSPITALARES

Empenho 3215/2017

Valor R\$ 673,00

REGISTRO DE PREÇOS

Nº 0245/2017

Processo 74096931

P. Eletrônico 0165/2017

Fornecimento 007/2017

Objeto TIOGUADINA

PARTES: Hospital Infantil Nossa

Senhora da Glória e a empresa

ALIANZAFARMA DISTRIBUIDORA

DE MEDICAMENTOS LTDA

Empenho 3213/2017

Valor R\$ 3.816,00

Informações:

hinsg.licitacao@saude.ES.gov.br

3636-7559

Vitória, 14 de dezembro 2017.

Nélio Almeida dos Santos

Diretor Geral - HINSG

Protocolo 364727**RESUMO DE ORDENS DE FORNECIMENTO****Contratante:** SESA/HABF**Objeto:** Registro de Preços para

Material de Consumo Hospitalar

Processo: 76123952- HABF**OF:** 739/2017-Ata:2041/2017**Contratada:** MAKELINE

COMERCIAL LTDA-ME

Lote 9 - Item 01 (mascara de ventilação) Quant.: 25 unds.; Valor Total: R\$600,00.**Lote 10** - Item 01 (fixador cefálico em silicone) Quant.: 30 unds.; Valor Total: R\$1.950,00.**Fonte de Recurso:** 135 do orçamento para o exercício de 2017.**Dotação Orçamentária:** Atividade 20449011030200302184.**Elemento de Despesa:** 339030

Vila Velha 12 de Dezembro de 2017

ENRIELTON CHAVES

Diretor Geral /HABF

Protocolo 364796**RESUMO - ORDEM FORNECIMENTO DE MATERIAL**A SESA, através do **Hospital Estadual de Atenção Clínica**, torna público resumo das OFMs, oriunda das Atas Registro de Preços discriminadas abaixo:**Processo Nº 80457592****Objeto:** Aquisição de Medicamentos/ brometo de ipratrópio 0,25mg - frasco de 20 ml.**OFM 314/2017**, Empenho nº 0630/17, ARP 0467/2017-HIMABA.**Empresa:** Hospidrogas Com. Produtos Hospitalares, no Valor Total: R\$ 142,00 (cento e quarenta e dois reais);**Processo Nº 80332978****Objeto:** Aquisição de material médico hospitalar.**OFM 315/2017**, Empenho nº 0633/17, ARP 2040/2017-HABF.**Empresa:** Doctorlab Produtos para Laboratório Ltda-ME, no Valor Total: R\$ 5.114,40 (cinco mil cento e quatorze reais e quarenta centavos).**Renato Carlos Vieira**
Diretor Geral/HEAC
Protocolo 364837**RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0386/2014****CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA.****CONTRATADA-** LABORATORIO FRANCO LTDA.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato 0386/2014, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir de 13/12/2017 a 13/03/2018, e restabelecer o reajuste do Contrato em 1,7316% (Índice acumulado do INPC dos últimos 12 (doze) meses) passando valor para R\$ 365.060,03 (trezentos e sessenta e cinco mil sessenta reais e três centavos).

DATA DA ASSINATURA - 12/12/2017**PROCESSO Nº** 64622479**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0346/2016****CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA.****CONTRATADA -** GOLD CARE ASSISNTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA LTDA

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato 0346/2016, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula 5ª, a contar de 15/12/2017 A 14/12/2018.

DATA DA ASSINATURA - 12/12/2017**PROCESSO Nº** 75683687/2016**RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0349/2015****CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA.****CONTRATADA -** BENEDITO BARBOSA FILHO

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato 0349/2015, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula 5ª, a contar de 16/12/2017 a 15/12/2018, visando a prestação de serviços de limpeza, desentupimento rede de esgoto e caixa de gordura para atender as necessidades dos pacientes do HRAS.

PROCESSO Nº 71274391/2015**DATA DA ASSINATURA -** 12/12/2017Allan Jacqueson Barbosa Lobo
Diretor Geral do HRAS**Protocolo 364886****Secretaria de Estado de**
Segurança Pública e Defesa
Social - SESP -**PORTARIA nº 223-S, de 13 de**
dezembro de 2017.**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor **CARLOS HENRIQUE BARBOSA**, número funcional 854170, para exercer a Função Gratificada de Subgerente - Ref. SUB-FG, na Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social.

Vitória/ES, 13 de dezembro de 2017.

ANDRÉ DE ALBUQUERQUE
GARCIA

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo 364788**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO****PROCESSO Nº:** 76563448/2017**CONTRATO Nº:** 014/2017**REFERÊNCIA:** Pregão Eletrônico nº 008/2017 - CPP1**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SESP.**CONTRATADA:** J.F.L. SERVIÇOS LTDA-ME.**OBJETO:** Repactuar o valor mensal de remuneração do contrato, cujo objeto é a Prestação de Serviços de 01 (um) Garçon / Garçonete para atender demanda da SESP, por ocasião da Convenção Coletiva de Trabalho - CCT 2017/2018, que reajustou o piso salarial base da categoria no percentual de 6,00% (seis por cento), passando o valor mensal do Contrato de R\$ 2.644,89 para **R\$ 2.815,77** (dois mil oitocentos e quinze reais e setenta e sete centavos), a ser pago retroativamente a partir de **22/06/2017.****Permanecem inalteradas as****demais cláusulas e condições do Contrato Original.**

Em 08 de dezembro de 2017.

ANDRÉ DE ALBUQUERQUE
GARCIA

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo 364245

Na decisão de aplicação de penalidade do processo nº 77705505, publicada no Diário Oficial do Estado de 13/12/2017,

Onde se lê: (...) nos termos do item 18.5, do edital PE 0076/2016 (...).**Leia-se:** nos termos do item 18.5, do edital PE 0002/2017 (...).**Protocolo 364769****Polícia Militar - PM-ES -****TORNA SEM EFEITO**Torno sem efeito a publicação da **ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009/2017**, no Valor Unitário Total de R\$ 25.410,00 (vinte e cinco mil, quatrocentos e dez reais), celebrada entre a PMES e a Empresa CLÍNICA ESPECIALIZADA EM MEDICINA ANIMAL - CEMA LTDA, publicada no DIOES do dia 06/12/2017.

Vitória, 12 de dezembro de 2017.

NYLTON RODRIGUES RIBEIRO
FILHO - CEL QOC**COMANDANTE GERAL DA PMES**
Protocolo 364641**Polícia Civil - PC-ES -****Resolução nº 113/2017, 13 de**
dezembro de 2017.**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo artigo 217 da Lei Complementar 3.400/81, alterada pela LC 03/90 e outras... **TORNA PÚBLICO QUE INSTAURAR**, com base nos fatos constantes dos autos protocolados sob o SEP nº 80006310, **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD)**, através da Portaria nº 047, de 12/12/2017, em desfavor do servidor policial **PC IP MARCELO FERNANDES FREITAS**, nº funcional 2429187, pelo(s) indício(s) de suposta(s) prática(s) de transgressão(es) disciplinar(es) prevista(s) no **art. 192, incisos XVIII, LXIII e LXXXI c/c artigo 3º, incisos IV, V e XI, da Lei 3.400/81 e suas alterações legais** e outra(s) porventura descrita(s) nos fatos da indigitada Portaria, ficando as apurações a cargo da **2ª COMISSÃO PERMANENTE**, que deverá iniciar os trabalhos tão logo seja publicado o presente ato, citando o(s) acusado(s) susomencionado(s), dando-lhe(s) ciência do inteiro teor da referida Portaria, respeitando a ampla

defesa e o contraditório, bem como o prazo legal previsto na supracitada Lei.

GUILHERME DARÉ DE LIMA
PRESIDENTE DO CONSELHO DA
POLÍCIA CIVIL

Protocolo 364724

O DELEGADO CHEFE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 300, de 13.12.17.

LOCALIZAR, nos termos do artigo 29, alínea "b" da Lei nº3.400/81, a **PC.IP. SIMARY DE CÁSSIA DA SILVA**, nº funcional 3314740, na 11ª Delegacia Regional - Venda Nova do Imigrante, subordinado à SPRS.

(SIPANET/PCES nº 06-24185/17)
Vitória, 13 de dezembro de 2017.

GUILHERME DARÉ DE LIMA
Delegado Chefe da Polícia Civil
Protocolo 364795

Corpo de Bombeiros Militar
- CBM-ES -

RESUMO DE CONVÊNIO Nº 012/2017

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo - CBMES, CNPJ 02.133.636/0001-37.

CONVENIENTE: Município de Piúma - ES - ES, CNPJ 27.165.695/0001-18.

OBJETO: desenvolvimento das

ações de salvamento aquático em praias, rios, lagoas, cachoeiras, represas e piscinas públicas do Município de Piúma, doravante chamado OPERAÇÃO SALVAMAR, por meio de qualificação, seleção, supervisão e fiscalização dos serviços executados.

VALOR: sem repasse de recursos.

VIGÊNCIA: O presente acordo vigorará por 3 (três) anos a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação do seu extrato na imprensa oficial.

Nº Processo: 80489664/2017

Vitória, 13 de dezembro de 2017.

CARLOS MARCELO D'ISEP-Cel
BM

Comandante-Geral do CBMES
Protocolo 364836

ERRATA

No **AVISO DE ADESÃO** publicado no dia 11/12/2017, referente à aquisição de Água Mineral, processo nº 80454585/CBMES/FUNPDEC, **ONDE SE LÊ:**

"O Comandante Geral do CBMES no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, por intermédio da **Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil - CEPDEC**".

[b]LEIA-SE: "O Comandante Geral do CBMES no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, por intermédio do **[b]Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil - FUNPDEC**".

Vitória, 13/12/2017

Comandante-Geral do CBMES

Protocolo 364798

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

ANULAÇÃO PARCIAL DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA PORTARIA Nº 169-R, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 10.614, de 28 de dezembro de 2016, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2017, a Portaria SEP nº 001-R, de 02 de janeiro de 2017 que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e os Decretos nº 3541-R, de 12 de Março 2014 e Nº 3636-R de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º - Anular parcialmente a descentralização da execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação **Nº. 005/2014**, na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: **Execução da Obra de reforma e ampliação da Escola Estadual São Gabriel da Palha.**

II - Termo de Cooperação nº. : **005/2014**

III - VIGÊNCIA: Data de início: **12/12/2017** Data de término: **31/12/2017**

IV - DE/Concedente:

Órgão: 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UO: 42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UG: 420101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

V - PARA/Executante:

Órgão: 35 - SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

UO: 35208 - INSTITUTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UG: 350208 - INSTITUTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VI - CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO - Anexo VIII								
UG EMITENTE:			UG FAVORECIDA:					
420101			350208					
ESFERA	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTES	NATUREZA	UGR	PLANO	VALOR (R\$)	
	UO	PRO. TRABALHO	RECURSO	DESPESA		ORÇAMENTÁRIO		
1	42101	12.361.0858.1672	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL (6%) REGIÃO 57 - IM 1000900 - Escola São Gabriel da Palha.	0331000000	449051	420101	633	9.129,89
1	42101	12.362.0858.1673	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO (94%) REGIÃO 57 - IM 1000900 - Escola São Gabriel da Palha.	0331000000	449051	420101	633	143.034,96

Art. 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 167-R, publicada no Diário Oficial de 12/12/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 12 de dezembro de 2017.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 364716

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO assinou o seguinte ato:

PORTARIA Nº 1329-S, DE 13/12/2017 - Considerar localizado provisoriamente a partir da publicação até 31/01/2018 o professor **GESSE FURTADO DE SOUZA JUNIOR**, MaPB V.1, nº funcional 2668793, vínculo 4, na Secretaria de Estado da Educação, no setor da Assessoria especial de

Gestão Escolar, nível de atuação 33, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do Artigo 81 da Lei Complementar nº 115/98 e do Artigo 18, Parágrafo Único, e do Artigo 31 da Lei Complementar 5.580, publicada no Diário Oficial de 14/01/98 (alterado pela Lei Complementar nº 722, publicada no D.O. 22/11/2013) (Processo nº 79872476).

Protocolo 364876

Vitória (ES), Quinta-feira, 14 de Dezembro de 2017.

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DAS EMPRESAS APTAS A RECEBER O SELO SOCIAL - CICLO 2017

A **SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA**, com base na conclusão dos trabalhos do Comitê Avaliador para Concessão do Selo Social, instituído pela Portaria nº 526-S, de 28 de abril de 2017, **TORNA PÚBLICA A CONCESSÃO DO "SELO SOCIAL" - CICLO 2017**, de que trata o Decreto nº 2609-R/2010, às empresas abaixo relacionadas, como forma de reconhecimento e homenagem pela contribuição com a Secretaria de Estado da Justiça do Espírito Santo - SEJUS/ES no tratamento penal dos reeducandos e egressos do Sistema Penitenciário Estadual:

- 1- ACP INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA
- 2- ALIMENTARES REFEIÇÕES EIRELI ME
- 3 - AMARAL COMÉRCIO E DECORAÇÕES EIRELI - EPP
- 4 - ATACADO UNIÃO LTDA
- 5 - AUTO SERVIÇO IRMÃOS PIMENTEL LTDA
- 6 - AUTOPEL AUTOMAÇÃO COMERCIAL E INFORMÁTICA LTDA
- 7 - AYMORES EMBALAGENS LTDA
- 8 - BERTOLI CONSTRUÇÕES LTDA
- 9 - BC ENGENHARIA E ARQUITETURA EIRELI ME
- 10 - BOZI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
- 11 - BRITO E CIA LTDA
- 12 - BUAIZ S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO
- 13 - CASA DO SERRALHEIRO LTDA - ME
- 14 - CAPRI LOGÍSTICA S/A
- 15 - CIDADE ENGENHARIA LTDA
- 16 - CM8 EMBALAGENS EIRELI
- 17 - COBRA ENGENHARIA LTDA
- 18 - COOK ALIMENTOS LTDA
- 19 - DIONÍSIO GOBBI
- 20 - DISTRIBUIDORA CAMPEÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
- 21 - ECOLÓGICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME
- 22 - EDIFÍCIO RED TOWER SPD LTDA
- 23 - ESAC - EMPRESA DE SANEAMENTO AMBIENTAL E CONCESSÕES
- 24 - ESTOFADOS LINHARES LTDA - ME
- 25 - FLASH SERVIÇOS E REFORMA LTDA
- 26 - GOLDEN INDÚSTRIA DE REVESTIMENTO LTDA
- 27 - GVS CONSTRUÇÕES, URBANIZAÇÃO E TRANSPORTES LTDA
- 28 - HABIBRAS - HABITAÇÕES DO BRASIL ENGENHARIA LTDA - ME
- 29 - HENRIQUE JOSÉ DA MOTA NETO - ME
- 30 - HOSPITAL MATERNIDADE SÍLVIO AVIDOS - SESA
- 31 - INDÚSTRIA DE MÓVEIS PEROA LTDA
- 32 - JACY MAURI PNEUS ME
- 33 - JOVEM MARTIN ZUCOLOTO
- 34 - LEÃO ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA
- 35 - MAGNATECH INDÚSTRIA COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA

- 36 - MARCA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
- 37 - MC ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
- 38 - MELHOR ALIMENTAÇÃO
- 39 - MILLENIUM COMERCIAL LTDA
- 40 - MLV CONSTRUTORA LTDA
- 41 - MONALISA GRANITOS LTDA ME
- 42 - NOVOLAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E ESQUADRIAS LTDA
- 43 - ORION INDUSTRIAL E SALVATAGEM LTDA - EPP
- 44 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
- 45 - PROGYP SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA - ME
- 46 - PRO MEMÓRIA SERVIÇOS LTDA
- 47 - RÁDIO E TELEVISÃO ESPÍRITO SANTO - RTV
- 48 - REALMAR DISTRIBUIDORA LTDA (EXTRABOM)
- 49 - RIMO S. A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO
- 50 - RDJ ENGENHARIA LTDA
- 51 - RODAENG ENGENHARIA LTDA ME
- 52 - SENAC - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL
- 53 - SUIMARTIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME
- 54 - TOZZATO INDÚSTRIA DE ARTIGOS INOX LTDA ME
- 55 - TOP FRUTAS DO BRASIL S A
- 56 - URESERRA GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA - ME
- 57 - VALE DO MOXUARA TURISMO RURAL LTDA - ME

Para recebimento do "Selo Social", as empresas acima identificadas cumpriram os requisitos estabelecidos no Decreto nº 2609-R/2010, conforme consta no processo administrativo nº 77434420.

Vitória, 13 de dezembro de 2017.

Regiane Kieper do Nascimento
Gerência de Educação e Trabalho/
SEJUS

Karina de Oliveira Amaral Vieira
Subgerência de Trabalho do Preso/
SEJUS

Patrícia da Silva Santos Justo
Assistente Técnico I / SUBTRAB -
GET/SEJUS

Francyany Cândido Venturin
Coordenação do Programa de
Pagamento/SEJUS

Fernando Antônio Marins de Albuquerque
Secretaria de Gestão e Recursos
Humanos - SEGER

Membros do Comitê Avaliador para Concessão do Selo Social

WALACE TARCÍSIO PONTES
Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 364700

PORTARIA Nº 1603-S, de 13 de Dezembro de 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 alínea "o" da Lei n.º 3043/75, resolve:

DESIGNAR GUILHERME HOFSTATTER, Inspetor Penitenciário, NF. 3695123, para responder como Chefe de Equipe - FG-CE, no período de 01/12/2017 à 30/12/2017, na Penitenciária Estadual de Vila Velha V - PEVV V, durante férias do titular.

WALACE TARCÍSIO PONTES SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 364868

PORTARIA Nº 1602-S, de 13 de Dezembro de 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 alínea "o" da Lei n.º 3043/75, resolve:

DESIGNAR JEFFERSON GIVIGI PAIXÃO, Inspetor Penitenciário, NF. 2789310, para responder como Chefe de Equipe - FG-CE, no período de 04/01/2018 à 02/02/2018, na Penitenciária de Segurança Média I - PSME I, durante férias do titular.

WALACE TARCÍSIO PONTES SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 364872

PORTARIA Nº 1601-S, de 13 de Dezembro de 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 alínea "o" da Lei n.º 3043/75, resolve:

DESIGNAR WESLEY BISPO TORRES, Inspetor Penitenciário, NF. 3187365, para responder como Chefe de Equipe - FG-CE, no período de 03/01/2018 à 01/02/2018, na Penitenciária de Segurança Média I - PSME I, durante férias do titular.

WALACE TARCÍSIO PONTES SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 364875

PORTARIA Nº 1600-S, de 13 de Dezembro de 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 alínea "o" da Lei n.º 3043/75, resolve:

DESIGNAR FREDERICO MACHADO GAMA, Inspetor Penitenciário, NF. 3110060, para responder como Chefe de Equipe - FG-CE, no período de 02/01/2018 à 31/01/2018, na Penitenciária de Segurança Média I - PSME I, durante férias do titular.

WALACE TARCÍSIO PONTES SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 364877

PORTARIA Nº 1599-S, de 13 de Dezembro de 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 alínea "o" da Lei n.º 3043/75, resolve:

DESIGNAR RODRIGO GOMES DA SILVA, Inspetor Penitenciário, NF. 3007820, para responder como Assistente de Direção, no período de 01/12/2017 à 18/05/2018, na Diretoria de Administração Geral dos Estabelecimentos Penais - DIRAGESP, durante licença maternidade do titular.

WALACE TARCÍSIO PONTES SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 364880

PORTARIA Nº 1597-S, de 13 de Dezembro de 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Incisos II e IV, da Constituição Estadual, resolve:

Considerando, que o § 1º do art. 33 da Lei Complementar nº 46/94 estabelece que o servidor público da administração direta do Poder Executivo será lotado na Secretaria de Estado responsável pela administração de pessoal, onde ficarão centralizados todos os cargos, ressalvados os casos previstos em lei;

Considerando, que o art. 15 da Lei Complementar nº 46/94, expõe os critérios adotados pela Administração Pública nos atos inerentes a localização dos servidores;

Considerando, ainda, que a Lei Complementar nº 637/2012 institui a Política de Gestão de Pessoas dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo, aduzindo no inciso XIII do art. 3º sobre a localização dos servidores como "*local geográfico a ser designado pelo órgão de alocação onde o servidor desempenhará suas atividades*".

LOCALIZAR, os servidores abaixo, por interesse da Diretoria e Administração Geral dos Estabelecimentos Penais - DIRAGESP, com base no art. 52 do Decreto nº 3.987-R de 21 de junho de 2016, o qual atribui a coordenação do processo de distribuição do quadro de pessoal nos Estabelecimentos Penais, a contar de 01/12/2017.

LUCIANE CARLA VIEIRA GOMES DA SILVA - NF. 602880 - PRBSF.

WALACE TARCÍSIO PONTES SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 364884

PORTARIA N.º 1598-S, de 13 de Dezembro de 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Incisos II e IV, da Constituição Estadual, resolve:

Considerando, que o § 1º do art. 33 da Lei Complementar nº 46/94 estabelece que o servidor público da administração direta do Poder Executivo será lotado na Secretaria de Estado responsável pela administração de pessoal, onde ficarão centralizados todos os cargos, ressalvados os casos previstos em lei;

Considerando, que o art. 15 da Lei Complementar nº 46/94, expõe os critérios adotados pela Administração Pública nos atos inerentes a localização dos servidores;

Considerando, ainda, que a Lei Complementar nº 637/2012 institui a Política de Gestão de Pessoas dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo, aduzindo no inciso XIII do art. 3º sobre a localização dos servidores como "*local geográfico a ser designado pelo órgão de alocação onde o servidor desempenhará suas atividades*".

LOCALIZAR, os servidores abaixo, por interesse da Diretoria e Administração Geral dos Estabelecimentos Penais - DIRAGESP, com base no art. 52 do Decreto nº 3.987-R de 21 de junho de 2016, o qual atribui a coordenação do processo de distribuição do quadro de pessoal nos Estabelecimentos Penais, a contar de sua publicação.

FRANCIELE BRITO DA SILVEIRA - NF. 3175740 - CPFCEI;
JULIANA DOS SANTOS ROBERTO - NF. 3297543 - CPFCEI;
JURANDI BARRETO DA CONCEIÇÃO JUNIOR - NF. 3178293 - PEVV V;
PAOLO MONTEIRO PEREIRA - NF. 3636801 - DOT;
WAGNER MANGA - NF. 3178722 - DIMCME;

WALACE TARCISIO PONTES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 364887

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 063/2015.

CONVENIENTE: O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.

CONVENIADA: **DESTAK CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 063/2015 por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar do dia 17/12/2017, para a consecução da execução de seu objeto.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

PROCESSO N.º 68738668

Vitória/ES, 12 de dezembro de 2017.

WALACE TARCISIO PONTES
Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 364738

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 074/2015.

CONVENIENTE: O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.

CONVENIADA: **ORION INDUSTRIAL E SALVATAGEM LTDA - EPP.**

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 074/2015 por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar do dia 15/01/2018, para a consecução da execução de seu objeto.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

PROCESSO N.º 72682817

Vitória/ES, 08 de dezembro de 2017.

WALACE TARCISIO PONTES
Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 364752

Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON -**RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 003/2015**

Processo nº: 69607761

CONTRATANTE: Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/ES.

CONTRATADO: WILSON, SONS ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por 12(doze) meses, a contar de 01/12/2017 e reajustar valor mensal de acordo com índice oficial IPC-A.

VALOR MENSAL: R\$ 7.755,15 (sete mil setecentos e cinquenta e cinco reais e quinze centavos).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Atividade de n.º 10.46.202.14.122.0068.2070 - Elemento de Despesa: 33.90.39. Vitória, 14 de novembro de 2017.

DENIZE IZAITA PINTO
Diretora Presidente
Protocolo 364814

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES**RESOLUÇÃO CEAS/ES N.º 387 de 12 de dezembro de 2017**

Institui a Comissão Eleitoral para tratar do processo eleitoral para eleger representantes da Sociedade Civil no Conselho Estadual de Assistência Social, Gestão 2018/2020.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS, em sua 314ª Plenária Ordinária realizada no dia 10 de outubro de 2017, no uso da competência que lhe confere a Lei Estadual nº 9.966 de 19 de dezembro de 2012; e

Considerando a Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social Nº 237, de 14 de dezembro de 2006, no que diz a respeito das diretrizes para a estruturação, reformulação e funcionamento dos Conselhos de Assistência Social.

Considerando a resolução CEAS/ES Nº 371, de 21 de dezembro de 2016 que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho

Estadual de Assistência Social do Espírito Santo - CEAS/ES em seu Art. 49 do capítulo V, da eleição e indicação dos conselheiros, seção I da sociedade civil.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Eleitoral composta pelos Conselheiros Estaduais representantes do segmento governamental e da sociedade civil:

a) Carlos Ajur Cardoso Costa - Representantes da organização de usuários da assistência social - Instituição: União de Cegos D. Pedro II;

b) Flavia Santos Murad - Representante de entidades de representativas de trabalhadores da área de assistência social - Instituição: Ordem dos Advogados do Brasil Seção do Espírito Santo - OAB/ES;

c) Júlio Cesar de Moraes - Representantes de órgãos governamentais - Instituição: Secretaria de Estado da Saúde;

d) Mário Ângelo Alves de Oliveira - Representantes de órgãos governamentais - Instituição: Secretaria de Estado de Economia e Planejamento

e) Patrícia Maria Sousa de Jesus - Representante de entidades de representativas de trabalhadores da área de assistência social - Instituição: Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 17º Região/ES

f) Sandra Shirley de Almeida - Representantes de entidades de assistência social - Instituição Adventista de Educação e Assistência Social Este Brasileira
Art. 2º A Comissão Eleitoral elegerá, entre seus pares, um presidente e um vice-presidente, de segmentos diferentes, e um coordenador para cada uma das Subcomissões que forem criadas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 12 de dezembro de 2017

Clarice Machado Imperial Girelli

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social

Protocolo 364879

VIVER LONGE DAS

DROGAS

É ESTAR MAIS PERTO DO MELHOR DA

VIDA



Conselho Estadual Sobre Drogas
Espírito Santo

IMPrensa
OFICIAL/ES



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

É DA AMPLA

INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SETADES/CEPDEC N.º 001/2017

Regulamenta o auxílio e a assistência humanitária aos municípios em Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública e dá outras providências.

A Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social no uso das atribuições que lhe confere o art. 98, II, da Constituição do Estado do Espírito Santo, e o Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil, considerando a necessidade de agilizar os processos e procedimentos inerentes ao auxílio e a assistência humanitária aos municípios do Estado do Espírito Santo em situação de emergência ou estado de calamidade pública,

RESOLVEM:

Art. 1º O município que necessitar de auxílio do Governo do Estado, de forma complementar, para atendimento às pessoas em situação de vulnerabilidade social deverá encaminhar a solicitação para a Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil – CEPDEC, acompanhada de relatório social de situação de emergência ou de estado de calamidade pública, constante do (anexo I) desta Instrução Normativa Conjunta, assinado por Assistente Social devidamente identificado.

§ 1º. Para o auxílio que trata o caput do artigo é indispensável a Homologação pelo Governador do Estado da situação de emergência ou estado de calamidade pública, com a devida publicação no Diário Oficial, conforme legislação vigente.

§ 2º. Os documentos encaminhados à CEPDEC deverão ser originais ou cópias autenticadas.

Art. 2º O auxílio do Governo do Estado pela Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social – SETADES será com a doação de colchões, cobertores, jogos de lençol, travesseiros, cestas de alimentos, lenhas e kit's para desinfecção de residência (kit de limpeza e higiene pessoal), cujos quantitativos seguirão os parâmetros abaixo:

I - colchões: um por pessoa desalojada ou desabrigada;

II - cobertor: um por pessoa desalojada ou desabrigada;

III - jogo de lençol inteiro (03 peças): um por pessoa desalojada ou desabrigada;

IV - travesseiro: um por pessoa desalojada ou desabrigada;

V - cestas de alimentos: uma para até um grupo de 4 (quatro) pessoas desalojadas, desabrigadas e em situação de estadia, observada a composição familiar, atendendo por 1 (um) mês;

VI - telhas onduladas: quantidade suficiente para encobrir a área destelhada do imóvel que sirva de moradia da família desalojada ou desabrigada;

VII - kit para desinfecção da residência e higiene pessoal: um para cada residência.

Parágrafo Único: Fica sob a responsabilidade de cada município o recebimento, o descarregamento e a entrega imediata dos produtos recebidos às pessoas e/ou famílias afetadas.

Art. 3º O município deverá elaborar os cálculos dos bens a serem solicitados, baseados no art. 2º desta Instrução Normativa Conjunta, por meio do Técnico de Assistência Social, devidamente assinado por este e pelo Gestor Municipal (Secretário/a de Assistência Social);

Parágrafo Único: O município deverá encaminhar o Relatório Social conforme anexo I.

Art. 4º A CEPDEC enviará os cálculos e remeterá para a GBTR/SETADES, a fim de que solicite a aquisição e entrega dos bens aos municípios solicitantes.

Art. 5º A SETADES viabilizará a entrega, após a devida solicitação, conforme cronograma de entrega previsto nas Atas de Registros de Preços vigentes da SETADES de acordo com o artigo 1º.

Art. 6º A prestação de contas dos bens recebidos pelos municípios será encaminhada à SETADES, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar do recebimento, conforme modelos de relatório de prestação de contas, conforme (anexo II).

§ 1º. Os documentos constantes do anexo III (ficha cadastral) devem ser mantidos no acervo dos municípios por um período de 05 (cinco) anos, para disponibilização quando solicitados.

§ 2º. O termo de recebimento dos materiais emitido pela contratada, conforme modelo disponibilizado pela Secretaria deverá ser enviado à SETADES, após a entrega dos materiais aos municípios afetados, para fins de controle, fiscalização e pagamento de fornecedor.

Art. 7º À SUBADES compete averiguar a correta destinação dos bens disponibilizados aos municípios, acompanhar, monitorar e analisar a respectiva prestação de contas.

Parágrafo Único. Em caso de atraso na apresentação da prestação de contas ou rejeição da mesma, a SUBADES dará ciência do fato à Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social e ao Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil, e notificará o município inadimplente para que cumpra a Instrução Normativa, sob pena de suspensão de novas doações, até que ocorra o ressarcimento dos valores correspondentes à doação.

Art. 8º Quando o Governo do Estado considerar sumariamente a situação de emergência ou o estado de calamidade pública, conforme previsto no art. 23 da Lei Complementar nº 694/2013, alterada pela Lei Complementar nº 767/2014, e no art. 26 de Decreto nº 3.430-R, de 06 de novembro de 2013, a SETADES e a CEPDEC, em conjunto, adotarão a seguinte ação de assistência humanitária:

I - Doação de colchões, cobertores, jogos de lençol, travessalros, cestas de alimentos e kit's para desinfecção de residência (kit de limpeza e higiene pessoal) dentro dos seguintes parâmetros:

- a) colchões: um por cada pessoa desalojada ou desabrigada;**
- b) cobertor: um por cada pessoa desalojada ou desabrigada;**
- c) jogo de lençol solteiro (03 peças): um por cada pessoa desalojada ou desabrigada;**
- d) travessalro: um por cada pessoa desalojada ou desabrigada;**
- e) cestas de alimentos: uma para até um grupo de 04 (quatro) pessoas desalojadas ou desabrigadas, observada a composição familiar, atendendo por 01 (um) mês;**
- f) kit para desinfecção de residência e higiene pessoal: um para cada residência;**
- g) telhas onduladas: quantidade suficiente para encobrir a área destelhada do imóvel que sirva de moradia da família desalojada ou desabrigada.**

§ 1º. Quando flagrante a intensidade do desastre e seu impacto social no município participante do SIEPDEC-ES, o Governo do Estado, com o objetivo de acelerar as ações de assistência humanitária poderá considerar sumariamente a situação de emergência ou o estado de calamidade pública.

§ 2º. O Reconhecimento Sumariamente da Situação de Emergência ou do estado de calamidade pública se dará da impossibilidade de assistência humanitária imediata por parte do município afetado, devendo ser confirmado a necessidade da ajuda por parte da SETADES.

§ 3º. A CEPDEC deverá estabelecer no Formulário de Avaliação da Situação Anormal as quantidades de cada um dos itens doados, segundo a necessidade do município, conforme modelo apresentado no (anexo IV).

Art. 9º A SETADES somente efetuará a doação prevista no art. 8º após recebimento do Formulário de Avaliação da Situação Anormal emitido pela CEPDEC, com parecer favorável.

§ 1º. Em caso de sobre de material (não perecível) solicitado para atendimento às famílias em situação de emergência ou calamidade, o município deverá realizar o ressarcimento do valor correspondente do material não utilizado a SETADES, após avaliação da Comissão Técnica da SETADES.

§ 2º. A prestação de contas seguirá o previsto nos art. 6º e 7º da presente Instrução Normativa Conjunta.

Art. 10. Fica revogada a Instrução Normativa Conjunta SEADH/CEPDEC Nº 01/2014, de 03 de dezembro de 2014.

Art. 11. Esta Instrução Normativa Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória - ES, 06 de dezembro de 2017.

Andreza Romalém Vieira
Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento
Social/SETADES

Alexandre dos Santos Cerqueira
CEL. BM
Coordenador Estadual da Defesa Civil do Espírito Santo

**RELATÓRIO SOCIAL DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA
OU ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA**

*(baseado nos dados do FASA ou FIDE e no atendimento direto
às famílias atingidas em situação de risco social)*

ANEXO I

No (s) dia(s) _____, o Município de _____ foi atingido por _____,
na (s) localidade(s) de _____, causando os seguintes danos:

Identificadas as _____ (nº) famílias atingidas que se encontram em situação de risco social, temos:

_____ grupos familiares compreendidas por até 04 (quatro) pessoas;
_____ grupos familiares compreendidas por 05 (cinco) ou mais pessoas;

Portanto, solicitamos para atende-las:

- _____ colchões;
- _____ cestas de alimentos;
- _____ cobertores;
- _____ telhas;
- _____ kit para desinfecção de residências (kit de limpeza).

Serão adotadas as seguintes providências:

- _____ famílias a serem encaminhadas para inserção no Cadastro Único para programas sociais-CADÚNICO;
- _____ famílias encaminhadas para rede de serviços socioassistenciais do município
() CRAS () CREAS () Centro POP () Unidade de Acolhimento Institucional () Aluguel Social
() outro _____
- _____ famílias encaminhadas para rede de serviços acessarem as políticas públicas do município, sendo estes: () Educação () Saúde () Segurança Pública () Habitação () Outra: _____

Informações adicionais:

Em, _____ (Dia, Mês e Ano)

Assistente social
CRESS nº
Contatos (e-mail e tel)

Secretário (a) Municipal de Assistência Social

ANEXO II

MODELO DE RELATÓRIO SOCIAL DESCRITIVO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

01. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO:

Nome do município: _____
 Período da ocorrência da situação de Calamidade: _____
 Nº do Decreto que institui a situação de Calamidade: _____
 Nome do Gestor Municipal da Política de Assistência Social: _____

02. DESENVOLVIMENTO DOS FATOS OCORRIDOS:

O Relatório Social deverá ser descrito abordando necessariamente as seguintes pontos:

- 2.1. Quando e onde aconteceu a calamidade pública ou situação de emergência;
- 2.2. Quantas pessoas foram atingidas e deslocadas e deslocadas; quais foram as medidas adotadas (Procedimentos);
- 2.3. Quantitativo de recursos (material) recebido, data de recebimento por item;
- 2.4. Procedimentos metodológicos adotados para distribuição dos Recursos (material) recebidos;
- 2.5. Descrever o quantitativo de família beneficiadas por item recebido;
- 2.6. Apresentar planilha constando nome, CPF, item doado e data;

- 2.7. Descrever os encaminhamentos que foram realizados junto à família com objetivo de diminuir e/ou reduzir os riscos de vulnerabilidade que incidem sobre as famílias atingidas;
- 2.8. Descrever as ações de acompanhamento realizadas junto às famílias beneficiadas;
- 2.9. Resultados alcançados com as ações desenvolvidas.

03. AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS POR PARTE DA EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO.

04. IDENTIFICAÇÃO DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO RELATÓRIO.

Nome do

Técnico/a: _____

Nº de Registro no Conselho de

Classificação: _____

Assinatura do Técnico Responsável: _____

Assinatura do

Gestor: _____

Local/ Data:

ESTE RELATÓRIO DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE FOTOS E OUTROS DOCUMENTOS QUE JULGAR NECESSÁRIO PARA FIM DE PRESTAÇÃO DE CONTAS.

ANEXO III

Cadastro de Famílias Beneficiárias com descrição de materiais para

Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública

FICHA CADASTRAL

Número de Pessoas na Família (Quantidade de pessoas que compõem a família) _____

1 - Responsável Familiar: (Nome) _____

1.1 - CPF ou MEI (Número de Identificação Social) _____

1.2 - Endereço Completo: _____ Telefones de contato: _____

2- Composição familiar residentes no domicílio: _____

3 - _____

4 - _____

5 - _____

6 - _____

7 - _____

8 - _____

Quantidade de Cesta de Alimento Doada: _____

Data da Entrega: _____ / _____ / _____

Responsável pela Recebimento (Nome Legível e Assinatura): _____

Quantidade de Colchão Doado: _____

Data da Entrega: _____ / _____ / _____

Responsável pela Recebimento (Nome Legível): _____

Quantidade de Travesseiro Doado: _____

Data da Entrega: _____ / _____ / _____

Responsável pela Recebimento (Nome Legível): _____

Quantidade de Colchão Doado: _____

Data da Entrega: _____ / _____ / _____

Responsável pela Recebimento (Nome Legível): _____

Quantidade de Kits de Imposon Doado: _____ Data da Entrega: _____ / _____ / _____ Responsável pela Recolhimento (Nome: _____ Legível): _____	Quantidade de Telas Doado: _____ Data da Entrega: _____ / _____ / _____ Responsável pela Recolhimento (Nome: _____ Legível): _____
Quantidade de Jogo de Lençol Doado: _____ Data da Entrega: _____ / _____ / _____ Responsável pela Recolhimento (Nome: _____ Legível): _____	Assinatura e Carimbo da (s) Assistente Social
_____ de _____ de _____ Município Dia Mês Ano Assinatura e Carimbo do Gestor Municipal (Secretário (a) de Assistência)	

ANEXO IV

Formulário de Avaliação da Situação Anormal
 Município de _____
I - INTRODUÇÃO

O presente relatório destina-se a registrar as ações desenvolvidas pela equipe da CEPDEC, durante atendimento e visita ao município de _____, realizada no dia ____ de _____ de 20____, nas áreas atingidas por (____ tipo de evento ocorrido _____).

II - DESENVOLVIMENTO**1. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO**

1.1 Nome:			
1.2 Prefeito:			
1.3 Existe Órgão Municipal de Defesa Civil:	Sim ()	Não ()	
1.4 Coordenador:			
1.5 População:			
1.6 Vocação Principal:			

2. TIPIFICAÇÃO DA OCORRÊNCIA

2.1 Denominação:			
2.2 Codificação Brasileira de Desastres (COBRADE):			

3. HISTÓRICO

Descrever o histórico do desastre bem como relatar os procedimentos de vistoria adotados por
--

ocorrência da visitação no município ou região afetada pelo desastre.

4. ASPECTOS COMPLEMENTARES

Inserir os aspectos complementares verificados *in loco*, ou seja, informações que não preenchem os demais campos deste anexo deverão constar neste item. O visitador deverá discorrer sobre aspectos verificados nos locais visitados, informando de forma mais completa possível acerca dos efeitos do desastre.

5. CONSEQUÊNCIAS DO DESASTRE

5.1 Danos Humanos:

5.1.1 Há a necessidade de estabelecimento de abrigo temporário:	Sim ()	Não ()
5.1.2 Quantidade estimada de desabrigados:		
5.1.3 Quantidade estimada de desalojados:		
5.1.4 Quantidade estimada de enfermos decorrente do desastre:		
5.1.5 Quantidade estimada de desaparecidos:		
5.1.6 Quantidade estimada de feridos:		
5.1.7 Quantidade de mortes:		
5.1.8 Outros afetados		
5.1.9 Quantidade relativa estimada de afetados (nº de afetados / população):		

5.2 Serviços Comprometidos:

5.2.1 Saúde:		Sim ()	Não ()
5.2.2 Educação:		Sim ()	Não ()
5.2.3 Saneamento Básico:		Sim ()	Não ()
5.2.4 Infraestrutura e Logística:		Sim ()	Não ()

5.3 Necessidades a fornecer:

	Quantidade
5.3.1 Cesta Básica:	
5.3.2 Água Mineral:	
5.3.3 Higiene Pessoal:	
5.3.4 Colchão:	
5.3.5 Cobertor:	
5.3.6 Jogo de Lençol Solteiro:	
5.3.7 Travesseiro:	
5.3.8 Outras necessidades:	

III - CONCLUSÃO

Fazer as constatações durante a visita ao município e baseado em todas as informações obtidas até presente momento, concluir que há indício da necessidade de Assistência Humanitária devido

Vitória (ES), Quinta-feira, 14 de Dezembro de 2017.

25

consequências da mesma verificadas no município de _____ no dia ____/____/20____.

FAVORÁVEL à consideração sumária da Situação Anormal, no município de _____.

Vitória - ES, ____ de _____ de 20____

Nome completo e cargo**Protocolo 364605****PORTARIA Nº. 114-S, de 12 de dezembro de 2017.****A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 46, Alínea "o" da Lei Nº. 3.043/75,**RESOLVE:****DESIGNAR** o servidor **MAURÍCIO DE OLIVEIRA SILVA FILHO**, Nº. Funcional 3011313, para responder pelo cargo de Chefe de Grupo de Planejamento e Orçamento, ref. QCE-05, no período de 02 a 31/01/2018, por ocasião das férias da titular.

Vitória, 12 de dezembro de 2017.

ANDREZZA ROSALÉM VIEIRA
Secretária de Estado do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social**Protocolo 364610****ORDEN DE SERVIÇO Nº. 240/2017****A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS/ SETADES**, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:****CONCEDER**, a servidora **FERNANDA LOYOLA FABRIS**, nº. funcional 2994259, 15 (quinze) dias de férias referentes ao exercício de 2017, no período de 02 a 16 /01/2018.

Vitória, 13 de dezembro de 2017.

MARINELY SANTOS MAGALHÃES

Subsecretária de Estado para Assuntos Administrativos

Protocolo 364834**Resumo de Termo de Fomento nº 9023/2017****Processo nº. 79228550****Registro SIGEFES: 170305****Administração Pública:** Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho,

Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES.

Organização da Sociedade Civil: Fundação Associação Abrigo Para Idosos de Muqui- Lar Frei Pedro.**Objeto:** Cooperação técnica e financeira para realização de despesas de custeio durante o ano de 2018, para melhoria do atendimento nos serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade desenvolvido no Lar Frei Pedro.**Valor:** R\$ 29.999,80 (vinte e nove mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos) de responsabilidade da Administração Pública.**Vigência:** a partir do primeiro dia subsequente ao da publicação até 30/11/2018.**Dotação Orçamentária:** 47.901.08.244.0191.2239**Elemento de Despesa:** 3.3.50.43**Fonte:** 0101**Gestor Titular:** Carla Mognato Scardua Shalders matrícula nº 3481395.**Gestor Suplente:** Glicéria de Souza Mendes Pires- Matrícula nº 2898780.

Vitória, 13 de dezembro de 2017.

Andrezza Rosalém Vieira
Secretária de Estado do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.**Protocolo 364608****TERMO DE FOMENTO Nº 9026/2017****Processo nº. 78691559****Registro SIGEFES: 170307****Administração Pública:** Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES.**Organização da Sociedade Civil:** Movimento Vida Nova-MOVIVE.**Objeto:** Cooperação técnica e financeira para aquisição de material de consumo e serviços de terceiros pessoa jurídica.**Valor:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais) de responsabilidade da Administração Pública.**Vigência:** a partir do primeiro dia subsequente ao da publicação até 30/10/2018.**Dotação Orçamentária:**

47.901.08.244.0191.2239

Elemento de Despesa: 3.3.50.43**Fonte:** 0101**Gestor Titular:** Gabriela Gomes Leal Felix matrícula nº 2498960.**Gestor Suplente:** Hulda Coelho Schueng Pires- Matrícula nº 3702308.

Vitória, 13 de dezembro de 2017.

Andrezza Rosalém Vieira
Secretária de Estado do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.**Protocolo 364611****Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -****AVISO DE RESULTADO****EDITAL Nº 029/2017 - SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS PARA CONCESSÃO DE PRÊMIO PARA FINALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO DE OBRAS CINEMATOGRAFICAS, INTEGRALMENTE FILMADAS E PRODUZIDAS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**A Secretaria de Estado da Cultura - SECULT torna público para amplo conhecimento o **RESULTADO DA SELEÇÃO DE PROJETOS** do Edital para **SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS PARA CONCESSÃO DE PRÊMIO PARA FINALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO DE OBRAS CINEMATOGRAFICAS, INTEGRALMENTE FILMADAS E PRODUZIDAS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, conforme processo nº **79249817**, devidamente homologado pelo Secretário de Estado da Cultura. A íntegra do **RESULTADO DA SELEÇÃO DE PROJETOS** estará disponível no site da SECULT no seguinte endereço eletrônico: www.secult.es.gov.br.Vitória, 12 de dezembro de 2017
João Gualberto Moreira Vasconcellos
Secretário de Estado da Cultura**AVISO DE RESULTADO****EDITAL Nº 030/2017 - SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS E CONCESSÃO DE PRÊMIO AO DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO CINECLUBISMO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**A Secretaria de Estado da Cultura - SECULT torna público para amplo conhecimento o **RESULTADO DA SELEÇÃO DE PROJETOS** do Edital para **SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS E CONCESSÃO DE PRÊMIO AO DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO CINECLUBISMO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, conforme processo nº **79250025**, devidamente homologado pelo Secretário de Estado da Cultura. A íntegra do **RESULTADO DA SELEÇÃO DE PROJETOS** estará disponível no site da SECULT no seguinte endereço eletrônico: www.secult.es.gov.br.

Vitória, 13 de dezembro de 2017

João Gualberto Moreira Vasconcellos

Secretário de Estado da Cultura

Protocolo 364720**PORTARIA Nº 082-S, de 13 de dezembro de 2017****O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA**, no uso das atribuições legais,**RESOLVE:****Art. 1º - DESIGNAR** os membros abaixo relacionados para compor a COMISSÃO DA BANCA EXAMINADORA, prevista no EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/SECULT Nº 001/2017, composta por três músicos de notória competência, escolhidos alternadamente dentre os seguintes nomes:**MEMBROS:**

ROBERTO TIBIRIÇÁ PASSOS

ROGÉRIO ZERLOTTI WOLF

ARTUR ROBERTO HUF

FERNANDO DE OLIVEIRA ROCHA

NIKOLAY ALIPIEV GENOV

NIVALDO ORSI FILHO

Art. 2º Cessar os Efeitos da Portaria nº 081-S, de 07/12/2017, publicada em 08/12/2017**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 13 de dezembro de 2017.

JOÃO GUALBERTO MOREIRA VASCONCELLOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

Protocolo 364862

RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 004/2016 PROCESSO Nº 75967553

ENTE PÚBLICO: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: FUNDAÇÃO IADE.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo prorrogar a vigência estabelecida na Cláusula Sexta do Termo de Fomento, a partir de **16.12.2017** até **31.05.2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam mantidas todas as demais cláusulas do Termo de Fomento originário. Vitória, 13 de Dezembro de 2017.

JOÃO GUALBERTO MOREIRA VASCONCELLOS

Secretário de Estado da Cultura
Protocolo 364778

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - ORDEM DE SERVIÇO

A Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, através do Subsecretário de Estado de Infraestrutura Rural, Sr. Zacarias Carraretto,

RESOLVE:

Assinar a presente Ordem de Serviço, visando **As Obras e Serviços de Fornecimento, Transporte e Instalação de Vigas Pré-Moldadas em Concreto para Construção de Pontes no município de Afonso Cláudio/ES**, a ser executada pela Empresa Laccheng Engenharia Ltda., no valor de R\$ 49.765,44 (quarenta e nove mil, setecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos). Ata de Registro de Preço nº 009/2017.

Ponte 1 - Córrego Santa Rosa - Ponte com vão de 9 (nove) metros, no valor de R\$ 49.765,44 (quarenta e nove mil, setecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

Vitória, 01 de dezembro de 2017.

ZACARIAS CARRARETTO

Subsecretário de Estado de Infraestrutura Rural

Protocolo 364775

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0228/2017

REFERÊNCIA: Ata de Registro de Preços nº034/2017 - SEAG.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

CONTRATADA: Contauto Continente Automóveis Ltda., CNPJ:27.024.819/0002-26.

OBJETO: Aquisição 01 (um) Caminhão Carroceria Prancha de

11.000mm.

VALOR: R\$282.650,00 (Duzentos e oitenta e dois mil e seiscentos e cinquenta Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação: 31.101.20.608.0006.1060 Elemento Despesa nº 4.4.90.52.00 Vitória, 13 de dezembro de 2017.

OCTACIANO GOMES SOUZA NETO

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

Protocolo 364777

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0237/2017

REFERÊNCIA: Ata de Registro de Preços nº012/2017 - SEAG.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

CONTRATADA: SOTREQ S/A., CNPJ:34.151.100/0016-17.

OBJETO: Aquisição 03 (três) Escavadeiras Hidráulicas.

VALOR: R\$834.000,00 (Oitocentos e trinta e quatro mil Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação: 31.101.20.608.0006.1060 Elemento Despesa nº 4.4.90.32. Vitória, 13 de dezembro de 2017.

OCTACIANO GOMES SOUZA NETO

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

Protocolo 364779

ORDEM DE SERVIÇO

A Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, através do Subsecretário de Estado de Infraestrutura Rural, Sr. Zacarias Carraretto,

RESOLVE:

Assinar a presente Ordem de Serviço, visando **As Obras e Serviços de Fornecimento, Transporte e Instalação de Vigas Pré-Moldadas em Concreto para Construção de Pontes no município de Muniz Freire/ES**, a ser executada pela Empresa Laccheng Engenharia Ltda., no valor de R\$ 50.511,03 (cinquenta mil, quinhentos e onze reais e três centavos). Ata de Registro de Preço nº 010/2017.

Ponte 1 - Córrego São Simão - Ponte com vão de 9 (nove) metros, no valor de R\$ 50.511,03 (cinquenta mil, quinhentos e onze reais e três centavos).

Vitória, 01 de dezembro de 2017.

ZACARIAS CARRARETTO

Subsecretário de Estado de Infraestrutura Rural

Protocolo 364786

ORDEM DE SERVIÇO

A Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, através do Subsecretário de Estado de

Infraestrutura Rural, Sr. Zacarias Carraretto,

RESOLVE:

Assinar a presente Ordem de Serviço, visando **As Obras e Serviços de Fornecimento, Transporte e Instalação de Vigas Pré-Moldadas em Concreto para Construção de Pontes no município de Bom Jesus do Norte/ES**, a ser executada pela Empresa Laccheng Engenharia Ltda., no valor de R\$ 43.608,27 (quarenta e três mil, seiscentos e oito reais e vinte e sete centavos). Ata de Registro de Preço nº 010/2017.

Ponte 1 - Usina Mangaravite - Ponte com vão de 8 (oito) metros, no valor de R\$ 43.608,27 (quarenta e três mil, seiscentos e oito reais e vinte e sete centavos).

Vitória, 01 de dezembro de 2017.

ZACARIAS CARRARETTO

Subsecretário de Estado de Infraestrutura Rural

Protocolo 364793

RESUMO DO CONTRATO SEAG Nº 076/2017

PROCESSO SEAG Nº: 71879153

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ nº 27.080.555/0001-47.

CONTRATADA: Gemini Construção Ltda-EPP.

OBJETO: Fornecimento, Transporte e Instalação de vigas pré-moldadas de concreto para construção de pontes, no município de Mucurici/ES.

VALOR GLOBAL: R\$ 133.330,47 (cento e trinta e três mil, trezentos e trinta reais e quarenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.31.101.20.782.006.3364 - Elemento Despesa - 449051.

PRazo DE EXECUÇÃO: O prazo para execução é de 30 (trinta) dias, a contar da entrada em vigor do contrato.

Vitória, 29 de novembro de 2017.

ZACARIAS CARRARETTO

Subsecretário de Estado de Infraestrutura Rural

Protocolo 364750

RESUMO DO CONTRATO SEAG Nº 070/2017

PROCESSO SEAG Nº: 71879153

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ nº 27.080.555/0001-47.

CONTRATADA: Laccheng Engenharia Ltda.

OBJETO: Fornecimento, Transporte e Instalação de vigas pré-moldadas de concreto para construção de pontes, no município de Afonso Cláudio/ES.

VALOR GLOBAL: R\$ 49.765,44

(quarenta e nove mil, setecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.31.101.20.782.006.3364 - Elemento Despesa - 449051.

PRazo DE EXECUÇÃO: O prazo para execução é de 30 (trinta) dias, a contar da entrada em vigor do contrato.

Vitória, 28 de novembro de 2017.

ZACARIAS CARRARETTO

Subsecretário de Estado de Infraestrutura Rural

Protocolo 364757

RESUMO DO CONTRATO SEAG Nº 073/2017

PROCESSO SEAG Nº: 71879153

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ nº 27.080.555/0001-47.

CONTRATADA: Laccheng Engenharia Ltda.

OBJETO: Fornecimento, Transporte e Instalação de vigas pré-moldadas de concreto para construção de pontes, no município de Muniz Freire/ES.

VALOR GLOBAL: R\$ 50.511,03 (cinquenta mil, quinhentos e onze reais e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.31.101.20.782.006.3364 - Elemento Despesa - 449051.

PRazo DE EXECUÇÃO: O prazo para execução é de 30 (trinta) dias, a contar da entrada em vigor do contrato.

Vitória, 28 de novembro de 2017.

ZACARIAS CARRARETTO

Subsecretário de Estado de Infraestrutura Rural

Protocolo 364784

RESUMO DO CONTRATO SEAG Nº 071/2017

PROCESSO SEAG Nº: 71879153

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ nº 27.080.555/0001-47.

CONTRATADA: Laccheng Engenharia Ltda.

OBJETO: Fornecimento, Transporte e Instalação de vigas pré-moldadas de concreto para construção de pontes, no município de Bom Jesus do Norte/ES.

VALOR GLOBAL: R\$ 43.608,27 (quarenta e três mil, seiscentos e oito reais e vinte e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.31.101.20.782.006.3364 - Elemento Despesa - 449051.

PRazo DE EXECUÇÃO: O prazo para execução é de 30 (trinta) dias, a contar da entrada em vigor do contrato.

Vitória, 28 de novembro de 2017.

ZACARIAS CARRARETTO

Subsecretário de Estado de Infraestrutura Rural

Protocolo 364791

Vitória (ES), Quinta-feira, 14 de Dezembro de 2017.

TERMO ADITIVO SEAG nº. 045/2017

Resumo do 1º Termo Aditivo ao Contrato SEAG/Nº 025/2016 que entre si celebram o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, e a Empresa Delta Automotores Ltda ME.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato SEAG nº 025/2016 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Quinta, a contar de 02/01/2018.

RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

PROCESSO SEAG Nº 76216500

Vitória, 28 de novembro de 2017.

HORÁCIO AUGUSTO MENDES DE SOUSA

Subsecretário de Estado da Agricultura para Assuntos Administrativos

TERMO ADITIVO SEAG nº. 046/2017

Resumo do 1º Termo Aditivo ao Contrato SEAG/Nº 002/2017 que entre si celebram o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, e a Empresa Delta Automotores Ltda ME.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato SEAG nº 002/2017 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Quinta, a contar de 18/02/2018.

RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

PROCESSO SEAG Nº 76216500

Vitória, 28 de novembro de 2017.

HORÁCIO AUGUSTO MENDES DE SOUSA

Subsecretário de Estado da Agricultura para Assuntos Administrativos

Protocolo 364789

Resumo do Convênio SEAG nº 001/2017

Registro SECONT nº 170.295 Processo SEAG nº 75175517

Concedente: O Estado do Espírito Santo, através da Secretaria

de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ nº: 27.080.555/0001-47.

Conveniente: O Município de Iconha - CNPJ nº: 27.167.428/0001-80.

Objeto: Construção de 01 galpão para atendimento a localidade de Crubixá.

Valor total: R\$ 134.381,48

Concedente: R\$ 100.000,00

Conveniente: R\$ 34.381,48.

Vigência: Vigerá a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até 31/12/2018.

Dotação orçamentária: Ação: 10.31.101.20.782.0006.3364 - ED: 444042.

Vitória, ES, 13 de dezembro de 2017.

OCTACIANO GOMES DE SOUZA NETO

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

Protocolo 364780

Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF - RESUMO DO CONTRATO Nº 0024/2017

CONTRATANTE: IDAF
CONTRATADA: VENTURA INFORMÁTICA LTDA - ME

OBJETO: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática.

Valor total: R\$ 54.549,98 (cinquenta e quatro mil e quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos).

VIGÊNCIA: O CONTRATO vigorará a partir do dia subsequente à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, sendo finalizado com o término da garantia dos equipamentos ofertados.

Nº. DO PROCESSO: 78278430
Vitória-ES, 13 de dezembro de 2017.

José Maria de Abreu Júnior

Diretor-Presidente

Protocolo 364650

Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 006-N, de 11 de dezembro de 2017.

O Diretor-Presidente do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - Incaper, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o art.11 da Lei Complementar 194, de 04/12/00.

RESOLVE:

Artigo 1º Tornar Público que no dia 15 de dezembro de 2017, em **CARÁTER EXCEPCIONAL**,

não haverá expediente na Sede e nas Unidades Administrativas do INCAPER, em todo o Estado do Espírito Santo.

Artigo 2º Esta instrução de serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

MARCELO DE SOUZA COELHO

Diretor-Presidente

Protocolo 364712

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO, LIMPEZA E MANUTENÇÃO PREDIAL CONTRATO Nº 029/2014

Partes: INCAPER X TÉCNICA TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: **SUBCLÁUSULA PRIMEI- RA:** Prorrogação do contrato por mais 12 meses à contar de 10/12/2017 até 10/12/2018.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: reduzir, o número de postos contratados, representando 31,777% do contrato original, passando a vigorar conforme anexo, sendo R\$ 42.631,80 mensais e R\$ 511581,60 anuais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa 3.3.90.37 - Atividade 31.2070, fonte 0101, 0271 e 0671.

DO DIREITO AO RESJUSTAMENTO: Fica resguardado o direito à repactuação já solicitada pela Contratada, que se encontra sob análise, nos termos da Cláusula Quarta do Contrato 029/2014

Da Ratificação

As cláusulas e condições não modificadas por força deste Termo Aditivo, ficam ratificadas e permanecem inteiramente em vigor.

Vitória, 08 de dezembro de 2017

MARCELO DE SOUZA COELHO

Diretor Presidente do Incaper

Protocolo 364636

Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas - SETOP -

Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER-ES - RETIFICAÇÃO

Na INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 081 - P, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 16 de outubro de 2017:

ONDE SE LÊ:

□ "[...]" Ronaldson Geraldo Valiate Martins - n.º funcional 3061116

LEIA-SE:

□ "[...]" Ronaldson Geraldo Valiate Martins - n.º funcional 3334767

Vitória/ES, 30 de novembro de 2017.

ENG. ENIO BERGOLI
Diretor-geral do DER-ES

MINUTA GEDES/LRS

Protocolo 364774

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 099-P, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER-ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Nº 381, de 28 de fevereiro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado em 01/03/2007, e tendo em vista o contido no processo administrativo nº 80304338.

RESOLVE:

APROVAR, de acordo com o § 4º, do art. 115, da Lei Complementar nº 46/94, a Escala de Férias dos servidores do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER-ES, relativa ao exercício de 2018:

JANEIRO

Número Funcional / Servidor

2796350 - ADAO LUIZ DA SILVA / 2786532 - ADILSON COUTINHO 2794616 - ANTONIO CEZAR BOTTECCHIA / 3068552 - ARTHUR EMILIO COAN / 3034836 - BERNARDETE BALTAZAR / 2794519 - CARLOS EDUARDO GASPARIANI / 2830736 - CARLOS JOSE DE OLIVEIRA MATOS / 2795507 - CARMEM LUCIA DA SILVA ARAUJO / 3062031 - DANIELA DE ALMEIDA / 2795582 - EDER PINHA COSTA / 3321924 - ELIOMAR LOUZADA / 2795620 - ELIZABETH REZENDE MACHADO / 2723468 - FABIO LONGUI BATISTA / 2796007 - FABIO PITANGA DE FREITAS / 2795981 - GILMAR COELHO DE FARIA / 3095940 - HILTON RUBENS FILHO / 3453758 - HUDSON CONSTANTINO PONTES / 2801078 - INGO COSTA / 2797593 - JOSE FERNANDO NASCIMENTO COURA / 2797666 - JOSE SABINO SOLIDADE / 313560 - KARINA GOMES JABOUR / 3321142 - LAIZ CASER OLIVEIRA / 2786664 - MARCELO COIMBRA DE RESENDE / 2799634 - MARCO ANTONIO ZOVICO / 3061566 - MARIANA LOYOLA DA SILVEIRA NOVAIS / 3717569 - OLIVIA ZANON DALLORTO / 2799910 - RAFAEL DA CRUZ PEREIRA 2798743 - RENALDO RIBEIRO / 2795817 - ROBINSON DE AZEVEDO SARMENTO FILHO / 2798832 - ROSANGELA DE SOUZA CHIM / 2799715 - SIDNEY PEREIRA DAS NEVES / 2799642 - SILVANA ASSIS MACHADO / 2801310 - SIMONE MORAES PIRES / 3062287 - VERONICA BARBOSA DO NASCIMENTO / 3450619 - WILSON NUNES

FEVEREIRO

2935066 - ALTIVO ANTONIO TEIXEIRA FILHO / 2786524 - ANTONIO CESAR BARBOSA / 2794497 - ANTONIO FERNANDES GUILLO / 270171 - ANTONIO FERNANDO LOPES LIMA / 2795892 - COSME EDUARDO VICENTE / 2801353 - EDMAR FRAGA ROCHA / 2656914 - ELSON TEIXEIRA GATTO FILHO / 3081168 - FABRICIO BATISTA JOSE / 2809095 - GUILHERMINA MARIA PINHEIRO GAMA / 2786613 - ILDERALDO

JOSE DOS SANTOS/ 3201546 - JEFERSON GARCIA LIMA / 3546977 - JOAO PAULO HELMER HOFFMAN / 2797615 - JOSE CARLOS SARMENTO PEREIRA / 271394 - LUIZ DE GONZAGA CALIL / 3812715 - MARA RUBIA TEIXEIRA SALES DA SILVA / 2888750 - MARCELO MOROSINI FLORENTINO / 2801213 - SEBASTIAO DE OLIVEIRA BONFIM / 380018 - TANIA MARA PECANHA XAVIER / 2895145 - / THIAGO GRANGEIRO LOUREIRO / 272635 - ZELMAR CARNEIRO BERNARDINO

MARÇO

2801086 - ADENILSON RIBEIRO DOS SANTOS / 2795680 - ADRIANA DALL ORTO MARQUES PIM / 2794454 - ADRIANA MARA GOMES FERRARI PAZOLINI / 2798239 - FERNANDA LEAL REIS / 2809125 - JOAO CARLOS DA SILVA / 2796465 - JOAO EUDIS GOMES / 2798204 - LEOZI BARBOZA PIRES / 3071090 - LURDILENE LOBO DE OLIVEIRA / 2798310 - ODILON JOSE CAMPOS / 2798450 - OSMAR BARBOSA DA SILVA

ABRIL

2796007 - FABIO PITANGA DE FREITAS / 3547256 - FABRICIA DALCOLMO SIGLER / 2801140 - LUIZMAR RAIMUNDO DE SOUSA / 2795841 - MARCELO GONCALVES DE FREITAS / 2796554 - MYRIAM BITTENCOURT SABRA AMANCIO PEREIRA / 2801124 - NEOMAR ANTONIO PEZZIN JUNIOR 3830756 - SAMUEL DOS ANJOS / 3134695 - VINICIUS DE OLIVEIRA

MAIO

270171 - ANTONIO FERNANDO LOPES LIMA / 2783150 - ANDRESSA ABDEL MALEK / 2955024 - GISLENE SANTANA GUIMARAES / 3073491 - GUSTAVO PASSOS LEITE DA SILVA / 3103226 - JORGE HENRIQUE BAHIA DE SOUZA / 3012824 - LIANE ALVES PESTANA / 274449 - LUIZ CESAR MARETTA COURA / 2809060 - RUTH JANE PEREIRA GLORIA MOREIRA / 3061949 - MARCELO FARIAS TEIXEIRA / 1524380 - MARCIO MORAES ABREU / 2926997 - VITOR SANTOS MARTINS

JUNHO

3061558 - CLEBER WILLIAM CLACINO RANGEL / 3682951 - FELIPE MANSUR VALINHO / 2800802 - JOAREZ FERREIRA DA SILVA / 2823160 - JOSE DIAS / 2798697 - JOSE FRANCISCO BALDOTTO DA ROCHA 3465152 - NILTON CESAR GONCALVES / 2809150 - RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA / 3157920 - RENAN TOREZANI DA SILVA / 2799588 - SILVANIA CARDOSO MALTA / 2703793 - VINICIUS VITORIO LIMA

JULHO

3352749 - ALCIONE ROSA LEITE SEPULCHRO / 2785110 - ANGELA MARIA PANDOLFI / 371662 -

CHARLES JEAN LOPES JUSTINO / 2832437 - CIDAURO MESQUITA BOURGUIGNON FILHO / 2664011 - CLEDINEIA DE SOUZA DIAS / 2800497 - CLEIDE MARA NUNES DE SOUZA / 372940 - DEBERTI MARIA RAYMUNDO SOUZA / 3080609 - DENISE SOUZA GOTARDO SCHNEIDER / 517139 - EDUARDO VALADARES GOTTARDI / 3443248 - EUDENES LOUREIRO AMORIM / 3061116 - FABRICIO CRESPO NOGUEIRA MENDONCA / 3203301 - FABRICIO SOUZA DO VALLE / 3106268 - FERNANDO RAMOS PIMENTEL / 2800543 - GUILHERME JOSE CUNHA GOMES / 3119297 - GUSTAVO PERIN RIBEIRO / 2801329 - ILSON SANTOS CARVALHO SALOTTO / 2801078 - INGO COSTA / 2838176 - IZAAC PEREIRA BARBOSA / 2796406 - JOAO SOLIDADE DA SILVA JUNIOR / 3263851 - JOCIMAR RANGEL BASSETTO / 372514 - JOSE RICARDO MONTEIRO DOS SANTOS / 3711080 - LAURO COIMBRA MARTINS / 2798204 - LEOZI BARBOZA PIRES / 3079821 - LUCAS DOS SANTOS ROSARIO / 3812715 - MARA RUBIA TEIXEIRA SALES DA SILVA / 3096769 - NILCEMAR ALVES CABRAL JUNIOR / 378681 - OCTACILIO CHAMON / 3271870 - PAULO AFONSO SANT ANA SARAIVA / 2796740 - PAULO ALVES DE OLIVEIRA / 2799618 - RAUL CESAR BARCELLOS BORGES / 2786656 - RIZOLETO FERREIRA NETTO / 2801159 - RODRIGO JOSE COSTA NOBREGA / 3334767 - RONALDSON GERALDO VALIATE MARTINS / 3073025 - ROSIMERE DA PENHA AMANCIO CAMPOS / 2800829 - SEBASTIAO RODRIGUES / 3061698 - TATIANA FROMHOLZ MADI BATISTA / 3062287 - VERONICA BARBOSA DO NASCIMENTO / 2736667 - WALDSON DE JESUS OLIVEIRA MENEZES / 2838133 - WALTER MATOS RIBEIRO / 3450619 - WILSON NUNES

AGOSTO

2838222 - JORGE ALBERTO DOS SANTOS / 3321142 - LAIZ CASER OLIVEIRA / 271394 - LUIZ DE GONZAGA CALIL / 2896940 - MARCIO LUIZ PIEDADE FONSECA / 3073050 - RODOLFO SIMOES DE MELO

SETEMBRO

2810522 - ARICLENES RENE DE FREITAS / 3073165 - CARLA DE JESUS ALVES / 3547256 - FABRICIA DALCOLMO SIGLER / 3103226 - JORGE HENRIQUE BAHIA DE SOUZA / 2909006 - LUIZ AUGUSTO ADERNE VIEIRA / 2786664 - MARCELO COIMBRA DE RESENDE / 1524380 - MARCIO MORAES ABREU / 2800551 - MESSIAS JOSE NUNES / 3070395 - PATRICIA MARQUES / 3073513 - VANDER PEREIRA DIAS / 3079686 - WALDER DAZZI FALQUETO

OUTUBRO

2830558 - ARGEO REGINALDO LORENZONI FILHO / 3157105

- ELISA SALERMO DE SOUZA / 3443248 - EUDENES LOUREIRO AMORIM / 3711080 - LAURO COIMBRA MARTINS / 3033678 - NATHALIA BASILIO ARAUJO 2525674 - SILVANA STEFANON

NOVEMBRO

2927640 - ALINE GOMES FERREIRA / 2800497 - CLEIDE MARA NUNES DE SOUZA / 2795710 - ELIZIARIO GOBIRA NETO / 3059324 - FERNANDA GALON ARRIGONI / 2955024 - GISLENE SANTANA GUIMARAES / 2834251 - JOSE CARLOS DE ASSIS / 2799766 - JOSE CARLOS WERNESBACH JUNIOR / 2797658 - JURACI DE MATOS PENHA SARAIVA / 3250695 - LUIZ FERNANDO DA SILVA GONCALVES / 3190722 - MARIANA CARLOS RIBEIRO / 2796457 - MURILO NACIB HADDAD FILHO / 2796635 - OLIVIO MARCOS CAMPO DALL ORTO / 2799510 - RAFAEL BERTOLDI DOS SANTOS / 2809060 - RUTH JANE PEREIRA GLORIA MOREIRA / 3073475 - VITOR KIFIER FIRMINO / 2922185 - WALTER JUNIOR CABRAL DE LIMA

DEZEMBRO

2798379 - AGENOR HENRIQUE DO NASCIMENTO PITANGA / 2794500 - AMERICO LUIZ PEREIRA DA SILVA / 2785110 - ANGELA MARIA PANDOLFI 2785170 - ANTONIO CARLOS DE ASSIS / 3358046 - CESAR COELHO BERGAMIN / 3057666 - DAVI MARQUES ABREU / 362570 - ELZA BATISTI NERY / 391211 - ENIO BERGOLI DA COSTA / 2795965 - FABIO MUNIZ DE FREITAS / 3061116 - FABRICIO CRESPO NOGUEIRA MENDONCA / 2908980 - FERNANDA COSTA DE LIMA BUSATO / 2800543 - GUILHERME JOSE CUNHA GOMES / 2799863 - GUSTAVO PERIN DE MEDEIROS TEIXEIRA / 2797453 - HERDSON BRAGA / 2793024 - IVO LUIS FERREIRA MACINA 3201546 - JEFERSON GARCIA LIMA / 2799650 - JOVIA AMELIA VITOR DA SILVEIRA / 2797607 - JOZIAS PEREIRA / 2911159 - LIVIA MARTINS PATTUZZO FACCIN / 3097080 - LORENA RIBEIRO CORREA / 3079821 - LUCAS DOS SANTOS ROSARIO / 2896893 - LUCELIA FEHLBERG PEREIRA BUENO / 3223272 - LUIZ CARLOS CASOTTI / 2460432 - MARCELO NUNES PINA / 2853361 - MARCO ANTONIO SILVA / 2798336 - MARIA SUZEL TEDOLDI MENEGHELI / 2798387 - MARLI FERREIRA / 2801159 - RODRIGO JOSE COSTA NOBREGA / 3382877 - MOACIR PEREIRA DA SILVA SOBRINHO / 2939576 - ROGER CASTILHO SOARES / 2796813 - ROSELY MARIA SALVADOR / 270614 - VALDIR ANTONIO ULIANA

Vitória/ES, 29 de novembro de 2017.

Eng. Enio Bergoli da Costa
Diretor Geral do DER-ES

Protocolo 364809

Instituto de Obras Públicas do Estado do Espírito Santo - IOPES -

EXTRATO DA ORDEM DE INICIO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 011/2017. REF. CONTRATO Nº 013/2017 PROC. 70650837. CONTRATADA: A. S. NETO ENGENHARIA EIRELI. CNPJ 11896697000147. OBJETO: Inspeção, avaliação de integridade e estabilidade de concreto armado e metálico em edificações para a EEEFM Aristóbulo Barbosa Leão, com efeitos retroativos para início em 14/11/2017. Prazo de Execução: 75 dias.

Protocolo 364595

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2017. PROC. 76375218.

Concorrência Pública nº

006/17. **Contratante:**

IOPES. **Contratada:** ARSERV

COM. SERVIÇO LTDA, CNPJ

18005048000158. **Objeto:**

Fornecimento e instalação do

sistema de ar condicionado

para a climatização do Centro

de Pesquisas, Inovação e

Desenvolvimento - CPID,

em Cariacica/ES. **Valor**

Global R\$ 1.038.956,50.

Prazo de execução: 180

dias. **Progr. de Trabalho:**

10329021957200171422. **Elem.**

Despesa: 449051. **Fonte:**

0342000020. **Assinatura:**

12/12/2017.

Protocolo 364596

Companhia de Transportes Urbanos da Grande Vitória - CETURB-GV

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2017

Contratante: Ceturb-GV.

Contratada: CHAMAS Comércio

de Equipamentos de Combate a

Incêndio LTDA.

Objeto: Fornecimento de materiais

para sistema de combate a incêndio

e recarga de extintores.

Modalidade de Contratação: Pregão

Eletrônico nº 24/2017.

Valor total estimado: R\$10.450,00.

Vigência: de 11/12/2017 até

recebimento definitivo.

Gestor: Divanilda Rocha da Silva.

Suplente: Fernando Antonio

Alencar

Processo nº: 1478/17.

Vitória, 11 de dezembro de 2017.

ALEX MARIANO

Diretor Presidente

EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

PROCESSO Nº 73735817

PROCESSO CETURB-GV 121/16

Aos 11 dias do mês de dezembro do

ano de 2017, a Comissão Setorial

de Avaliação de Documentos,

designado pela Instrução de

Serviço nº 029/2015, publicada

no D.O de 22/10/2015, de acordo

com a Listagem de Eliminação

de Documentos nº 001/2017, e

Edital de Ciência de Eliminação

de Documentos, publicado no D.O

de 12 de setembro de 2017, constante

no Processo nº 73735817,

aprovados pelo Diretor Geral do

Vitória (ES), Quinta-feira, 14 de Dezembro de 2017.

Arquivo Público do Estado do Espírito Santo, por intermédio do Parecer Técnico nº 12/2016/APEES/COGED, procedeu a eliminação de 110 quilos de papel relativos a documentos administrativos (2005 a 2010).

Vitória, 12 de dezembro de 2017
Kelly Cristina Pinto de Amorim
Coordenadora da CADS-CETURB-GV

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Nº 031/2017 REUNIÃO 337 realizada em 7 de dezembro de 2017

PROCESSO Ceturb-GV nº 1824/16

ASSUNTO Alteração do Regimento Interno da Comissão Especial de Julgamento de Recursos de Infrações - COJERI.

DECISÃO O Conselho de Administração da Companhia de Transportes Urbanos da Grande Vitória - Ceturb-GV, após o relato do Sr. Alex Mariano, que informou tratar-se do Regimento Interno da Comissão Especial de Julgamento de Recursos de Infrações - COJERI, ressaltando as dificuldades encontradas para promover a nomeação dos membros da referida Comissão,

uma vez que os representantes ainda não foram indicados, apesar das diversas cobranças efetuadas, e considerando que já há processos pendentes de análise, está sendo proposta a alteração do art. 2º do Regimento Interno,

RESOLVE Autorizar a alteração do artigo 2º do Regimento da COJERI, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2º A COJERI é composta por cinco membros efetivos e igual número de suplentes, a saber:

I. Um representante da Ceturb-GV, que será o presidente da Comissão;

II. Um representante da Ceturb-GV, que atuará como membro efetivo;

III. Um representante do Sindicato das Empresas de Transporte de Metropolitano da Grande Vitória - GVBus;

IV. Um representante dos Movimentos Estudantis;

V. Um representante do Conselho Estadual dos Direitos das Pessoas com Deficiência - CONDEF."

Vitória, 7 de dezembro de 2017

PAULO RUY VALIM CARNELLI

Presidente do Conselho de Administração.

Protocolo 364575

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS Nº 020/2017

DOADOR: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

DONATÁRIO: **Município de Viana**

Processo nº 66888409

OBJETO - Constitui objeto do presente Contrato de Doação o bem móvel:

Descrição (o detalhamento é parte integrante e consta no instrumento)	Valor
Veículo Chevrolet Montana LSM Placa OYF2483	R\$ 40.227,27

Cariacica, 13 de dezembro de 2017

ALADIM FERNANDO CERQUEIRA

Secretário de Estado- SEAMA

Protocolo 364787

Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH

INSTRUÇÃO NORMATIVA AGERH Nº 005, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

Institui os procedimentos administrativos e critérios técnicos referentes à **Outorga de Direito de Uso dos recursos hídricos subterrâneos** de domínio do Estado do Espírito Santo **para captações em poços tubulares com vazão requerida igual ou superior a 13 L/s (46,8 m³/h)** e dá outras providências.

Considerando a necessidade de iniciar os procedimentos administrativos e critérios técnicos referentes à perfuração de poços e à outorga de direito de uso das águas subterrâneas de domínio do Estado do Espírito Santo;

Considerando a Lei Estadual nº 6.295 de 27 de junho de 2000, que dispõe sobre a administração, proteção e conservação das águas subterrâneas de domínio do Estado do Espírito Santo;

Considerando a Lei Estadual nº 10.179 de 18 de março de 2014, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos, por meio da Regulação e Conservação das águas subterrâneas de domínio do Estado;

Considerando que pela Lei Federal nº. 12.651/2012 (código florestal) a construção de poços representa atividade de baixo impacto ambiental, não havendo, portanto, restrições para intervenções desta natureza em Áreas de Preservação Permanente - APP, conforme artigo 3º, inciso X, alínea b e nos artigos 8º e 9º da citada Lei Federal;

Considerando a Instrução Normativa IEMA nº. 019 de 04 de outubro de 2005, que estabelece procedimentos administrativos e critérios técnicos referentes a outorga de direito de uso de recursos hídricos em corpos de água de domínio do estado do Espírito Santo;

Considerando as atribuições conferidas à Agência Estadual de Recursos Hídricos (AGERH), por meio da Lei Estadual Nº 10.143, publicada em 16 de Dezembro

2013, em seu Art. 5º, incisos VII e X;

Considerando a Resolução do Conselho Estadual de Recursos Hídricos nº 007, de 16 de dezembro de 2015, publicada no DIO/ES em 11 de Janeiro de 2016, que dispõe sobre o cadastramento de usos das águas subterrâneas de domínio do Estado;

Considerando a Lei Estadual nº 9.096/2008, que estabelece as Diretrizes e a Política Estadual de Saneamento Básico e dá outras providências.

Considerando a Portaria do Ministério da Saúde nº 2.914/2011, que dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.

Considerando a Resolução AGERH nº 059/2017 que prorrogou o início da vigência da Instrução Normativa AGERH nº. 002/2017 que trata da outorga e dispensa referente a todos os usos de águas subterrâneas no estado do Espírito Santo e que prorrogou também a vigência do Cadastro Estadual de Águas Subterrâneas - CEAS, instituída pela Instrução Normativa AGERH nº. 001/2016.

A Diretoria Colegiada da Agência Estadual de Recursos Hídricos, em acordo com as atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual Nº 10.143/13, em seu Art. 16.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer os procedimentos administrativos e os critérios técnicos referentes à Outorga de Direito de Uso de Águas Subterrâneas de domínio do Estado do Espírito Santo para captações em poços tubulares, existentes ou a construir, com vazão estimada ou requerida igual ou superior a 13 L/s (46,8 m³/h).

§ 1º Estarão também submetidos aos procedimentos dessa Instrução Normativa os casos em que a soma das vazões dos poços existentes de um mesmo requerente em um raio de 100 metros do poço de maior vazão for igual ou superior a 13 L/s (46,8 m³/h).

§ 2º Os demais usos de águas subterrâneas de domínio do Estado do Espírito Santo que não se enquadram no *caput* deverão continuar a seguir os procedimentos da Instrução Normativa AGERH nº. 001/2016 até que a Instrução Normativa AGERH nº. 002/2017, ou outra que venha substituí-la, esteja em vigência.

Dos Poços privados em Área Urbana com Finalidade de Abastecimento para Consumo Humano

Art. 2º Esta Instrução Normativa não se aplica a poços tubulares privados, existentes ou a construir, localizados em área urbana consolidada atendida por rede pública de abastecimento de água com a finalidade, total ou parcial, de consumo humano, exceto nas seguintes situações:

I - poços cujo usuário comprove

por meio de estudos que sua vazão de captação não prejudique o abastecimento público fornecido pela concessionária;

II - quando for exigido pela concessionária ou por órgão do poder público que o usuário adote métodos alternativos para a obtenção de água;

III - poços cujo usuário comprove documentalmente não estar sendo devidamente abastecido pela rede pública, seja pela ausência de rede ou pela ineficiência na distribuição da concessionária; ou

IV - quando em situação de declarada escassez hídrica dada por ato publicado pelo poder público, municipal ou estadual.

§ 1º - Em qualquer das situações mencionadas no *caput*, a água bruta do poço não poderá alimentar a ligação hidráulica predial abastecida pela água tratada da rede pública, devendo a água bruta do poço ser tratada antes da distribuição interna e atender aos parâmetros físico-químicos e microbiológicos de acordo com os padrões de potabilidade exigidos pela Portaria 2.914/2011 do Ministério da Saúde ou outra que venha substituí-la.

§ 2º Em qualquer das situações mencionadas no *caput*, o poço somente poderá ser outorgado se a destinação final do efluente ocorrer de forma independente, exceto nos casos em que o usuário obter autorização da concessionária para destinação na rede pública de coleta de esgoto.

Dos Procedimentos para Poços Tubulares Existentes

Art. 3º Os usuários que captam água em poços existentes anteriormente ao início da vigência dessa Instrução Normativa e que se enquadram nos termos do Art. 1º, devem:

I - apresentar perfil construtivo do poço e, quando possível, apresentar também o perfil litológico;

II - apresentar os ensaios de bombeamento/recuperação e estudos hidrogeológicos locais;

III - apresentar análise físico-química e microbiológica da água;

IV - preencher os formulários específicos de captação de água subterrânea com o objetivo de requerer a outorga do direito de uso;

V - juntar ao requerimento de outorga, em formato físico e digital, a documentação do usuário e os estudos técnicos realizados; e

VI - protocolizar os itens elencados nos incisos IV e V desse Art. no setor de protocolos localizado na sede da AGERH, por meio do qual será fornecido um número de protocolo e a formalização de um processo administrativo.

§ 1º Os formulários, a documentação e a descrição dos ensaios e estudos necessários para o requerimento da outorga estão disponíveis no sítio eletrônico da AGERH (www.agerh.es.gov.br).

§ 2º Os usuários que obtiveram a Declaração de Uso de Águas Subterrâneas têm até 30 (trinta) dias antes do seu vencimento para

requerer a outorga observando os procedimentos descritos nessa Instrução Normativa.

§ 3º Os usuários que solicitaram a Declaração de Uso de Águas Subterrâneas ou sua renovação por meio do envio do formulário eletrônico para o e-mail ceas@agerh.es.gov.br e ainda não obtiveram resposta, deverão se manifestar enviando um novo e-mail para o mesmo endereço eletrônico, informando se opta por aguardar a análise dos dados enviados para obtenção da Declaração ou se opta por requerer a outorga.

Dos Procedimentos para Construção de Poços Tubulares

Art. 4º Os usuários que pretendam perfurar poços a partir da vigência dessa Instrução Normativa, cuja estimativa de vazão se enquadre nos termos do Art. 1º, poderão realizar a perfuração independentemente de autorização prévia da AGERH, desde que atendam às seguintes disposições:

I - antes de perfurar o poço tubular, o usuário deverá comunicar a AGERH sobre a intenção pelo e-mail agua.subterranea@agerh.es.gov.br, anexando formulário específico contendo as informações da perfuração de poço tubular;

II - Manter no local da obra:

a) Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental obtida junto ao IEMA, conforme procedimentos descritos na Instrução Normativa 013-N de 07 de dezembro de 2016, ou a que vier substituí-la;

b) Anotação de Responsabilidade Técnica - ART válida, sem a inscrição "Rascunho" e devidamente assinada por profissional legalmente habilitado pela elaboração do projeto e execução da obra, com registro ou visto ativo junto ao CREA/ES, devendo o mesmo estar vinculado a empresa idônea e também registrada no CREA/ES, cujo objeto social da empresa seja a perfuração e manutenção de poços tubulares;

c) Projeto de perfuração do poço tubular; e

d) Relatório final do poço tubular.

III - executar a construção do poço sob a orientação do responsável técnico e em conformidade com as normas técnicas brasileiras da ABNT que tratam desse assunto, contendo perfil construtivo e litológico do poço, atentando principalmente para as etapas de desenvolvimento, desinfecção e a implantação das estruturas de proteção sanitária do poço;

IV - A cota da boca do poço deve estar acima do nível máximo histórico de inundação da sua localização;

V - Os poços tubulares a serem construídos em unidades de conservação ou em suas zonas de amortecimento, deverão ter a anuência do órgão gestor da unidade de conservação;

VI - Realizar os ensaios de bombeamento e estudos hidrogeológicos; e

VII - para os poços que demonstrarem viabilidade operacional em função da finalidade pretendida, requerer a outorga do direito de uso de águas subterrâneas conforme Art. 3º desta Instrução Normativa no prazo máximo de até 30 (trinta) dias após o envio do e-mail de comunicação, acrescentando ao requerimento todos os itens do inciso II desse Art..

§ 1º A AGERH irá responder somente por e-mail aos e-mails de comunicação de perfuração, sendo esta resposta suficiente para comprovar a regularidade da obra de perfuração do poço junto à fiscalização, porém a regularidade do uso da água somente será dada pela outorga.

§ 2º Caso o poço se mostre improdutivo ou seco, o usuário deverá comunicar a AGERH também pelo e-mail agua.subterranea@agerh.es.gov.br e proceder com o devido tamponamento.

§ 3º Se a vazão do poço perfurado ou a soma das vazões dos poços existentes do mesmo requerente em um raio de 100 metros do poço de maior vazão for inferior a 13 L/s (46,8 m³/h), o usuário deverá seguir os procedimentos da Instrução Normativa AGERH nº. 001/2016 ou outra que venha substituí-la.

§ 4º Após a comunicação de perfuração, a AGERH poderá solicitar por e-mail que o usuário informe a data e a hora que serão realizados os ensaios de bombeamento para acompanhamento e fiscalização.

Art. 5º Os usuários que se enquadram nessa Instrução Normativa e tenham solicitado a Declaração de Uso de Águas Subterrâneas para perfuração por meio do envio do formulário eletrônico para o e-mail ceas@agerh.es.gov.br e ainda não obtiveram resposta, poderão realizar a perfuração, mas deverão adotar os procedimentos descritos no Art. 5º.

Da Análise de Qualidade da Água

Art. 6º Para o requerimento da outorga, independente da finalidade de uso, os usuários deverão realizar análise físico-química e microbiológica da água.

§ 1º Nas instalações de captação de água subterrânea destinada ao consumo humano, os resultados das análises deverão possuir como valor de referência os parâmetros de potabilidade constantes na Portaria do Ministério da Saúde nº. 2.914/2011 ou a que vier substituí-la.

§ 2º Nos casos acima, a AGERH estabelecerá, junto com a Secretária Estadual de Saúde - SESA e as respectivas unidades de vigilância sanitária e ambiental, procedimentos para compartilhamento das informações dos laudos de potabilidade visando a outorga.

§ 3º O monitoramento e a periodicidade para realização das análises de qualidade da água serão definidos em condicionante

de manutenção da outorga.

§ 4º Os parâmetros a serem analisados estão disponíveis no sítio eletrônico da AGERH.

Dos Prazos para Análise do Requerimento de Outorga

Art. 7º A AGERH terá prazo de até 120 (cento e vinte) dias para analisar e se manifestar quanto ao requerimento de outorga.

§ 1º Mediante a constatação da necessidade de informações complementares, a AGERH emitirá notificação ao requerente que terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentá-las. O não atendimento à solicitação incorrerá em arquivamento do requerimento.

§ 2º Após o requerente apresentar as complementações solicitadas, a AGERH terá o prazo de 60 (sessenta) dias para analisar e se manifestar quanto ao requerimento de outorga.

§ 3º Havendo o indeferimento do pleito, o requerente será comunicado, sendo facultado ao mesmo impetrar recurso conforme disposto no Artigo 15 da Resolução CERH nº 005/2005.

Das Obrigações do Outorgado

Art. 8º Após a expedição da outorga de direito de uso de água subterrânea, o outorgado obriga-se a:

I - publicar extrato no Diário Oficial do Estado;

II - cumprir as condicionantes formuladas pela autoridade outorgante;

III - atender à fiscalização, permitindo o livre acesso aos locais de captação, planos, projetos, contratos, relatórios, registros e quaisquer outros documentos referentes ao objeto da outorga;

IV - manter em perfeito estado de conservação e funcionamento os bens e as instalações vinculadas à outorga;

V - permitir a realização de testes e análises de interesse hidrogeológico, por técnicos credenciados pela autoridade outorgante; e

VI - instalar:

a) equipamento de medição do volume de água extraída (hidrômetro ou similar), em local anterior à distribuição da água;

b) dispositivo para coleta de amostra da água; e

c) dispositivo para medição de nível.

Da Validade da Outorga e Demais Procedimentos Administrativos

Art. 9º. A outorga passa a ter efeito a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado e terá validade de 6 (seis) anos a partir da sua publicação.

Art. 10. A extinção da outorga se dará nos casos descritos no Artigo 29 da Lei Estadual nº. 10.179/2014.

§ 1º No caso de falecimento do outorgado, será fixado o prazo de 06 (seis) meses para que o espólio ou seu legítimo sucessor se habilite à transferência do direito de outorga concedido.

§ 2º No caso de dissolução,

insolvência ou encampação do outorgado, tratando-se de pessoa jurídica, será dado o prazo de 06 (seis) meses para que seu legítimo sucessor se habilite à transferência do direito de outorga concedido.

Art. 11. As solicitações de renovação, ampliação, alteração, transferência, desistência e revisão do direito de outorga deverão ser realizadas via formulários disponibilizados no sítio eletrônico da AGERH.

Da Fiscalização, Das Infrações e Penalidades

Art. 12. Aplica-se o disposto nos Artigos 23 a 33 da Lei Estadual 6.295/2000.

Das Disposições Finais

Art. 13. A lavra de fontes de água mineral, termal, gasosa ou potável de mesa destinada a fins comerciais (envase), balneoterápicos ou fontanário, não se enquadra nessa Instrução Normativa, devendo ser observadas as normas vigentes e pertinentes nas legislações específicas.

Art. 14. Casos omissos ou especiais serão analisados e decididos pela AGERH, levando sempre em consideração o princípio da conservação e uso racional dos aquíferos.

Art. 15. A não apresentação, à AGERH, da publicação do extrato da portaria e a não retirada desta no prazo estabelecido no ofício de deferimento, implicará no arquivamento do requerimento.

Art. 16. Esta Resolução entra em vigor a partir de 18 de dezembro de 2017.

Vitória, 12 de dezembro de 2017.

LEONARDO DEPTULSKI
Diretor Presidente

ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor de Planejamento e Gestão Hídrica

ANSELMO TOZI
Diretor de Infraestrutura de Reservação e Distribuição Hídrica

MARCIO LUIS BRAGATO
Diretor Administrativo e Financeiro
Protocolo 364852

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

RESUMO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 012/2016 - ALTERAÇÃO DE VALOR DO CONVÊNIO

PROCESSO Nº **76275442**

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano SEDURB.

CONVENIENTE: Município de Cariacica/ES.

Vitória (ES), Quinta-feira, 14 de Dezembro de 2017.

OBJETO: Alteração do Valor do Convênio 012/2016 de **R\$ 285.904,15** (duzentos e oitenta e cinco mil, novecentos e quatro reais e quinze centavos) para **R\$ 323.816,10** (trezentos e vinte e três mil, oitocentos e dezesseis reais e dez centavos), aumentando o valor do concedente para R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) e reduzindo o valor do conveniente de R\$ 85.904,13 (oitenta e cinco mil, novecentos e quatro reais e treze centavos) para R\$ 23.816,10 (vinte e três mil, oitocentos e dezesseis reais e dez centavos) decorrente do replanejamento de serviços e readaptação do projeto.

Vitória/ES, 13 de dezembro de 2017.

**RODNEY ROCHA MIRANDA
SEDURB****Protocolo 364759**

**Secretaria de Estado da
Ciência, Tecnologia, Inovação
e Educação Profissional -
SECTI -**

**APLICAÇÃO DE PENALIDADE
Processo n.º 77485653/2017
EMPRESA:** WERNER SEGURANÇA
PRIVADA LTDA.

**CNPJ n.º 15.169.837/0001-36
ENQUADRAMENTO:** Art. 89,
incisos II e III Portaria SEGER/PGE/
SECONT Nº 049-R/2010

CONDUTA: atraso injustificado na
execução do contrato n.º 008/2014,
nos termos do item 10.1, Cláusula
Décima, do contrato em epígrafe.

PENALIDADES: **Multa
Compensatória**, no valor total de
R\$72.794,07(Setenta e dois mil
setecentos e noventa e quatro reais
e sete centavos).

Fica a referida empresa intimada
para, caso queira, apresentar
recurso no prazo de 05 (cinco) dias
úteis, nos termos do art. 109 da Lei
Federal nº 8.666/1993.

Vitória, 13 de dezembro de 2017.

Vanderson Alonso Leite
Secretário de Estado de Ciência,
Tecnologia, Inovação e Educação
Profissional
Protocolo 364604

**Fundação de Amparo à
Pesquisa e Inovação do
Espírito Santo - FAPES -
AVISO DE RESULTADO
EDITAL FAPES Nº 01/2017
SINAPSE DA INOVAÇÃO -
CONEXÃO ES**

O Diretor Presidente da Fundação
de Amparo à Pesquisa e Inovação
do Espírito Santo, no uso de suas
atribuições, torna público que o
resultado da seleção da fase III
do Edital está disponível na página
eletrônica www.fapes.es.gov.br e
na sede da FAPES à Av. Fernando
Ferrari, 1080, América Centro
Empresarial, 7º andar, sala 702,
Mata da Praia, Vitória/ES.

Vitória, 13 de dezembro de 2017.

Jose Antonio Bof Buffon
Diretor-presidente - FAPES
Protocolo 364745

Resumo Termo de Outorga Nº
74/17 - Edital FAPES Nº 09/14
- PROFIX-D. Fonte do Recursos:
FUNCITEC. Beneficiário: Thiago
Nunes de Menezes. Vigência:
08 (oito) meses. Processo:
79819095/17 - Valor: R\$ 4.851,00
Assinatura: 11/12/17

José Antonio Bof Buffon

Diretor Presidente - FAPES.

Protocolo 364676

Resumo do Termo Aditivo ao
Termo de Outorga nº 739/2016.
Resolução 156/2016 - Pesquisa
Aplicada à Gestão da Educação.
RECURSOS: FUNCITEC -
BENEFICIÁRIO: Andreza Rosalém
Vieira. OBJETO: Cessão de todos
os direitos e obrigações relativos
às atividades pactuadas atribuídas
ao Coordenadora Cedente:
ANDREZZA ROSALÉM VIEIRA
para o Coordenador Cessionário:
MAGNUS WILLIAMDE CASTRO e o
ACRÉSCIMO de R\$ 34.336,57
(trinta e quatro mil, trezentos e
trinta e seis reais e cinquenta
e sete centavos) ao valor de
R\$ 97.380,80 (noventa e sete
mil, trezentos e oitenta reais e
oitenta centavos) aprovado no
Termo de Outorga nº 739/2016,
totalizando o valor global de **R\$
131.717,37** (cento e trinta e
um mil, setecentos e dezessete
reais e trinta e sete centavos),
conforme 1º Termo Aditivo ao
Termo de Cooperação nº 149/2016
- SEDU/FAPES.

Processo: 76429660/16.

Vitória, 11 de Dezembro de 2017.

José Antônio Bof Buffon

Diretor Presidente da FAPES

Protocolo 364697

**Secretaria de Estado de
Desenvolvimento - SEDES -**

**PORTARIA Nº 159-R, de 11 de
Dezembro de 2017.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO**, no uso da
atribuição que lhe confere o Art. 98,
inciso II, da Constituição Estadual e
a alínea "o" do Art. nº 46, da Lei
n.º 3.043, de 31 de dezembro de
1975:

Tornar sem efeito a Portaria Nº
158-R, de 05 de Dezembro de
2017, publicada no DIO/ES de
06/12/2017.

Vitória, 11 de Dezembro de 2017.

**JOSÉ EDUARDO FARIA DE
AZEVEDO**

Secretário de Estado de

Desenvolvimento - SEDES

Protocolo 364630**PORTARIA Nº 160-R, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017**

Aprova a 13ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da
Secretaria de Estado de Desenvolvimento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, no uso da
atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e
tendo em vista o disposto no § 1º do art. 18 da Lei nº 10.566, de 19 de
julho de 2016 e na Lei nº 10.614, de 28 de dezembro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 13ª alteração
do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com
a Portaria SEP nº 001-R, de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 13 de dezembro de 2017

JOSÉ EDUARDO FARIA DE AZEVEDO
Secretário de Estado de Desenvolvimento

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
30.000	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO			
30.205	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS			
	EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO			
23.122.0800.2095	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.3.90	0101	2.000
	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			
TOTAL				2.000
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
30.000	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO			
30.205	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS			
	EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO			
23.122.0800.2095	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.3.91	0101	2.000
TOTAL				2.000

Protocolo 364635**ORDEM DE SERVIÇO Nº 102,
DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**RESUMO DE TERMO DE
COMPROMISSO DE ESTÁGIO
DE COMPLEMENTAÇÃO
EDUCACIONAL PROGRAMA
"JOVENS VALORES"**

**ORGÃO CONCEDENTE:
SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO**

ESTAGIÁRIO:

PABLO OLIVEIRA SANTOS
Vigência: 13/12/2017 a 30/12/2018

VALOR MENSAL DA BOLSA:
72% (setenta e dois por cento)
calculado sobre o valor da 1ª
referência do padrão 01 a 04, da
tabela de subsídio do padrão 1 a 15
do Quadro Permanente do Serviço
Civil do Poder Executivo.

NATUREZA DE DESPESA:
3.3.90.36.00 - Outros serviços de
Terceiros - Pessoa Física

ORIGEM DOS RECURSOS:
30.101.231220800.2070

RESPALDO LEGAL:
Decreto nº 1195-S, de 06.11.2009,
publicado no D.O. de 09.11.2009.

Vitória, 13 de dezembro de 2017.

MARIA HELENA DA SILVA
Gerente Técnico-Administrativo
Protocolo 364819

**Agência de Desenvolvimento
das Micro e Pequenas
Empresas e do
Empreendedorismo -
ADERES -
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
Nº 051 / 2017**

O DIRETOR PRESIDENTE DA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
E DO EMPREENDEDORISMO -
ADERES, no uso de suas atribuições
que lhe confere o Art 10 da Lei
Complementar nº 382, de 19 de
março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor
CLÁUDIO ERNANI LITIG, nº
funcional 3758508, 23 (vinte e
três) dias de férias regulamentares
restantes, referentes ao exercício
2016/2017, a partir de 13/12/2017,
interrompidas pela Instrução de
Serviço nº 017, de 15/05/2017.

Vitória, 13 de dezembro de 2017

EDILSON JOÃO RODES
Diretor Presidente
Protocolo 364851

**RESUMO DO TERMO DE
FOMENTO Nº. 017/2017**

REGISTRO SECONT: Nº 170316

Nº PROCESSO: 79507336/2017
PARTES:

CONCEDENTE: Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES.

CONVENENTE: Associação dos Pequenos Agricultores da Região Santo Antonio do Quinze - APARVSAQ

OBJETO: Aquisição de equipamentos para fábrica de panificação, decorrente da execução da Emenda Parlamentar nº 293 - Dep. Padre Honório

VALOR TOTAL DO TERMO: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 30205 - 2360800132165 Elemento de Despesa 445042 Fonte 0101, orçamento ADERES 2017.

PRAZO: a partir do dia seguinte ao da publicação do seu extrato no DIO até 30 de dezembro de 2018. Vitória, 13 de dezembro de 2017.

EDILSON JOÃO RODES

Diretor Presidente - ADERES

RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 024/2017

REGISTRO SECONT: Nº 170302

Nº PROCESSO: 79507093/2017

PARTES:

CONCEDENTE: Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES.

CONVENENTE: Associação de produtores rurais de Alto Pancas

OBJETO: Aquisição de equipamentos para fábrica de panificação, decorrente da execução da Emenda Parlamentar nº 297 - Dep. Padre Honório

VALOR TOTAL DO TERMO: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 30205 - 2360800132165 Elemento de Despesa 445042 Fonte 0101, orçamento ADERES 2017.

PRAZO: a partir do dia seguinte ao da publicação do seu extrato no DIO até 30 de dezembro de 2018. Vitória, 13 de dezembro de 2017.

EDILSON JOÃO RODES

Diretor Presidente - ADERES

RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 020/2017

REGISTRO SECONT: Nº 170300

Nº PROCESSO: 79506992/2017

PARTES:

CONCEDENTE: Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES.

CONVENENTE: Associação Familiar dos Agricultores Recanto Feliz - AFARF

OBJETO: Aquisição de equipamentos para fábrica de panificação, decorrente da execução da Emenda Parlamentar nº 314 - Dep. Padre Honório

VALOR TOTAL DO TERMO: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 30205 - 2360800132165 Elemento de Despesa 445042 Fonte 0101, orçamento ADERES 2017.

PRAZO: a partir do dia seguinte

ao da publicação do seu extrato no DIO até 30 de dezembro de 2018. Vitória, 13 de dezembro de 2017.

EDILSON JOÃO RODES

Diretor Presidente - ADERES

RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 025/2017

REGISTRO SECONT: Nº 170303

Nº PROCESSO: 77949579/2017

PARTES:

CONCEDENTE: Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES.

CONVENENTE: Associação dos Produtores Rurais de Jaguaré e Região - APROJAR

OBJETO: Aquisição de equipamentos para fábrica de panificação, decorrente da execução da Emenda Parlamentar nº 296 - Dep. Padre Honório

VALOR TOTAL DO TERMO: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 30205 - 2360800132165 Elemento de Despesa 445042 Fonte 0101, orçamento ADERES 2017.

PRAZO: a partir do dia seguinte ao da publicação do seu extrato no DIO até 30 de dezembro de 2018. Vitória, 13 de dezembro de 2017.

EDILSON JOÃO RODES

Diretor Presidente - ADERES

RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 018/2017

REGISTRO SECONT: Nº 170308

Nº PROCESSO: 79758975/2017

PARTES:

CONCEDENTE: Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES.

CONVENENTE: Associação de Pequenos agricultores da Região de Chapadinha

OBJETO: Aquisição de equipamentos para fábrica de panificação, decorrente da execução da Emenda Parlamentar nº 292 - Dep. Padre Honório

VALOR TOTAL DO TERMO: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 30205 - 2360800132165 Elemento de Despesa 445042 Fonte 0101, orçamento ADERES 2017.

PRAZO: a partir do dia seguinte ao da publicação do seu extrato no DIO até 30 de dezembro de 2018. Vitória, 13 de dezembro de 2017.

EDILSON JOÃO RODES

Diretor Presidente - ADERES

RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 022/2017

REGISTRO SECONT: Nº 170306

Nº PROCESSO: 79090222/2017

PARTES:

CONCEDENTE: Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES.

CONVENENTE: Associação dos

Cafeicultores da Comunidade Rio XV de Agosto e Região.

OBJETO: Aquisição de equipamentos para fábrica de panificação, decorrente da execução da Emenda Parlamentar nº 299 - Dep. Padre Honório

VALOR TOTAL DO TERMO: R\$ 14.000,00 (catorze mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 30205 - 2369200131272 Elemento de Despesa 445042 Fonte 0101, orçamento ADERES 2017.

PRAZO: a partir do dia seguinte ao da publicação do seu extrato no DIO até 30 de dezembro de 2018. Vitória, 13 de dezembro de 2017.

EDILSON JOÃO RODES

Diretor Presidente - ADERES

RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 027/2017

REGISTRO SECONT: Nº 170310

Nº PROCESSO: 79506674/2017

PARTES:

CONCEDENTE: Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES.

CONVENENTE: Associação dos Agricultores Familiares do Assentamento São Sebastião - AAFASS

OBJETO: Aquisição de equipamentos para fábrica de panificação, decorrente da execução da Emenda Parlamentar nº 294 - Dep. Padre Honório

VALOR TOTAL DO TERMO: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 30205 - 2360800132165 Elemento de Despesa 445042 Fonte 0101, orçamento ADERES 2017.

PRAZO: a partir do dia seguinte ao da publicação do seu extrato no DIO até 30 de dezembro de 2018. Vitória, 13 de dezembro de 2017.

EDILSON JOÃO RODES

Diretor Presidente - ADERES

RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 019/2017

REGISTRO SECONT: Nº 170304

Nº PROCESSO: 79507824/2017

PARTES:

CONCEDENTE: Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES.

CONVENENTE: Associação de Mulheres Trabalhadoras Rurais de Santo Isidoro - AMTRASI

OBJETO: Aquisição de equipamentos para fábrica de panificação, decorrente da execução da Emenda Parlamentar nº 291 - Dep. Padre Honório

VALOR TOTAL DO TERMO: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 30205 - 2360800132165 Elemento de Despesa 445042 Fonte 0101, orçamento ADERES 2017.

PRAZO: a partir do dia seguinte ao da publicação do seu extrato no DIO até 30 de dezembro de 2018. Vitória, 13 de dezembro de 2017.

EDILSON JOÃO RODES

Diretor Presidente - ADERES

RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 023/2017

REGISTRO SECONT: Nº 170315

Nº PROCESSO: 77949889/2017

PARTES:

CONCEDENTE: Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES.

CONVENENTE: Associação dos Camponeses e Pequenos Agricultores do Palmitinho I e Adjacências - ACAMPAL

OBJETO: Aquisição de equipamentos para fábrica de panificação, decorrente da execução da Emenda Parlamentar nº 298 - Dep. Padre Honório

VALOR TOTAL DO TERMO: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 30205 - 2360800132165 Elemento de Despesa 445042 Fonte 0101, orçamento ADERES 2017.

PRAZO: a partir do dia seguinte ao da publicação do seu extrato no DIO até 30 de dezembro de 2018. Vitória, 13 de dezembro de 2017.

EDILSON JOÃO RODES

Diretor Presidente - ADERES

RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 021/2017

REGISTRO SECONT: Nº 170314

Nº PROCESSO: 79507450/2017

PARTES:

CONCEDENTE: Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES.

CONVENENTE: Associação de Agricultores Familiar do Alto São Francisco.

OBJETO: Aquisição de equipamentos para fábrica de panificação, decorrente da execução da Emenda Parlamentar nº 310 - Dep. Padre Honório

VALOR TOTAL DO TERMO: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 30205 - 2360800132165 Elemento de Despesa 445042 Fonte 0101, orçamento ADERES 2017.

PRAZO: a partir do dia seguinte ao da publicação do seu extrato no DIO até 30 de dezembro de 2018. Vitória, 13 de dezembro de 2017.

EDILSON JOÃO RODES

Diretor Presidente - ADERES

RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 028/2017

REGISTRO SECONT: Nº 170317

Nº PROCESSO: 79899811/2017

PARTES:

CONCEDENTE: Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES.

CONVENENTE: Associação de Agroindústria Familiar de Mantenópolis

OBJETO: Aquisição de móveis

Vitória (ES), Quinta-feira, 14 de Dezembro de 2017.

e equipamentos, decorrente da execução da Emenda Parlamentar nº 347 - Dep. Padre Honório

VALOR TOTAL DO TERMO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 30205 - 2360800132165 Elemento de Despesa 445042 Fonte 0101, orçamento ADERES 2017.

PRAZO: a partir do dia seguinte ao da publicação do seu extrato no DIO até 30 de dezembro de 2018. Vitória, 13 de dezembro de 2017.

EDILSON JOÃO RODES
Diretor Presidente - ADERES

RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 026/2017

REGISTRO SECONT: Nº 170318

Nº PROCESSO: 78795010/2017

PARTE:

CONCEDENTE: Agência de Desenvolvimento das Micro

e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES.

CONVENIENTE: Central das Associações e movimentos e Organizações Sociais

OBJETO: Aquisição de equipamentos para fábrica de costura, decorrente da execução da Emenda Parlamentar nº 342 - Dep. Padre Honório

VALOR TOTAL DO TERMO: R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Atividade 30205 - 2369200131272 Elemento de Despesa 445042 Fonte 0101, orçamento ADERES 2017.

PRAZO: a partir do dia seguinte ao da publicação do seu extrato no DIO até 30 de dezembro de 2018. Vitória, 13 de dezembro de 2017.

EDILSON JOÃO RODES
Diretor Presidente - ADERES

Protocolo 364848

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo - IPEM-ES -

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 12/2017.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto na Lei 4.780, publicada no D.O.E. em 11 de junho de 1993 e, no artigo 11 da Lei 9.933, publicada em 20 de dezembro de 1999 e, no artigo 23, §1º, inciso III do Decreto nº 70.235/72, **NOTIFICA** as pessoas físicas e jurídicas relacionadas no anexo do presente edital, que se encontram em local incerto ou não sabido sobre o lançamento do crédito tributário referente à cobrança das taxas metrológicas decorrentes do poder de polícia, manifestado pelos Autos de Lançamento identificados pelos números abaixo descritos. Ficam os mesmos notificados a efetuar o pagamento das citadas taxas ou apresentarem IMPUGNAÇÃO ao lançamento do crédito tributário, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Edital. Ressalta-se que o não cumprimento da presente notificação implicará em inscrição do débito em Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal - CADIN, conforme a Lei 10.522/2002 e, inscrição em Dívida Ativa da União, com conseqüente ajuizamento da competente AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, nos termos da Lei 6.830/80; e, ainda, implicará em protesto do título no Cartório de Títulos e Documentos, nos termos da Lei 9.492/97. Por fim, ficam os mesmos cientificados que o IPEM-ES situa-se na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1595, Ilha de Monte Belo, Vitória/ES, CEP: 29.053-245 Tel.: (27) 3636-6077.

Vitória, 12 de Dezembro de 2017.

Claudia Lemos
Diretora Geral do IPEM/ES
ANEXO

Nome	CNPJ/CPF	Auto de Lançamento	Valor
Ana Carla Pinto da Silva Me	10209362000140	710903870000053740	R\$ 87,00
Daiana Lobo Souza	15161539000108	710908780000004810	R\$ 87,00
Drogaria Califórnia Ltda. Me.	13513240000212	710619009900015401	R\$ 9,00
Flávia Domingues Santos	09404202797	710903860001236906	R\$ 174,00
Jaqueline de Assis Nascimento Me.	13466569000199	710908789900000289	R\$ 4,50
Lília Carla Venâncio da Silva	05244583751	710908759900003022	R\$ 35,70
Lucas Rodrigues Fernandes Me.	13044316000127	710903850000027230	R\$ 174,00
Luiz Carlos dos Santos Duarte	12501220000188	710903910000049630	R\$ 122,70
Paulo Orlando Moura e Silva	98839900730	710908789900000955	R\$ 35,70
Paulo Vieira Ogione	85029408720	710903910000052925	R\$ 87,00
Pizzaria Lanchonete Delícia Ltda.	11193922000189	710903910000052690	R\$ 87,00
P. V. Viana Me.	12943626000110	710903910000047603	R\$ 158,40
Ramayana Judite da Silva Aniceto	14504826000100	710903910000047182	R\$ 203,80
Supermercado Paiva Ltda.	09228946000184	710903910000053433	R\$ 118,90
War Com. de Derivados de Petróleo Ltda - Me	02919530000163	710908740000007276	R\$ 71,40

Protocolo 364586

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 142/2017
Ref. ARP 037/2017 - IASES
Pregão Nº 015/2017
Processo Nº: 76187438.

Contratante: Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo-IASES.

Fornecedor: I-VTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME.

C.N.P.J.: 10.686.950/0001-75.

Objeto: Aquisição de Ventilador Tufão.

Prazo de Entrega: Prazo máximo de 30 (trinta) dias consecutivos, após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

Valor: R\$ 15.432,18 (quinze mil, quatrocentos e trinta e dois reais e dezoito centavos).

Dotação Orçamentária: Atividade 20.48.201.14.421.0014.4818, Elemento de Despesa 3.3.90.30, Fonte 0101 do orçamento do IASES.

Vitória, 12 de dezembro de 2017.

Rafael Almeida Lovo
Diretor Administrativo e Financeiro do IASES

Protocolo 364648

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 147/2017
Ref. ARP 020/2017 - IASES
Pregão Nº 003/2017
Processo Nº: 78942810.

Contratante: Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo-IASES.

Fornecedor: NOVAMED COMÉRCIO EIRELI - EPP.

C.N.P.J 15.344.568/0001-05.

Objeto: Aquisição de camisas coloridas.

Prazo de Entrega: Prazo máximo de 20(vinte) dias úteis após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

Valor: R\$ 52.050,00 (cinquenta e dois mil e cinquenta reais).

Dotação Orçamentária:

Atividade: 20.48.201.14.421.0014.4818 Elemento de despesa 339030 Fonte 0101, do orçamento do IASES.

Vitória, 13 de Dezembro de 2017.

Rafael Almeida Lovo
Diretor Administrativo e Financeiro do IASES

Protocolo 364729

Secretaria de Estado de Turismo - SETUR -

AVISO DE PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - PMI SETUR/ES Nº 01/2017

Prorrogação de Prazo

O Estado do Espírito Santo, através da Secretaria de Estado do Turismo (SETUR), torna pública a prorrogação do prazo para avaliação dos Estudos Técnicos objeto do PMI SETUR/ES Nº 01/2017, que visa a elaboração de estudos de viabilidade técnica, econômico-financeira e jurídica para estruturação de Projeto de Concessão da área do Parque Estadual Agropecuário Floriano Varejão, até o dia 14 de fevereiro de 2018.

Vila Velha/ES, 12 de dezembro de 2017.

NERLEO CAUS DE SOUZA
Secretário de Estado do Turismo
Protocolo 364854

PORTARIA Nº. 096-S, de 12 de Dezembro de 2017.

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER 15 (quinze) dias de férias regulamentares a servidora VITIANE CRISTINA DE PAULA, NF 3358950, referente ao período aquisitivo 2016/2017, resguardando-lhe o direito de gozar os 15 dias restantes oportunamente.

Período de gozo: 02/01/2018 a 16/01/2018.

Vila Velha, 12 de Dezembro de 2017.

Ricardo Wagner Viana Pereira

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos
Protocolo 364861

PORTARIA Nº. 097-S, de 12 de Dezembro de 2017.

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER 15 (quinze) dias de férias regulamentares a servidora Carolina Fávero de Souza, NF 3715175, referente

ao período aquisitivo 2016/2017.

Período de gozo: 18/12/2017 a 01/01/2018.

Vila Velha, 12 de dezembro de 2017.

Ricardo Wagner Viana Pereira

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos
Protocolo 364863

PORTARIA Nº. 100-S, de 12 de dezembro de 2017.

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora Lucilêia de Fátima Silva Alves, NF 371250, referente ao período aquisitivo 2015/2016.

Período de gozo: 18/12/2017 a 16/01/2018.

Vila Velha, 12 de dezembro de 2017.

Ricardo Wagner Viana Pereira

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos
Protocolo 364866

PORTARIA Nº. 101-S, 13 dezembro de 2017.

OSUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

ALTERAR o gozo de férias, referente a Portaria nº 086-S, de 17 de Novembro de 2017, publicada dia 20 de Novembro de 2017.

Nome	Nº Funcional	Excluir	Incluir
Joyce Martins Maziero	3509567	Dezembro/2017	Agosto/2018
Rafael Granvilla Oliveira	3298914	Dezembro/2017	Julho/2018

INCLUIR na Escala de Férias referente ao Exercício de 2018 o servidor abaixo:

Nome	Nº Funcional	MÊS
Ricardo Wagner Viana Pereira	3103340	Novembro/2018

Vila Velha, 13 de dezembro de 2017.

Ricardo Wagner Viana Pereira

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos
Protocolo 364881

PORTARIA Nº. 102-S, de 13 de dezembro de 2017.

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, RODRIGO PIZZO SATTler, NF 2909626, para substituir a servidora **LUCILÊIA DE FÁTIMA SILVA ALVES, NF**

371250, no Grupo de Planejamento e Orçamento - GPO, no período de 18/12/2017 a 16/01/2018, por motivo de férias.

Vila Velha, 13 de dezembro de 2017.

Ricardo Wagner Viana Pereira

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos
Protocolo 364885

Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT -**PORTARIA Nº. 079-S, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017**

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER**, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Nº. 073-S, de 14/11/2017, publicada no DOE em 16/11/2017 - Delegação

RESOLVE:

Art. 1º - FRACIONAR, as férias do servidor abaixo relacionado, conforme §14 do Art. 115 da Lei Complementar nº 46/1994, inserido pela Lei Complementar nº 792, de 17/11/2014.

Nome	Nº Funcional	Exercício	Período Aquisitivo	1º Período	2º Período
José Carlos Alves Norbim	3798372	2017	10/08/2016 a 05/10/2017	Novembro	Dezembro

FÁBIO LUIZ DE JESUS MAGALHÃES

Subsecretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 364665

**A LEITURA É O MELHOR CAMINHO
PARA O CONHECIMENTO.**

Biblioteca Pública do Espírito Santo: 3137-9351

www.dio.es.gov.br



A LEITURA É O MELHOR CAMINHO PARA O CONHECIMENTO.



Biblioteca Pública
do Espírito Santo
3137-9351

www.dio.es.gov.br


IMPRENSA
OFICIAL/ES



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

Visitar o Palácio Anchieta é fazer uma
viagem pela história do Espírito Santo.



www.palacioanchieta.es.gov.br

Horários de visitação:

De terça a sábado: 10h às 17h. Domingo: 10h às 16h (visitas agendadas).

Escolas e grupos: de terça a domingo (previamente agendadas).

Agendamento: de segunda a sexta, das 8h às 18h, pelo tel.: (27) 3636-1032
ou pelo e-mail: agendamento@seg.es.gov.br

Endereço:

Praça João Clímaco, s/n - Cidade Alta - Centro - Vitória - Espírito Santo



PALÁCIO
ANCHIETA

*Patrimônio
Capixaba*



CONTEMPORÂNEA





LICITAÇÕES

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna pública a divulgação das licitações na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2458-R/10, por meio do sistema eletrônico. Os Editais estarão disponíveis no Sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br, link Área do Fornecedor, para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0670/2017, Proc. nº 80116507.

Objeto: Registro de Preços de Medicamentos.

Abertura: 28/12/2017, às 8h.
Início da Sessão de disputa: 28/12/2017 às 13h.

Valor estimado da licitação: R\$ 409.319,40 (quatrocentos e nove mil trezentos e dezenove reais e quarenta centavos)

Informações: através do e-mail se-sacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 às 18h.

Em, 13 de dezembro de 2017.

Isis Gaviorno

Pregoeira Suplente CPL/SESA

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna pública a divulgação da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2458-R/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no Sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br, link Área do Fornecedor, para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0501/2017, Proc. nº 76891615.

Objeto: Contratação de Serviços - Seguro de Veículo - Unidade Móvel de Coleta de Sangue.

Abertura: 28/12/2017, às 8h.
Início da Sessão de disputa: 28/12/2017 às 10h.

Valor estimado da licitação: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil seiscentos reais).

Informações: através do e-mail se-sacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5748, de 9 às 18h.

Em, 13 de dezembro de 2017.

Marcos Natividade

Pregoeiro Oficial CPL/SESA

Protocolo 364764

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim - SRSCI, torna público resultado de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico tipo menor preço por lote, a saber:

**EDITAL Nº 0025/2017
PROCESSO Nº 78088704**

**OBJETO: SERVIÇO
ESPECIALIZADO EM
ATENDIMENTO DOMICILIAR
SOB REGIME HOME CARE**

Empresa Vencedora: Nursing Care
Internações Domiciliares Ltda
Valor total: R\$ 454.560,00
(quatrocentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e sessenta reais)

**EDITAL Nº 0039/2017
PROCESSO Nº 79795730
OBJETO: AQUISIÇÃO DE
CIRURGIA DE VITRECTOMIA
VIA PARS PLANA E
RETINOPEXIA**

Situação do lote: DESERTO

Cachoeiro/ES, 13/12/2017

**Rosane Guimarães
Moreira Nascimento
Pregoeira Oficial da SRSCI
Protocolo 364672**

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0644/2017, Proc. nº 79651151

Objeto: Contratação de Serviços - Dosimetria Pessoal de Radiação e Concessão de Uso.

Situação: DESERTO.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0595/2017, Proc. nº 79238947

Objeto: Registro de Preço de Bem de Consumo - Teste para Diagnóstico.

Situação: DESERTO.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0599/2017, Proc. nº 78956641

Objeto: Registro de Preços de Bem Permanente - Freezer e Câmara de Conservação de Sangue e Hemoderivados.

Empresa Vencedora: INDREL
INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO
LONDRINENSE LTDA, nos lotes 01 e 02.

Valor Total: R\$ 117.489,99.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0594/2017, Proc. nº 79517080

Objeto: Registro de Preço de Bem de Consumo - Tubo de Ensaio.

Empresa Vencedora:

DOCTOR LAB PRODUTOS PARA
LABORATORIOS LTDA - ME, no lote 01.

Valor Total: R\$ 11.760,00.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0601/2017, Proc. nº 79584497

Objeto: Registro de Preços de Bem de Consumo - Tubo para Coleta de Sangue.

Empresa Vencedora: GREINER
BIO-ONE BRASIL PRODUTOS
MEDICOS HOSPITALARES LTDA, no lote 01.

Valor Total: R\$ 89.550,00.

Empresa Vencedora: CDR BRASIL
COMERCIAL LTDA - ME, no lote 01.

Valor Total: R\$ 8.050,00.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0578/2017, Proc. nº 77221494

Objeto: Registro de Preços de Bem de Consumo - Tubo de Coleta de Sangue à Vácuo.

Empresa Vencedora: GREINER
BIO-ONE BRASIL PRODUTOS
MEDICOS HOSPITALARES LTDA, no lote 01.

Valor Total: R\$ 13.040,00.

Empresa Vencedora: CDR BRASIL
COMERCIAL LTDA - ME, no lote 02.

Valor Total: R\$ 47.850,00.

Em, 13 de dezembro de 2017.

Rosa de Oliveira N. dos Reis

Pregoeira CPL/SESA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0370/2017, Proc. nº 76549623

Objeto: Registro de Preços de Bem de Consumo - Coletor e Adjuvante de Proteção e Segurança para paciente Ostomizado.

Empresa Vencedora: DIAMEDILH
COMERCIAL LTDA - EPP, nos lotes 11, 17, 27, 28, 29, 36, 39, 40, 42, 45, 47 e 49.

Valor Total: R\$ 1.295.559,52.

Empresa Vencedora: LABVIX
COMERCIO E REPRESENTACAO
LTDA, nos lotes 01, 02, 04, 05, 10, 12, 14, 15, 18, 32, 35, 37, 48 e 55.

Valor Total: R\$ 1.855.798,50.

Empresa Vencedora: MED-
SHOP COMERCIO DE PRODUTOS
MEDICOS LTDA, nos lotes 03, 06, 07, 09, 13, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 30, 31, 33, 41, 44, 46, 50, 51, 52 e 53.

Valor Total: R\$ 5.414.473,42.

Empresa Vencedora: DE PAULI
COMERCIO REPRESENTACAO
IMPORTACAO E EXPORTACAO
LTDA, nos lotes 38 e 54.

Valor Total: R\$ 242.446,95.

Os lotes 08, 26, 34 e 43 foram
FRACASSADOS.

Em, 13 de dezembro de 2017.

Marcos Natividade

Pregoeiro CPL/SESA

Protocolo 364767

DISPENSA DE LICITAÇÃO

De acordo com o Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

Proc nº: 80469027/17

Objeto: Realização de exame de enteroscopia por cápsula endoscópica. Conforme Mandado Judicial nº. 00013882620178080039.

Empresa: Clínica Gastro LTDA. - EPP

Valor Total: 7.000,00 (sete Mil Reais).

Proc nº: 80461921/17

Objeto: Realização de exame de cintilografia iodo 131 + radioterapia iodo 131. Conforme Mandado Judicial nº. 000123706220178080057.

Empresa: Nuclear Medcol Ltda

Valor Total: 3.500,00 (Tres Mil e Quinhentos Reais).

Colatina, 13 de Dezembro de 2017.

Luciane Régia Pinheiro Cardozo
Superintendente/SRS-Colatina

Protocolo 364661

TORNAR SEM EFEITO, a Ratificação de Aquisição Por Dispensa de Licitação, publicado no Diário Oficial de 01/11/2017, referente à empresa Med Depot Brasil Centro de Negócios Eireli Epp.

DATA DA ASSINATURA - 12/12/2017

PROCESSO 79347517/2017

CARLOS LUIZ TESCH XAVIER
Subsecretário de Estado da Saúde

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL - Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

PARTES - Secretaria de Estado da Saúde e a empresa Multicare Farmacêutica do Brasil Ltda Me.

VALOR - R\$ 91.013,21 (noventa um mil treze reais e vinte um centavos).

OBJETO - Aquisição do medicamento Cisteamina, para atender pacientes Cecília Nunes Felipe e Eduardo Vicentini Massini, consubstanciado ao Mandado Judicial proc. nº 0000634-07.2013.8.08.0013 e 11040077767.

DATA DA ASSINATURA - 12/12/2017

PROCESSO 79347517/2017

CARLOS LUIZ TESCH XAVIER
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 364709

RESUMO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS SESA 2333 e 2334/2017

PROCESSO Nº 76708845/2017
PREGÃO: 0421/2017

CONTRATADA: HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ATA: 2333
LOTES: 02,04,05,08,12
VALOR TOTAL: R\$ 17.704,00 (dezessete mil setecentos e quatro reais);

CONTRATADA: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ATA: 2334
LOTES: 03,06
VALOR TOTAL: R\$ 12.640,00 (doze mil seiscentos e quarenta reais).

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado do dia posterior à data da publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

DATA DA ASSINATURA - 04/12/2017

KATIA IEDA COSSETTI
Representante Legal HESV

FABIANO MARILY
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 364721

RESUMO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS SESA 2542, 2543, 2544, 2545, 2546/2017

PROCESSO Nº 76464091/2016
PREGÃO: 0556/2017

CONTRATADA: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ATA: 2542
LOTE: 02
VALOR TOTAL: R\$ 13.915,65 (treze mil novecentos quinze reais e sessenta e cinco centavos);

CONTRATADA: ONCOVIT DE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ATA: 2543
LOTE: 05
VALOR TOTAL: R\$ 35.039,00 (trinta e cinco mil e trinta e nove reais);

CONTRATADA: MUNDIFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA
ATA: 2544
LOTE: 06
VALOR TOTAL: R\$ 338.905,00 (trezentos trinta e oito mil novecentos e cinco reais).
CONTRATADA: GOLDEN FARM

DISTRIBUIDORA LTDA
ATA: 2545
LOTE: 07
VALOR TOTAL: R\$ 74.497,50 (setenta quatro mil quatrocentos noventa e sete reais e cinquenta centavos);

CONTRATADA: HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ATA: 2546
LOTE: 08,09,11
VALOR TOTAL: R\$ 330.335,10 (trezentos trinta mil trezentos trinta e cinco reais e dez centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado do dia posterior à data da publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

DATA DA ASSINATURA - 11/12/2017

FABIANO MARILY
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 364748

TORNAR SEM EFEITO a publicação da Ordem de Fornecimento 2359/2017, celebrado entre a SESA e a empresa Buteri Comércio e Representações Ltda publicado no Diário Oficial de 22/11/2017.

PROCESSO - Nº 76178790
FABIANO MARILY
Subsecretário de Estado da Saúde

ORDEN DE FORNECIMENTO Nº 2530/2017

PROCESSO - 76178790/2019

ATA REGISTRO DE PREÇOS - 0959/2017

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA

CONTRATADA: BUTERI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

OBJETO: Aquisição de medicamento Insulina Glargina, valor total R\$ 8.729,10 (oito mil setecentos vinte nove reais e dez centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade-20449011030300302692, Elemento de Despesa 339091, Fonte 0104000000, do orçamento do Órgão requisitante para o exercício de 2017.
DATA DA ASSINATURA 13/12/2017

FABIANO MARILY
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 364766

Hospitais

HOSPITAL INFANTIL NOSSA S. DA GLÓRIA. AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, através do Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória, torna público

que irá realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, de acordo com as disposições das Leis nºs 8.666/93, 10.520/02 e Decretos nºs 1.527-R/05, 1.790-R/07 e 2.060-R/08 através do site www.seger.es.gov.br, link es - compras, para licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 0201-2017

PROC. 79929397

Objeto: Material médico, patinho e outros.

Início de Acolhimento das propostas: 14/12/2017 às 08h00min.

Abertura das propostas: 27/12/2017 às 08h30min.

Início da sessão de disputa 27/12/2017 às 08h30min

Vitória, 14 de Dezembro de 2017.

Nelzi de Oliveira

CPL - HINSG

Protocolo 364708

HOSPITAL DR. ROBERTO A. SILVARES

AVISO DE LICITAÇÃO

O Hospital Dr. Roberto A. Silveiras torna público de acordo com as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Federal n.º 10.520/02 e Decreto Estadual 2458-R de 04/02/2012, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote através do site www.compras.es.gov.br, conforme abaixo:

PREGÃO 0104/2017
Processo: 80144810

Objeto: Registro de Preços de dietas enterais

Início de acolhimento das propostas: dia 15/12/2017.
Fim de acolhimentos das propostas: às 8h30min do 28/12/2017.
Abertura das propostas: Às 9 horas do dia 28/12/2017.
Início da disputa: Às 9h30min do dia 28/12/2017

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **Hospital Dr. Roberto A. Silveiras** torna público para amplo conhecimento dos interessados o resultado dos Pregões Eletrônicos abaixo especificados, de acordo com as disposições da Lei 8.666/83, 10.520/02 e Decreto Estadual 2458-R/2010.

Pregão 0081/2017
Processo 79507425

Objeto: curativos
Empresas vencedoras:
Pharmed Produtos Hospitalares Ltda - ME
Lotes: 01 - R\$ 5.846,00; 02 - R\$ 8.500,00; 03 - R\$ 9.560,00; 05 - R\$ 8.400,00; 06 - R\$ 5.400,00
Valor total: R\$ 37.706,00 (trinta e sete mil setecentos e seis reais)
Favily Comercial Ltda - EPP
Lote 07 - R\$ 6.750,00 (seis mil setecentos e cinquenta reais)

Fastmed Comercio Ltda - EPP
Lote 04 - R\$ 3.450,00 (três mil quatrocentos e cinquenta reais)

Pregão 0097/2017
Processo 76951600

Objeto: RP antissépticos
Empresa vencedora:
Semear Distribuidora Eireli - EPP
Lotes: 01 - R\$ 2832,00; 02 - R\$ 31.610,00; 03 - R\$ 56.406,00; 04 - R\$ 18.471,00; 05 - R\$ 28.244,80; 06 - R\$ 6.621,80; 07 - R\$ 13.158,00; 08 - R\$ 4.835,42
Valor total: R\$ 162.179,12 (cento e sessenta e dois mil cento e setenta e nove reais e doze centavos)

Informações de segunda a sexta-feira, de 8 às 17 horas, telefone: (27) 3767-7514 e/ou e-mail: pregao@saude.es.gov.br.

São Mateus-ES, 13/12/2017.

Elizabeth Guimarães Barbosa
Pregoeira/HRAS
Protocolo 364857

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Hospital Estadual São José do Calçado torna público o resultado final do pregão abaixo relacionado:
Pregão 0062/2017
Processo: 79068057
Objeto: Manutenção corretiva em monitor multiparâmetro
Lote 01 - **R\$ 7.870,00**
Empresa Vencedora:
Gold Care Assistência Técnica Especializada LTDA

Pregão 0065/2017
Processo: 79448968
Objeto: Registro de preços para manutenção preventiva e corretiva em aparelhos ar condicionado com fornecimento de peças
Lote 01 - **R\$ 52.599,96**
Empresa Vencedora: **A.T.M. Industrial Eireli**

Mª da Conceição Gomes Félix
Pregoeira Oficial/HESJC
São José do Calçado, 13/12/2017
Protocolo 364581

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, através do Hospital Dório Silva torna público, de acordo com as disposições das Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº. 2.458-R/10 - e suas alterações, o resultado final do pregão abaixo relacionado:

Pregão Eletrônico **161/2017**
Processo: 79588514
Objeto: Aquisição de material de consumo (Cartucho Toner e Kit Fotocondutor para impressora BROTHER-DCP-L2520DW).

EMPRESA VENCEDORA

VANIA BARBIERI BARBOSA ME
Lote 01: R\$ 39.019,20.
Lote 02: R\$ 12.480,00.
Total Geral R\$ 51.499,20 (cinquenta

Vitória (ES), Quinta-feira, 14 de Dezembro de 2017.

e um mil quatrocentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

Informações: através do Tel. (27) 3218-9225 no horário de 8h às 17h ou E-mail: hds.cpl@saude.es.gov.br

Serra, 13 de dezembro de 2017.

Lauro Roberto de O. Senna
Apoio - Pregão Eletrônico/HDS
Protocolo 364735

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA, através do Hospital João dos Santos Neves, torna público de acordo com as disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores lei nº 10.520/02 e decreto nº 2.458-R/2010, **resultado** de pregão eletrônico realizado no SIGA.

PREGÃO Nº 033/2017

PROCESSO Nº 79614183/2017

OBJETO: Aquisição de Material de Higienização e Limpeza

Empresa Vencedora

Estafe Comércio e Serviços Eireli EPP
Lote 03 - Valor do lote R\$ 1.009,80
Delta Pack Comercial Eireli - EPP
Lote 01 - Valor do lote R\$ 2.049,60
J.C.P. da Silva - Comercial Deskart
Lote 02 - Valor do lote R\$ 2.550,00
Baixo Guandu, 13/12/2017

Assumar R. Pereira
Pregoeiro/HJSN

Protocolo 364781

CONTRATANTE: HOSPITAL DR. ROBERTO ARNIZAUT SILVARES

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria Estadual de Saúde, através do Hospital Roberto A. Silveiras, torna público a Dispensa de Licitação, conforme **Contratos nº 287/2014 a 289/2014** firmado com a empresa **HOSPITEC COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA**, Anexo I - Item 3 Das Disposições Gerais/Obrigações da Contratada, Subitem 3.6 e 3.7 - Proc. Lic. nº 64224880 - Pregão nº 075/2014 - **Proc. De Pagamento nº 76887847**.

Objetos: Item 1 - Peças Ventilador Dixtal DX-3030 - 1.1: Válvula Exalatoria, Quant. 1 Und, V. Unit. R\$ 335,70; 1.2: junta de Fechamento, Quant. 1 Und, V. Unit. R\$ 18,00; 1.3: Kit Grade, Quant. 1 Und, V. Unit. R\$ 144,00; 1.4: Kit Pneumotacografo, Quant. 1 Und, V. Unit. R\$ 895,50; 1.5: Bateria 12V, Quant. 1 Und, V. Unit. R\$ 117,00; **Item 2 - Peças Monitor Multiparametrico Dixtal DX-2022** - 2.1: Pack Bateria, Quant. 1 Und, V. Unit. R\$ 558,00; 2.2: Tac Swith Tecla, Quant. 2 Und, V. Unit. R\$ 11,70, Todos Marcas Dixtal - **Valor Total da AFM R\$ 2.091,60** (Dois Mil e Noventa e Um Reais e Sessenta Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Elemento de Despesa 339030, fonte104.

São Mateus, 13/12/2017

Allan Jacqueson Barbosa Lobo
Diretor Geral/HRAS
Protocolo 364662

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -

Polícia Militar - PM-ES -

Diretoria de Saúde da PMES - HPM

A Diretoria de Saúde da PMES, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Pregão Eletrônico:

- **PE SRP nº 0009/2017** da(s) empresa(s) vencedora(s), no processo nº **79156088**, objetivando **Registro de Preços para Aquisição de Reagentes para Realização de Determinação de Sódio, Potássio e Cálcio Ionizado em Comodato que serão realizados pelo Laboratório de Análises Clínicas** da Diretoria de Saúde da PMES.

Lote 01: KOVALENT DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 04.842.199/0001-56.

Valor Unitário:

Lote 1 - Item 01 - **R\$3,13** (três reais e treze centavos).

Patrícia Jansen S. de Azevedo
Sub Ten - Pregoeira Oficial
DSPMES

Protocolo 364722

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Aviso de Resultado TOMADA DE PREÇOS
Nº 025/2017

PROCESSO Nº. 79699596/2017
A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Secretaria de Educação do Estado do Espírito Santo, após análise da documentação de habilitação nos termos do art. 1º, inciso VII da Lei Estadual 9090/2008, de 23 de dezembro de 2008, torna público, de acordo com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, o resultado referente à Tomada de Preços nº 025/2017:

Supplytec Montagens e Construções Ltda. EPP: HABILITADA;
Noroeste Construtora Terraplanagem e Transportes Ltda ME: HABILITADA;
S & A Serviços e Obras Ltda. ME: HABILITADA.

Em consequência, a Comissão comunica que a vencedora da Tomada de Preços nº 025/2017, objetivando a contratação de empresa para obra de reforma civil e elétrica para instalação de ar condicionado na EEEFM Godofredo Schneider, localizada no Município de Vila Velha, é a empresa **Supplytec Montagens**

e Construções Ltda. EPP, com o valor de R\$ 111.162,14 (cento e onze mil, cento e sessenta e dois reais e quatorze centavos). A ata encontra-se à disposição dos interessados na sede da Secretaria de Estado da Educação, Av. César Hilal, 1.111, Sala 304, Santa Lúcia, Vitória-ES, no horário de 09:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.
Vitória/ES, 13 de dezembro de 2017.

Tatiana Leão Leite Tostes
Presidente CPLOSE-SEDU

Marcus Monte Mor Rangel
Subsecretário de Estado de Administração e Finanças
Protocolo 364644

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Aviso de Resultado TOMADA DE PREÇOS
Nº 024/2017

PROCESSO Nº. 72895357/2016
A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Secretaria de Educação do Estado do Espírito Santo, após análise da documentação de habilitação nos termos do art. 1º, inciso VII da Lei Estadual 9090/2008, de 23 de dezembro de 2008, torna público, de acordo com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, o resultado referente à Tomada de Preços nº 024/2017:

Construtora Oceano Ltda. ME: HABILITADA;
P S Serviços de Manutenção e Construção Ltda. ME: HABILITADA;
JDJ Engenharia e Meio Ambiente Ltda. ME: HABILITADA.

Em consequência, a Comissão comunica que a vencedora da Tomada de Preços nº 024/2017, objetivando a contratação de empresa para obra de demolição de caixa d'água e construção de cisterna na EEEF Francisco Alves Mendes, localizada no Município de Serra, é a empresa **Construtora Oceano Ltda. ME**, com o valor de R\$ 91.985,83 (noventa e um mil, novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e três centavos). A ata encontra-se à disposição dos interessados na sede da Secretaria de Estado da Educação, Av. César Hilal,

1.111, Sala 304, Santa Lúcia, Vitória-ES, no horário de 09:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.
Vitória/ES, 13 de dezembro de 2017.

Tatiana Leão Leite Tostes
Presidente CPLOSE-SEDU

Marcus Monte Mor Rangel
Subsecretário de Estado de Administração e Finanças
Protocolo 364733

REGISTRO DE PREÇOS
Processo nº 79176070/2017
Pregão Eletrônico
nº. 0029/2017

O Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação, torna pública, de acordo com o Decreto Estadual nº. 1.790-R, de 25/01/2007 a celebração da Ata de Registro de Preços nº 0028/2017 decorrente do Pregão Eletrônico nº. 0029/2017.

Objeto: Registro de preços para impressão gráfica de material didático-pedagógico estruturado, com o objetivo de atender aos alunos e professores das turmas de 1º ano do Ensino Fundamental da rede estadual e das redes municipais adesas ao Pacto pela Aprendizagem no Espírito Santo conforme especificações constantes no Anexo I do Edital de Registro de Preço nº. 0029/2017, que passa a fazer parte integrante desta Ata. A Ata da empresa registrada, conforme abaixo, encontram-se à disposição dos interessados na Coordenação do Paes - COPAES/SEDU.

Contato: COPAES/SEDU e-mail: paes@sedu.es.gov.br
Telefone: (27) 3636-7843.

Órgão Gerenciador: Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Ata nº 0028/2017

Empresa: Dossi Editora Gráfica Ltda EPP.

Lote único.

Processo SEDU: 79176070/2017

Vigência: 01(um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, vedada a sua prorrogação.

Vitória, 12 de dezembro de 2017.

Haroldo Corrêa Rocha
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 364734

Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas - SETOP

Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER-ES -

AVISO
REFERENTE AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 003/2017

A Comissão Permanente de Licitação do DER-ES torna público e comunica aos interessados que as empresas participantes do presente certame obtiveram as Notas Técnicas conforme quadro abaixo:

EMPRESA	NOTA TÉCNICA
CONSÓRCIO ECR-LBR-JHE	100,00
CONSÓRCIO PROSUL-ENGESPRO-VIAPONTE	100,00

CONSÓRCIO SR-1 - ENGESOLO-STONENGE	100,00
CONSÓRCIO SUPERVISOR SR-1 (PROJEL-URBANIZA-HIDROCONSULT)	100,00
CONCREMAT ENGENHARIA S/A	98,50
ATP ENGENHARIA LTDA.	97,50
CONSÓRCIO PENTÁGONO-SETEC	97,00
CONSÓRCIO DYNATEST/ENGECORPS	96,50
CONSÓRCIO SUPERVISOR CAPIXABA ERP (ENGEVIX-RK-PROJCONSULT)	96,00
PRODEC CONSULTORIA PARA DECISÃO S/S LTDA.	96,00
CONSÓRCIO CSL (CONCRESOLO-SERPENGE-LUGARE)	94,00
CONSÓRCIO EPC-DIREÇÃO-PORTO ASUNÇÃO	93,50
GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA.	92,90
CONSÓRCIO NÚCLEO-CONSOL	90,35
CONSÓRCIO BECK DE SOUZA E SD	88,20
CONSÓRCIO ENEFER-ENGEMIN	86,10
DIEFRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	83,50
CONSÓRCIO ÚNICA-IGUATEMI	82,50

Estando, portanto, aberto o prazo recursal de acordo com o art. 109, da Lei 8.666/93.

As pontuações das empresas em epígrafe estão disponíveis na Comissão Permanente de Licitação do DER-ES.

Vitória-ES, 13 de dezembro de 2017.

JOSÉ RICARDO MONTEIRO DOS SANTOS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação do DER-ES

Protocolo 364732

AVISO DE DISPENSA

Nos termos do artigo 24, inciso XXII, da Lei n.º 8.666/93, consolidada, e consoante o contido no processo administrativo n.º 80070515, **DECLARO** a dispensa da licitação para a contratação no valor de R\$ 378.400,00 (trezentos e setenta e oito mil e quatrocentos reais) da Espírito Santo Centrais Elétricas S/A - ESCELSA, objetivando a prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica às dependências da sede e demais unidades consumidoras do DER-ES abrangidas pela concessionária, no decorrer do exercício de 2018.

Vitória/ES, 12 de dezembro de 2017.

Edmar Fraga Rocha

Diretor de Administração do DER-ES

Protocolo 364758

AVISO DE DISPENSA

Nos termos do artigo 24, inciso XXII, da Lei n.º 8.666/93, consolidada, e consoante o contido no processo administrativo n.º 80378340, **DECLARO** a dispensa da licitação para a contratação no valor de R\$ 48.400,00 (quarenta e oito mil e quatrocentos reais) da concessionária Luz e Força Santa Maria, objetivando o fornecimento de energia elétrica para as dependências da Superintendência

Regional - 3 do DER-ES, no decorrer do exercício de 2018.

Vitória/ES, 12 de dezembro de 2017.

Edmar Fraga Rocha

Diretor de Administração do DER-ES

Protocolo 364760

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

Nos termos do artigo 25, caput, da Lei n.º 8.666/93, consolidada, e consoante o contido no processo administrativo n.º 79964508, **DECLARO** a inexigibilidade da licitação para a contratação no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), da Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, objetivando o fornecimento de água para a sede do DER-ES e demais unidades abrangidas pela concessionária, no decorrer do exercício de 2018.

Vitória/ES, 12 de dezembro de 2017.

Edmar Fraga Rocha

Diretor de Administração do DER-ES

Protocolo 364768

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

Nos termos do artigo 25 da Lei n.º 8.666/93, consolidada, e consoante o contido no processo administrativo n.º 80070566, **DECLARO** a inexigibilidade da licitação para a contratação no

valor de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) do Serviço Colatinense de Meio Ambiente e Saneamento Ambiental - SANEAR, objetivando o fornecimento de água e tratamento de esgoto da Superintendência Regional - 3 do DER-ES, no município de Colatina/ES, no decorrer do exercício de 2018.

Vitória/ES, 12 de dezembro de 2017.

Edmar Fraga Rocha

Diretor de Administração do DER-ES

Protocolo 364770

Instituto de Obras Públicas do Estado do Espírito Santo - IOPEs -

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO TOMADA DE PREÇOS nº 006/2017 (Processo 80468470)

O Instituto de Obras Públicas do Estado do Espírito Santo - IOPEs torna público, por meio da CPL, que a empresa CONSTRUTORA JV LTDA-ME/ CNPJ: 20.954.414/001-67, interpôs recurso contra a fase de julgamento da proposta comercial - TP 006/2017 - TERRAPLENAGEM DO CENTRO DE TREINAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DO ES NO MUNICÍPIO DA SERRA-ES..

Os autos do processo encontram-se à disposição dos interessados para que possam impugnar ou alegar, no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, o que for de seu interesse.

Vitória/ES, 12 de dezembro de 2017.

LUIZ CARLOS

SALLES RODRIGUES

Presidente da CPL/IOPEs

Protocolo 364762

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2017- CESAN

A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, torna público que fará realizar licitação, na modalidade de "Pregão Eletrônico", tipo "menor preço global", para AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE TRATAMENTO COM MEIO FILTRANTE CATALÍTICO PARA ÁGUA SUBTERRÂNEA, através do site www.licitacoes-e.com.br, link licitações.

Abertura: dia 02/01/2018 às 14:00 horas.

Início da Sessão de Disputa: dia 02/01/2018 às 14:15 horas.

Informações através do E-mail suprimentos@cesan.com.br ou tel. 0XX (27) 2127-5426.

PROTOCOLO Nº 2017-019235

Vitória, 14 de dezembro de 2017.

Roberto Felix

de Almeida Junior

Pregoeira

Protocolo 364629

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 171/2017- CESAN

A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, torna público que fará realizar licitação, na modalidade de "Pregão Eletrônico", tipo "menor preço global", para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (REFRIGERADOR, FOGÃO A GÁS, FORNO MICROONDAS E FILTRO PURIFICADOR DE ÁGUA), PARA UTILIZAÇÃO NO REFEITÓRIO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA DE REIS MAGOS, através do site www.licitacoes-e.com.br, link licitações.

Abertura: dia 02/01/2018 às 08:45 horas.

Início da Sessão de Disputa: dia 02/01/2018 às 09:00 horas.

Informações através do E-mail suprimentos@cesan.com.br ou tel. 0XX (27) 2127-5426

PROTOCOLO Nº 2017-025469

Vitória, 14 de dezembro de 2017.

ROSANGELA SUBTIL CAVALCANTE

Pregoeira

Protocolo 364631

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2017

Protocolo nº: 2017-026305

A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, torna público o resultado da licitação em referência, que trata da AQUISIÇÃO DE CONJUNTO MOTO BOMBA E BOMBA CENTRIFUGA DA MARCA SCHNEIDER, MODELO ME-33200/160A E MODELO ME-24100V, PARA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA, EM DIVERSAS LOCALIDADES DA CESAN, conforme abaixo:

CONTRATADA: OWL PRODUÇÕES E EVENTOS COMÉRCIO E LICITAÇÕES EORELI - EPP

VALOR: R\$ 11.499,95(onze mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos).

O processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Gerência de Logística, situada na Av. Nelcy Lopes Vieira, s/nº, Jardim Limoeiro - Serra - ES, CEP.: 29164-018, nos dias úteis de 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 17h00 horas.

Serra, 14 de Dezembro de 2017.

luciana pinto freire sínassé

pregoeira

Protocolo 364408

Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2017 Processo Nº 78260442

A Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social torna público que fará realizar licitação na modalidade "Pregão Eletrônico" sob o critério de **menor preço unitário**, objetivando o **Registro de Preço**

Vitória (ES), Quinta-feira, 14 de Dezembro de 2017.

de **Traveseiro**, conforme especificações e quantitativos constantes nos Anexos do Edital do Pregão Eletrônico, o qual poderá ser obtido através do site www.compras.es.gov.br.

Acolhimento de Propostas: às 16:00 horas do dia 15/12/2017.

Início da Sessão de Disputa: às 11:00 horas do dia 27/12/2017.

Informações através do e-mail: cpl@setades.es.gov.br ou pelo

Telefone: (27) 3636.6812
Vitória, 13 de dezembro de 2017.

Fernanda Loyola Fabris
Pregoeira Oficial da SETADES
Protocolo 364800

Prefeituras

Apiacá

EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÕES

O **Município de Apiacá-ES**, com endereço na Alameda Dr. Moacyr Tardin Figueiredo, s/nº - Centro - Apiacá-ES, torna público aos interessados o resultado do (s) seguinte (s) processo (s) licitatório (s):

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/17

Proc. nº 3643/17
Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de leite pasteurizado tipo C para atender à Secretaria Municipal de de Obras e Serviços Urbanos; **ARP nº 121/17**; Contratada: Cavil - Cooperativa Agrária Vale do Itabapoana Ltda (CNPJ nº 27.976.380/0001-50) - Valor: R\$ 13.440,00; Vigência: de 22/11/17 até 21/11/18;

Apiacá-ES, 22/11/17
Dr. Fabrício Gomes Thebaldi
Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/17

Proc. nº 3554/17
Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de borracharia em geral; **ARP nº 122/17**; Contratada: Beatriz Oliveira Fogaça - ME (CNPJ nº 27.523.121/0001-74) - Valor: R\$ 57.400,00; Vigência: de 27/11/17 até 26/11/18;

Apiacá-ES, 27/11/17
Dr. Fabrício Gomes Thebaldi
Prefeito Municipal

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/17

Proc. nº 0066/17
Objeto: permissão de uso de próprio municipal - quiosque da Praça de Nossa Senhora Aparecida - Centro; **Permissionária:** Rosane do Nascimento Monteiro (CPF nº 130.255.967-24) - Valor: R\$ 7.200,00; Vigência: de 22/11/17 até 21/11/21;

Apiacá-ES, 28/11/17
Dr. Fabrício Gomes Thebaldi
Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/17

Proc. nº 3184/17
Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de material gráfico - capas de processos; **ARP nº 123/17**; Contratada: Digrapel Distribuidora de Papel e Gráfica Ltda EPP (CNPJ nº 27.740.877/0001-75) - Valor: R\$ 2.700,00; Vigência: de 1º/12/17 até 30/11/18;

Apiacá-ES, 1º/12/17
Dr. Fabrício Gomes Thebaldi
Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/17

Proc. nº 1259/17
Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de papelaria / expediente / escritório em geral para as Secretarias Municipais de Administração e Desenvolvimento Social; **1) ARP nº 126/17**; Contratada: Cescopel Atacado Distribuidor Ltda EPP (CNPJ nº 13.015.883/0001-55) - Valor: R\$ 19.877,12; Vigência: de 11/12/17 até 10/12/18; **2) ARP nº 127/17**; Contratada: Emília Minarro de Souza Eireli - ME (CNPJ nº 15.631.298/0001-05) - Valor: R\$ 4.434,00; Vigência: de 11/12/17 até 10/12/18; **3) ARP nº 128/17**; Contratada: M. G. de Oliveira Milhorato - ME (CNPJ nº 02.396.150/0001-91) - Valor: R\$ 981,20; Vigência: de 11/12/17 até 10/12/18; **4) ARP nº 129/17**; Contratada: L. N. Magazine Ltda ME (CNPJ nº 25.252.229/0001-44) - Valor: R\$ 1.571,80; Vigência: de 11/12/17 até 10/12/18; **5) ARP nº 130/17**; Contratada: L. V. Comércio de Papéis Ltda - ME (CNPJ nº 23.983.971/0001-02) - Valor: R\$ 48.528,00; Vigência: de 11/12/17 até 10/12/18;

Apiacá-ES, 11/12/17
Dr. Fabrício Gomes Thebaldi
Prefeito Municipal
Protocolo 364882

Cachoeiro de Itapemirim

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Equipe de Pregão, torna público a realização dos certames licitatórios, conforme segue:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 044/2017

Objeto: Registro de Preços para a Contratação de Empresa Fornecedora de Serviços de Impressão, Cópia e Digitalização com o Fornecimento e Instalação de Equipamentos de Impressora Multifuncional.

Data/horário para Início do acolhimento das propostas: 14/12/2017 às 17h30min.
Data/horário Limite de acolhimento

e abertura de propostas: 27/12/2017 às 09h00min.
Data/horário para Início da Sessão de disputa: 27/12/2017 às 10h00min.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13/12/2017.
Lorena Vasques Silveira
Pregoeira Oficial

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 045/2017

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Ar Condicionado, incluindo a instalação e mão de obra, com reserva de cotas e lotes exclusivos para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.
Data/horário para Início do acolhimento das propostas: 14/12/2017 às 17h30min.
Data/horário Limite de acolhimento e abertura de propostas: 28/12/2017 às 09h00min.
Data/horário para Início da Sessão de disputa: 28/12/2017 às 10h00min.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13/12/2017.
Michelle Oliveira Massena
Pregoeira Oficial

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 046/2017

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Nobreak e Estabilizador, com reserva de cotas e lote exclusivo para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.
Data/horário para Início do acolhimento das propostas: 14/12/2017 às 17h30min.
Data/horário Limite de acolhimento e abertura de propostas: 28/12/2017 às 09h00min.
Data/horário para Início da Sessão de disputa: 28/12/2017 às 10h00min.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13/12/2017.
Lorena Vasques Silveira
Pregoeira Oficial

Os Editais estarão disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br e www.cachoeiro.es.gov.br

Protocolo 364790

AVISO DE LEILÃO EDITAL DE LEILÃO nº. 001/2017

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, torna público para conhecimento dos interessados que venderá em Leilão Público no dia 29/12/2017 às 10h00min horas, nas modalidades ONLINE e PRESENCIAL simultaneamente, **LOTES 001 a 072: Centro de Manutenção Urbana - CMU**, localizado na Rua Agildo Romero, s/nº, São Geraldo, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP 29300-170, e **LOTES 073: Secretaria de Interior**, situado na Rod. Mauro Miranda Madureira, S/Nº, bairro Coramara, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP 29310-290, bens móveis inservíveis, veículos e sucatas, conforme anexo do Edital. Demais Informações e Edital

completo nos sites www.cachoeiro.es.gov.br e www.colodeteleiloes.com.br, o Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial **MAURO COLODETE**, matriculado na JUCEES sob nº 051/06, telefones 28 3542-3333, 28 99955-5000 e 27 99955-5000, e-mail sac@colodeteleiloes.com.br. A Visitação dos bens ocorrerá entre os dias 18, 19, 20, 21, 26, 27 e 28/12/17, das 08h00min. às 17h00min., mediante agendamento prévio.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13/12/2017.
LEILOEIRO OFICIAL
Protocolo 364864

Cariacica

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2017

Proc. Nº 30.600/2017
O Município de Cariacica torna público, que realizará licitação na modalidade de pregão eletrônico, objetivando o registro de preços para provável aquisição de gêneros alimentícios. Com lote exclusivo para ME-EPP. Recebimento das Propostas dia 27/12/2017 de 08:00 às 16:00 h. Início da Sessão de Disputa: 28/12/2017 às 10:00 h. Edital disponível, nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.cariacica.es.gov.br. Informações e esclarecimentos no e-mail: pregao@cariacica.es.gov.br, ou através do telefone: (27) 3354-5815.

Cariacica-ES, 13/12/2017
Jorge Augusto B. Meireles
Pregoeiro
Protocolo 364751

Conceição do Castelo

ERRATA DE RATIFICAÇÃO

NA PUBLICAÇÃO DO DIA, 10 de novembro de 2017.

ONDE SE LÊ: VALOR: O valor global do presente é de **R\$ 204.075,20 (duzentos e quatro mil setenta e cinco reais e vinte centavos).**

LEIA- SE: VALOR: O valor global do presente é de **R\$ 212.535,29, (duzentos e doze mil quinhentos e trinta e cinco reais e vinte e nove centavos).**
Conceição do Castelo - ES, 11 de dezembro de 2017.

CHRISTIANO SPADETTO
PREFEITO MUNICIPAL
Protocolo 364639

Domingos Martins

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS ESTADO DO ESPÍRITO SANTO AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Domingos Martins torna público que fará realizar licitação, especificada a seguir:

**TOMADA DE PREÇOS
Nº 000008/2017**

Objeto: Contratação de empresa especializada na área de engenharia para execução de obra de construção, sem acabamento, da EMUEF Califfônia, localizada no Distrito de Melgaço, Domingos Martins - ES, com fornecimento de mão de obra, ferramentas e materiais, conforme planilha orçamentária e cronograma físico financeiro

Data de abertura: 29 de Dezembro de 2017 - 09:00 horas

Valor da Obra: R\$ 156.701,35

INFORMAÇÕES E CÓPIA DO EDITAL: Comissão Permanente de Licitação - Rua Bernardino Monteiro, 22, Centro, Domingos Martins - ES; Tel. (27) 3268-3214, no horário de 08 às 11 horas e de 13 às 16 horas; site: www.domingosmartins.es.gov.br.

Domingos Martins - ES,
13 de Dezembro de 2017.

Rogério Aldemir da Penha
Presidente da CPL
Protocolo 364816

Guaçuí

**MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ-ES
INEXIGIBILIDADE DE
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
005/2017
PROCESSO Nº 4770/2017**

O Município de Guaçuí-ES, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, torna público aos interessados sob forma de Inexigibilidade de Chamamento Público, de acordo com artigo 31, II da Lei nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 10.070/2017, cujo objeto proposto: **termo de fomento entre o município de Guaçuí-ES, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e a ILPI "Lar dos Idosos Frederico Ozanam", para transferência de recursos para custeio da instituição, como forma de possibilitar o atendimento especializado e de qualidade, dentro das normativas da Política Nacional de Assistência Social - PNAS, prestados aos internos acolhidos na instituição,** conforme justificativa publicada no site oficial do Município (www.guacui.es.gov.br).

Organização da Sociedade Civil/ Proponente: INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS - ILPI "LAR DOS IDOSOS FREDERICO OZANAM" - CNPJ 27.553.742/0001-09.
Valor total: R\$ 79.800,00

Guaçuí- ES, 12 de dezembro de 2017.

Vera Lúcia Costa
Prefeita Municipal

Josilda Amorim de Lima
Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Protocolo 364711

Guarapari

**AVISO DE ABERTURA DE
LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº: 069/2017.**

PROCESSO Nº: 9357/2017.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de tela calhas em galvalume para atender as Escolas Municipais em atendimento Secretaria Municipal da Educação - SEMED.

ABERTURA: 28/12/2017 às 09:00 horas, na Sede da Secretaria Municipal da Educação.

Informações: administrativo@guarapari-edu.com.br, ou tel.: (27) 3362-7788/3361-4806 Administrativo @guarapari-edu.com.br, ou tel.: (27) 3362-7788/3362-7755

Guarapari/ES, 13 de dezembro de 2017.

Larissa Maria Santório Pereira
Pregoeira Oficial - SEMED

Protocolo 364642

ABERTURA DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº.
055/2017- PROCESSO Nº.
18.820/2017**

A Prefeitura Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, torna público que fará realizar licitação na modalidade "Pregão Eletrônico", tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", para **AQUISIÇÃO DE UM DIGITALIZADOR DE IMAGEM CR, COM IMPRESSORA LASER PARA UNIDADE DE URGÊNCIA E EMERGENCIA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SEMSA**
E-mail Comissão de Pregão: copel@guarapari.es.gov.br

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: as 08:00h do dia 26/12/2017.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 14: 15h do dia 27/12/2017.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 15hs do dia 27/12/2017.

Editais exclusivamente através do site www.licitacoes-e.com.br (Banco do Brasil).

Guarapari-ES, 13 de dezembro de 2017

**LUCIANE NUNES DE SOUZA
PREGOEIRA
Protocolo 364839**

Ibatiba

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
DO PROCESSO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO**

Processo de Dispensa de Licitação 084/2017. O Município de Ibatiba - ES comunica a RATIFICAÇÃO nos termos do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, em favor de **L. B. de Souza Móveis Planejados - ME**, especializada no fornecimento

de vidros para a Prefeitura Municipal de Ibatiba, perfazendo o valor global de R\$ 1.360,56 (Mil trezentos e sessenta reais e cinquenta e seis centavos). Ibatiba - ES. Luciano Miranda Salgado. Prefeito Municipal.

Protocolo 364576

Ibitirama

**AVISO DE CANCELAMENTO DE
PREGÃO ELETRÔNICO**

O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura de Ibitirama, nomeado pelo decreto 250/2017, comunica a todos os interessados que de acordo com informação da Secretaria Municipal de Assistência Social e autorização do Prefeito Municipal, fica **"CANCELADO"** o Pregão Eletrônico 029/16, objetivando a Aquisição de móveis de escritório e cozinha, equipamentos de som, equipamentos eletrônicos em geral, utensílios de cozinha, eletro domésticos, ar condicionado, quadro branco, equipamentos de segurança para hidroginástica, equipamentos de informática, equipamentos de fisioterapia e poste padrão, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Ação Social. Ibitirama, 13 de dezembro de 2017.

Josimar Xavier da Costa

Pregoeiro

Protocolo 364763

Iúna**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Município de Iúna - ES, torna público que, pelas razões expostas no processo nº 3984/2017, que estará contratando a empresa **GABRIELA HUBNER SILVERIO - ME** no valor global de R\$ 6.160,50 (Seis mil, cento e sessenta reais e cinquenta centavos), para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ILUMINAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO NATALINA, em atendimento a Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo, sendo a contratação por Dispensa de Licitação com base no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93. A despesa correrá por conta da dotação orçamentária - 130001.1339200302.081.3390390 0000.10000000 - ficha 263 / 130 001.1339200302.081.3390390000 0.16040000 - ficha 263.

Iúna/ES, 13 de dezembro de 2017.

**JOÃO PAULO
BRETZ RODRIGUES**
Secretário Municipal de
Gestão e planejamento

Em atendimento ao que dispõe o art. 26 da Lei 8.666/93, ratifico o ato de dispensa de licitação, conforme acima descrito.

Iúna/ES, 13 de dezembro de 2017.

WELITON VIRGÍLIO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE IÚNA/ES
Protocolo 364668

Itarana

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 015/2017**

O MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, através do Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, dia **28/12/2017 às 08h30min**, através do site www.bll.org.br, cujo objeto é a aquisição de insumos para diabetes. EDITAL e anexos através dos seguintes sites: www.itarana.es.gov.br, ou www.bll.org.br. Informações (27) 3720-4917.

Itarana, 13 de dezembro de 2017

Marcelo Rigo Magnago
Pregoeiro Oficial

Protocolo 364761

Laranja da Terra

**RESUMO DE ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 004052/2017.
MODALIDADE:** Pregão Presencial
Nº 018/2017 - SRP.

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses - 11/12/2017 a 11/12/2018.
Nº DA ATA: 003/2017.

GERENCIADOR: Fundo Municipal de Saúde de Laranja da Terra.

FORNECEDOR: GRAÇA DE CARVALHO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ 03.093.776/0001-91.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura aquisição de oxigênio medicinal, conforme descrição no Anexo I e demais condições do Edital.

VALOR TOTAL: R\$ 46.840,00.
PAULO CESAR PALACIO

Pregoeiro

Protocolo 364647

Linhares

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº 082/2017.**

O Município de Linhares-ES, torna público que fará realizar às 09 horas, do dia 28 de dezembro de 2017, licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 082/2017, do tipo menor preço por item, para participação exclusiva de Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Microempreendedor individual, visando a aquisição de material de consumo e permanente (cadeira de rodas, protetor solar, flutuador, tenda e outros), destinada a atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, para proporcionar a acessibilidade das pessoas com mobilidade reduzida. O edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Linhares/ES através do Departamento de Licitações e Compras ou através do endereço eletrônico www.linhares.es.gov.br. Linhares, 13 de dezembro de 2017.

Leonethe Braum Pereira
Pregoeira Oficial

Vitória (ES), Quinta-feira, 14 de Dezembro de 2017.

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº 083/2017.**

O Município de Linhares-ES, torna público que fará realizar às 14 horas, do dia 28 de dezembro de 2017, licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 083/2017, do tipo menor preço por item, visando a contratação de empresa especializada em arbitragem destinada a atender a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, durante o verão de 2018. O edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Linhares/ES através do Departamento de Licitações e Compras ou através do endereço eletrônico www.linhares.es.gov.br. Linhares, 13 de dezembro de 2017.

Leonethe Braum Pereira
Pregoeira Oficial

Protocolo 364824**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Linhares-ES, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 098/2017, visando a aquisição de material de consumo médico hospitalar (ácidos graxos essenciais, ataduras, compressas e outros), destinados a atender as Demandas Judiciais dos Pacientes, empresas vencedoras: CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME nos lotes 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 21, 22, 23, 26 e 27 no valor de R\$ 23.908,32 (vinte e três mil, novecentos e oito reais e trinta e dois centavos) e HOTTSILVA DISTRIBUIDORA LTDA nos lotes 2, 17, 20, 24 e 25 no valor de R\$ 4.968,96 (quatro mil, novecentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos). Linhares-ES, 13 de dezembro de 2017.

Leonethe Braum Pereira
Pregoeira Oficial

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Linhares-ES, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 100/2017, para Registro de Preços, visando a aquisição de material de consumo (medicamentos), destinados a atender a Farmácia do Hospital Geral de Linhares, empresas vencedoras: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA nos lotes 1, 2 e 3 no valor de R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais) e CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA no lote 4 no valor de R\$ 80.400,00 (oitenta mil, quatrocentos reais). Linhares-ES, 13 de dezembro de 2017.

Leonethe Braum Pereira
Pregoeira Oficial

Protocolo 364820**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O Município de Linhares-ES, através de sua Pregoeira Oficial, torna

público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2017, visando a aquisição de material de consumo (primeiros socorros), destinado para atender os Guarda-Vidas que atuarão durante os trabalhos da Operação Salvamar 2017/2018 nos balneários do Município, empresa vencedora: JB COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP nos lotes 3, 7, 8, 9, 10, 14, 15, 19 e 20 no valor de R\$ 15.520,50 (quinze mil, quinhentos e vinte reais e cinquenta centavos). Os itens 01, 02, 04, 05, 06, 11, 12, 13, 16, 17, 18 e 21 tornaram-se FRACASSADOS. Linhares-ES, 13 de dezembro de 2017.

Leonethe Braum Pereira
Pregoeira Oficial

Protocolo 364822**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 076/2017**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Linhares/ES.
CONTRATADA: MECANICA DO TREVO PECAS E ACESSORIOS LTDA EPP
VALOR TOTAL: R\$ 450.000,00
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
OBJETO: contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento e troca de peças, de serviços de mecânica, auto elétrica, retífica de motores, embuchamento, torno e solda, em veículos leves, médios, pesados (caminhões), máquinas pesadas e equipamentos, pertencentes a frota da Prefeitura do Município de Linhares/ES - lote 06.
PREGÃO PRESENCIAL: 67/2017
Registro de Preços
PROCESSO: 7678/2017
Linhares-ES, 13 de dezembro de 2017

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 077/2017**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Linhares/ES.
CONTRATADA: REPITA PECAS E SERVICOS PARA VEICULOS LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 2.350.000,00
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
OBJETO: contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento e troca de peças, de serviços de mecânica, auto elétrica, retífica de motores, embuchamento, torno e solda, em veículos leves, médios, pesados (caminhões), máquinas pesadas e equipamentos, pertencentes a frota da Prefeitura do Município de Linhares/ES - lotes 1, 2, 3 e 7.
PREGÃO PRESENCIAL: 67/2017
Registro de Preços
PROCESSO: 7678/2017
Linhares-ES, 13 de dezembro de 2017

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 078/2017**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Linhares/ES.
CONTRATADA: USITEKE USINAGENS EM GERAL LTDA ME
VALOR TOTAL: R\$ 200.000,00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
OBJETO: contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento e troca de peças, de serviços de mecânica, auto elétrica, retífica de motores, embuchamento, torno e solda, em veículos leves, médios, pesados (caminhões), máquinas pesadas e equipamentos, pertencentes a frota da Prefeitura do Município de Linhares/ES - lote 8.
PREGÃO PRESENCIAL: 67/2017
Registro de Preços
PROCESSO: 7678/2017
Linhares-ES, 13 de dezembro de 2017

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 079/2017**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Linhares/ES.
CONTRATADA: VLADIMIR PESCA LTDA EPP
VALOR TOTAL: R\$ 700.000,00
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
OBJETO: contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento e troca de peças, de serviços de mecânica, auto elétrica, retífica de motores, embuchamento, torno e solda, em veículos leves, médios, pesados (caminhões), máquinas pesadas e equipamentos, pertencentes a frota da Prefeitura do Município de Linhares/ES - lote 4.
PREGÃO PRESENCIAL: 67/2017
Registro de Preços
PROCESSO: 7678/2017
Linhares-ES, 13 de dezembro de 2017

Protocolo 364825**Marataízes**

O Município de Marataízes - ES torna público que às **09:30 horas do dia 28 de dezembro de 2017**, fará a abertura do **Pregão Presencial Nº. 000041/2017**, Processo Administrativo Nº. 034920/2017, objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO E ESCOLAR, COM A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS E VAN) POR KM (QUILÔMETRO) RODADO - SRP**, em atendimento a **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES**. Edital pelo Site: <https://marataizes.es.gov.br/transparencia/licitacao>, E-mail: licitacaomarataizes@gmail.com ou no Setor de Licitações na Avenida Rubens Rangel, 411 - Cidade Nova - Marataízes - ES.

GEORGE MACEDO VIEIRA
Pregoeiro Oficial

RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial do Estado dia 12 de dezembro de 2017 página 06, onde se lê:

"O Município de Marataízes - ES torna público que às **13:30 horas do dia 27 de dezembro de 2017**, fará a abertura do **Pregão Presencial Nº. 000016/2017**, Processo Administrativo Nº. 042362/2017, objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA E UNIDADES DE SAÚDE - SRP**, em atendimento a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Edital pelo Site: <https://marataizes.es.gov.br/transparencia/licitacao>, E-mail: licitacaomarataizes@gmail.com ou no Setor de Licitações na Avenida Rubens Rangel, 411 - Cidade Nova - Marataízes - ES. "

Leia-se:

"O Município de Marataízes - ES torna público que às **09:30 horas do dia 27 de dezembro de 2017**, fará a abertura do **Pregão Presencial Nº. 000016/2017**, Processo Administrativo Nº. 042362/2017, objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA E UNIDADES DE SAÚDE - SRP**, em atendimento a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Edital pelo Site: <https://marataizes.es.gov.br/transparencia/licitacao>, E-mail: licitacaomarataizes@gmail.com ou no Setor de Licitações na Avenida Rubens Rangel, 411 - Cidade Nova - Marataízes - ES. "

WAGNER RAMOS DA COSTA
Pregoeira Suplente do FMS

Protocolo 364772**Mucurici****AVISO TOMADA DE PREÇOS
Nº 08/2017**

A Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de Mucurici/ES, comunica aos interessados que será realizada no dia 03/01/2018, às 09:00 horas, na sala de licitações desta Prefeitura Municipal na sede da mesma, localizada na Praça São Sebastião nº 01-centro, a Tomada de Preços nº 08/2017, com o objetivo de realizar obras de reforma e ampliação do CEME "Criança Feliz", na sede deste município. Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones de nºs: (27) 3751-1103 e 1106, de segunda às quintas-feiras das 08 às 12:00 e das 13:30 às 16:30 horas e nas sextas-feiras das 07 às 13:00 horas. O Edital em inteiro teor e seus anexos, encontram-se publicados no site desta Prefeitura Municipal. www.mucurici.es.gov.br
Mucurici/ES, 13 de dezembro de 2017

Maria Aparecida Fernandes
PRESIDENTE DA CPL
Protocolo 364744

Muqui**AVISO DE CONTRATAÇÃO
POR INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO**

O Município de Muqui-ES torna público a inexigibilidade de licitação para contratação do Show Artístico Musical da "Orquestra OSSES", sob a razão social VT Sartório Produções Artísticas Ltda., CNPJ 14.417.888/0001-77, para Apresentação Artística nesta cidade Muqui/ES, no dia 15/12/2017, às 19:00h, no valor global de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), com fundamento no inciso III, art. 25 da Lei nº 8.666/93. Muqui-ES, 13 de dezembro de 2017.

Protocolo 364726

Nova Venécia

**PREFEITURA
DE NOVA VENÉCIA**
**Extrato de Atas de Registro de
Preços
ERRATA**

Do extrato publicado no DIO/ES - página nº 12, do dia 13 de dezembro de 2017 - quarta-feira, referente a contratação de empresa especializada no fornecimento de gás para o preparo de merenda escolar e consumo das Escolas de Ensino Fundamental e Educação Infantil da Zona Urbana e Rural do Município de Nova Venécia/ES, em atendimento a Secretaria de Educação, deste Município.

Onde se lê:

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 083/2017**

Leia-se:

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 088/2017**

Nova Venécia, 13/12/2017.

**TATIANY DA SILVA PIROLA
PREGOEIRA**
Protocolo 364574

Pedro Canário

**AVISO DO RESULTADO DO
JULGAMENTO REFERENTE A
HABILITAÇÃO DA TOMADA DE
PREÇOS Nº 001/2017 - FMS**

O Fundo Municipal de Pedro Canário, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados o resultado de Habilitação da **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017 - FMS.**

EMPRESA(S) HABILITADA(S): LARGURA & BARROS CONSTRUTORA LTDA - EPP, ORLA ESTRUTURAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA - ME e PAVINORTE PREMOLDADOS LTDA - ME.

EMPRESA(S) INABILITADA(S):

C. R. PEREIRA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA - ME.

Os autos encontram-se com vistas franqueadas. A Comissão Permanente de Licitação informa ainda, que abre-se o prazo legal para interposição de recursos. Pedro Canário-ES, 13 de dezembro de 2017.

Luiz Carlos Dadalto Filho
Presidente da CPL

Protocolo 364667

Rio Novo do Sul

**MUNICÍPIO
DE RIO NOVO DO SUL**

**AVISO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 3865/2017**

O Município de Rio Novo do Sul-ES, para fins de cumprimento dos ditames da Lei nº 8.666/93, torna público a todos os interessados que seu SETOR DE COMPRAS está realizando cotações para fins de Dispensa de Licitação, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CORTE E PODA DE ÁRVORES, COM INTUITO DE PREVENÇÃO DE EVENTOS ADVERSOS. As propostas, juntamente com as documentações necessárias, deverão ser enviadas para o email compras@rionovodosul.es.gov.br, no prazo máximo de 48 horas a contar da presente publicação.

Informações: Setor de Compras/PMRNS, Tel.: (28) 3533-1694 ou (28) 3533-0116, email compras@rionovodosul.es.gov.br.

Rio Novo do Sul-ES, 14 de dezembro de 2017.

José Leandro Barros
Secretário Municipal de
Administração

Protocolo 364670

Presidente Kennedy

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Nº 013/2017**

O Município de Presidente Kennedy/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que está disponível o Edital da Concorrência Pública em epígrafe, objetivando a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA SUPERVISÃO E APOIO À FISCALIZAÇÃO TÉCNICA, AMBIENTAL E DE REGULARIDADE TRABALHISTA, FISCAL E PREVIDENCIÁRIA DAS OBRAS RODOVIÁRIAS A SEREM EXECUTADAS NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY-ES, com abertura prevista para o dia 20/02/2018 às 09:30 horas.

O edital estará disponível no site www.presidentekennedy.es.gov.br ou no Setor de Licitação, situado à rua Antônio Jacques Soares, nº 54, Secretaria Municipal de Administração (ao lado da Polícia Militar), Centro - Presidente Kennedy, nos dias úteis de 08 as 17 horas.

Presidente Kennedy/ES,
13/12/2017.

Bruno Roberto de Carvalho
Presidente da CPL
Protocolo 364806

Santa Leopoldina

**TOMADA DE PREÇOS
Nº 003/2017**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA NA ESCOLA EMEF MILTON CORTELETTI NA COMUNIDADE DE BARRA DO MANGARAI NO MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA.

EMPRESA VENCEDORA: J & J CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP.

VALOR: R\$ 253.628,00

Processo Adm. Nº 2600, de 14/11/2017 da Secretaria de Educação.

Sta. Leopoldina, 13.12.2017

LEOMAR LAURETT
Presidente da CPL

Protocolo 364832

Santa Teresa**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº144/2017**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos, implantação e operacionalização de sistema de informática na gestão do ISSQN através da disponibilização da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica, Declaração Mensal de Serviços Eletrônica, Declaração Eletrônica de Serviços Financeiros, Domicílio Tributário Municipal Eletrônico e Sistema de Cartões de Crédito e Débito, com fornecimento de Data Center. O objetivo desta licitação compreende ainda os serviços de Implantação, Conversão de Dados, Treinamento, Testes e Serviços de Manutenção e Assistência Técnica, que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas, atendimento e suporte técnico, para os softwares

ABERTURA DA SESSÃO: 13h do dia 28/12/2017.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Santa Teresa - Rua Darly Nerty Vervloet, 446 - Centro, Santa Teresa - ES.

Contato para informações adicionais:

Tel./Fax: (27) 3259 - 3853/3861.

O EDITAL PODERÁ SER RETIRADO PELO SITE DO MUNICÍPIO DE

SANTA TERESA.

Site: www.santateresa.es.gov.br

E-mail: licitacao@santateresa.es.gov.br

Santa Teresa, 13 de dezembro de 2017

Iliani Totola knupp
Pregoeira Oficial - PMST
Protocolo 364725

São Domingos do Norte

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 41/2017 - SRP -
EXCLUSIVA ME/EPP**

OBJETO : aquisição de material de limpeza e higienização para atender as necessidade das secretárias tudo conforme o anexo I e o termo de referência . Tendo como vencedora as empresas: Ernesto Schmidt e Cia Ltda Epp nos lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131 e 132 no valor total de R\$ 95.004,68 (noventa e cinco mil quatro reais e sessenta e oito centavos), conforme Quadro Comparativo.

Vigência: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura e posterior publicação. As despesas correrão a conta de dotação orçamentárias da administração direta consignadas no orçamento municipal. São Domingos do Norte-ES, 13 de dezembro de 2017

Ana Angélica Victor
Boscaglia Costa

Pregoeira Municipal

Protocolo 364599

Venda Nova do Imigrante

**AVISO DE REVOGAÇÃO DE
LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP)
Nº 002/2017, CONFORME
DECRETO REVOGAÇÃO
Nº 2.913/2017**

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, através da Pregoeira, em cumprimento à Lei 8.666/93, 10.520/02, torna público aos interessados a revogação da licitação em epígrafe, que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLETA, TRANSPORTE DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS DE SAUDE A ATERRO REGULAMENTADO. **Informações:** Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - VNI - ES. Tel (28) 3546-1188 R: 252, de segunda à

Vitória (ES), Quinta-feira, 14 de Dezembro de 2017.

sexta-feira, no horário de 12:00 às 18:00 horas, ou pelo site www.vendanova.es.gov.br.

Alexandra de Oliveira Vinco
Pregoeira Oficial
Protocolo 364673

Viana

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico SRP nº 011/2017

O Município de Viana, ES, através de sua Pregoeira, **TORNA PÚBLICO** a quem possa interessar, que realizará a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 011/2017**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, MANUTENÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, CÓPIA DE SEGURANÇA E SUA RECUPERAÇÃO, CONSULTORIA E GESTÃO DE BANCO DE DADOS RELACIONAL PADRÃO SQL**. Limite de acolhimento e Abertura das propostas: **02/01/2018 às 8h**. Início da disputa: **02/01/2018 às 10h**.

Informações: Edital disponível, nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.viana.es.gov.br. Tel.: (27) 2124-6731 de 09h às 18h, ou pelo e-mail: licitacao@viana.es.gov.br.

Viana/ES, 13 de dezembro de 2017.

Georgea Passos
Pregoeira
Protocolo 364840

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 024/2017

O Município de Viana, ES, através de sua Pregoeira, **TORNA PÚBLICO** a quem possa interessar, que realizará a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 024/2017**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE DIVERSOS PRODUTOS PARA LIMPEZA PÚBLICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS, DO MUNICÍPIO DE VIANA/ES**. Limite de acolhimento e Abertura das propostas: **28/12/17 às 8h**. Início da disputa: **28/12/17 às 13h**.

Informações: Edital disponível, nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.viana.es.gov.br. Tel.: (27) 2124-6731 de 09h às 18h, ou pelo e-mail: licitacao@viana.es.gov.br.

Viana/ES, 13 de dezembro de 2017.

Georgea Passos
Pregoeira
Protocolo 364842

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Viana, através de sua Pregoeira, **TORNA PÚBLICO** a quem possa interessar, que realizará as licitações abaixo descritas:

- **PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2017**, tipo Menor Preço por lote, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOLUÇÃO INTEGRADA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, COM CESSÃO TEMPORÁRIA DE DIREITO DE USO DA LICENÇA, BEM COMO EDIÇÃO, ADAPTAÇÃO E ATUALIZAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E TREINAMENTO PARA O CORPO TÉCNICO DA PREFEITURA, sendo a entrega dos envelopes até às 09h30min do dia **28 de dezembro de 2017**, iniciando a abertura às 10h do mesmo dia.

Informações pelo telefone (27) 2124-6731 de 09h às 18h, no endereço: Avenida Florentino Avidos, nº 01, Centro, Viana, ES, ou pelo e-mail: licitacao@viana.es.gov.br. Edital no site: www.viana.es.gov.br.

Viana/ES, 13 de dezembro de 2017.

Georgea Passos
Pregoeira
Protocolo 364844

Vitória

SECRETARIA DE SAÚDE Aviso de Licitação

O Município de Vitória torna público que fará realizar licitações na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote. Os editais estarão disponíveis nos sites www.vitoria.es.gov.br/licitacoes e www.licitacoes-e.com.br.

Pregão Eletrônico nº 320/2017-Processo nº 6628309/2017.

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Leite em Pó Integral e Fórmula Infantil. Início de entrega das propostas: dia 20/12/2017; Abertura das propostas: às 08:30 do dia 15/01/2018; Início da sessão de disputa: às 09:30 do dia 15/01/2018. Dotações: 10.305.0006.2.0370. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.07. Fonte: Federal.

Pregão Eletrônico nº 321/2017-Processo nº 6767829/2017.

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos (cilostazol, losartan/potássico, nortriptilina/cloridrato e outros). Início de entrega das propostas: dia 20/12/2017; Abertura das propostas: às 13:00 do dia 15/01/2018; Início da sessão de disputa: às 14:00 do dia 15/01/2018. Dotações: 10.303.0006.2.0035. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.09. Fonte: Municipal, Estadual e Federal.

Pregão Eletrônico nº 325/2017-Processo nº 6765136/2017.

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos (hypericum perforatum e policresuleno+cinchocaína). Início de entrega das propostas: dia 20/12/2017; Abertura das propostas: às 08:30 do

dia 17/01/2018; Início da sessão de disputa: às 09:30 do dia 17/01/2018. Dotações: 10.303.0006.2.0035. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.09. Fonte: Municipal.

Pregão Eletrônico nº 326/2017-Processo nº 6766405/2017.

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Materiais para Punção Venosa (cateteres intravenosos). Início de entrega das propostas: dia 20/12/2017; Abertura das propostas: às 08:00 do dia 19/01/2018; Início da sessão de disputa: às 09:00 do dia 19/01/2018. Dotações: 10.301.0006.2.0309; 10.302.0006.2.0309. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.36. Fonte: Municipal e Federal. Informações: Telefax: (27) 3132.5025.

Vitória-ES, 13 de dezembro de 2017.

Izabela Endlich Leite Lozer-
Pregoeira Municipal

Protocolo 364785

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Aviso de Licitação

O Município de Vitória torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão, forma **Presencial**, tipo menor preço por lote. O edital estará disponível no site www.vitoria.es.gov.br/licitacoes.

Pregão Presencial nº 329/2017-Processo nº 6302426/2017.

Objeto: Prestação de Serviços de Ampliação e Manutenção de Cabeamento Metálico. Início da abertura dos envelopes e sessão de disputa: às 14:00 horas do dia 27/12/2017. **Justificativa:** Evitar tempo de paralisação dos serviços de comunicação de dados. Local de realização da sessão de disputa: Sala de Licitações e Reuniões da Subsecretaria de Gestão de Licitações (SEMAD/SUB-GL), situada no Palácio Municipal Jerônimo Monteiro, Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1927, segundo piso, Bloco "B", Bento Ferreira, Vitória/ES, CEP: 29.050-945. Informações no Tel.: (27) 3382-6037.

Vitória-ES, 13 de dezembro de 2017.

Rodolfo Souza Puppim-Pregoeiro Municipal

Protocolo 364792

SECRETARIA DE SAÚDE Aviso de Reabertura de Prazos

Pregão Eletrônico nº 214/2017

O Município de Vitória torna público que a licitação em referência, publicada nos dias 06/11/2017 e 21/11/2017, processo nº: 5092891/2017, que tem como objeto a **Aquisição de Raticidas**, teve seus prazos reabertos conforme datas e horários abaixo. O edital com as novas datas e termos estará disponível nos sites: www.vitoria.es.gov.br, link: Empreendedor, Licitações e www.licitacoes-e.com.br. Justificativa: A reabertura dos prazos se dá em virtude da necessidade de reavaliação de regras de natureza

técnica e alteração no edital. Abertura das propostas: às 08:30 do dia 09/01/2018; Início da sessão de disputa: às 09:30 do dia 09/01/2018. O processo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados na Secretaria Municipal de Saúde, sito na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.185, Forte São João. Vitória/ES - CEP: 29.017-010. Informações: Telefax: (27) 3132-5025

Vitória-ES, 13 de dezembro de 2017.

Izabela Endlich Leite Lozer-
Pregoeira Municipal

Protocolo 364794

Câmaras

Serra

Registro de Preços

A Câmara Municipal da Serra - ES torna público, de acordo com o Decreto Municipal nº 4.904/2014, a celebração da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial nº 016/2017, conforme Proc. Adm. nº 2612/2017.

Orgão Gerenciador: Câmara Municipal da Serra - ES

Ata nº 014/2017,

Empresa: CERTA INFORMÁTICA LTDA - ME. Do Objeto: Realizar licitação por meio do Sistema de Registro de preços para possível aquisição de equipamentos de informática, a fim de atender às necessidades legislativas e administrativas da Câmara Municipal da Serra. Da Vigência: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial. Da Dotação Orçamentária: 3.3.3.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.

Câmara Municipal da Serra - ES

Registro de Preços

A Câmara Municipal da Serra - ES torna público, de acordo com o Decreto Municipal nº 4.904/2014, a celebração da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial nº 016/2017, conforme Proc. Adm. nº 2612/2017.

Orgão Gerenciador: Câmara Municipal da Serra - ES

Ata nº 015/2017,

Empresa: MAIS SOLUÇÕES COMERCIAIS E SERVIÇOS EIRELI - ME. Do Objeto: Realizar licitação por meio do Sistema de Registro de preços para possível aquisição de equipamentos de informática, a fim de atender às necessidades legislativas e administrativas da Câmara Municipal da Serra. Da Vigência: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial. Da Dotação Orçamentária: 3.3.3.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.

Câmara Municipal da Serra - ES

Registro de Preços

A Câmara Municipal da Serra - ES

torna público, de acordo com o Decreto Municipal nº 4.904/2014, a celebração da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial nº 016/2017, conforme Proc. Adm. nº 2612/2017.
Orgão Gerenciador: Câmara Municipal da Serra - ES

Ata nº 016/2017,
Empresa: M. C. INFORMÁTICA LTDA - ME. Do Objeto: Realizar licitação por meio do Sistema de Registro de preços para possível aquisição de equipamentos de informática, a fim de atender às necessidades legislativas e administrativas da Câmara Municipal da Serra. Da Vigência: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial. Da Dotação Orçamentária: 3.3.3.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.

Câmara Municipal da Serra - ES

Registro de Preços

A Câmara Municipal da Serra - ES torna público, de acordo com o Decreto Municipal nº 4.904/2014, a celebração da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial nº 016/2017, conforme Proc. Adm. nº 2612/2017.

Orgão Gerenciador: Câmara Municipal da Serra - ES

Ata nº 017/2017,
Empresa: GERALDO A. DAS CHAGAS - ME. Do Objeto: Realizar licitação por meio do Sistema de Registro de preços para possível aquisição de equipamentos de informática, a fim de atender às necessidades legislativas e administrativas da Câmara Municipal da Serra. Da Vigência: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial. Da Dotação Orçamentária: 3.3.3.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.

Serra - ES, 13 de dezembro de 2017.

Neidia Maura Pimentel
Presidenta da CMS.

Protocolo 364830

Entidades Federais

Conselho Regional de Odontologia

EDITAL N.º 45/2017 AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 006/2017

N.º DO PROCESSO: 367/2017
O Conselho Regional de Odontologia do Espírito Santo, torna público que fará realizar licitação na modalidade "Pregão Eletrônico", tipo "MENOS PREÇO GLOBAL", destinada à contratação de operadora de Seguros Privados de Assistência à Saúde Suplementar, para prestação de serviços de assistência médica e hospitalar para os empregados e respectivos dependentes, conforme especificações contidas no Termo

de Referência.

Data e hora para de Acolhimento da Proposta: Dia 15.12.2017(sexta-feira), às 14h e 15min.

Data e Hora da Abertura das Propostas: Dia 27.12.2017(quarta-feira), às 14h e 30min.

Início da Sessão da Disputa: Dia 27.12.2017(quarta-feira) às 15h
Informações através do e-mail: croes@croes.org.br ou através do telefone (27) 3022-4750 (Sr. Natalino) das 09:00 às 16:00 horas.

Documento na íntegra disponível em: <https://licitacoes-e.com.br/aop/consultar-detahes-licitacao.aop?numeroLicitacao=701888&opcao=consultarDetahesLicitacao> e <http://www.croes.org.br/transparencia/index.php/component/jdownloads/category/174-edital-2017?Itemid=-1>

Vitória, 12 de dezembro de 2017

LUZIMAR GOMES

DE OLIVEIRA PINHEIRO-CD

Presidente do CRO-ES

Protocolo 364669

Entidades Estaduais

Superintendência Regional de Saúde de São Mateus

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO

A Superintendência Regional de Saúde de São Mateus/SRSSM por intermédio de sua pregoeira e equipe de apoio, torna público, o resultado final do Pregão abaixo relacionado:

Pregão nº 0010/2017

Processo: Nº 78952522

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de açúcar cristal e café torrado e moído.

Lote 01:D.M.LOPES COMERCIO VAREJISTA LTDA-ME.

Valor Unitário: R\$52,92(cinquenta e dois reais e noventa e dois centavos).

Valor Total: R\$ 9.525,60(nove mil,quinhentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos).

Lote 02:Não houve licitante-Deserto.

São Mateus, 13 de dezembro de 2017.
Marilene Ferreira de Souza
Pregoeira /SRSSM
Protocolo 364828

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Vila Velha

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 188/2017

Processo nº 03.907/2017

A Secretaria Municipal de Saúde de Vila Velha torna Público que realizará licitação conforme segue: **Registro de preços para aquisição de medicamentos.**

Início do acolhimento de proposta: **14/12/17 às 17h00min.**
Limite de acolhimento e abertura de propostas: **27/12/17 às 09h00min.** Início da Sessão de disputa: **27/12/17 às 10h00min.**
O Edital estará disponível no site www.licitacoes-e.com.br e www.vilavelha.es.gov.br.

Vila Velha/ES, 13/12/2017.

Cleik de Souza Ramos

Pregoeiro Municipal

Protocolo 364671

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 189/2017

Processo nº 43.796/2017

A Secretaria Municipal de Saúde de Vila Velha torna Público que realizará licitação conforme segue: **Registro de preços para aquisição de medicamentos.**

Início do acolhimento de proposta: **14/12/17 às 17h00min.**

Limite de acolhimento e abertura de propostas: **27/12/17 às 15h00min.** Início da Sessão de disputa: **27/12/17 às 16h00min.**

O Edital estará disponível no site www.licitacoes-e.com.br e www.vilavelha.es.gov.br.

Vila Velha/ES, 13/12/2017.

Cleik de Souza Ramos

Pregoeiro Municipal

Protocolo 364674

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 242/2017 PROCESSO Nº 05482/2017 PE.: 054/2017 DAS PARTES: PMVV - COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

Do objeto: Registro de preços para provável aquisição de medicamentos **Valor:** R\$ 113.850,00 (cento e treze mil, oitocentos e cinquenta reais) **Do Prazo:** 12 (doze) meses a contar do 1º dia útil após a publicação a contar do 1º dia útil após a publicação.

Jarbas Ribeiro de Assis Junior

Secretário Municipal de Saúde

Vila Velha/ES

Protocolo 364689

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 243/2017 PROCESSO Nº 05482/2017 PE.: 054/2017 DAS PARTES: PMVV - GOLDEN FARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP

Do objeto: Registro de preços para provável aquisição de medicamentos **Valor:** R\$ 42.755,00 (quarenta e dois mil, setecentos e cinquenta e cinco reais) **Do Prazo:** 12 (doze) meses a contar do 1º dia útil após a publicação a contar do 1º dia útil após a publicação.

Jarbas Ribeiro de Assis Junior

Secretário Municipal de Saúde

Vila Velha/ES

Protocolo 364691

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 244/2017 PROCESSO Nº 05482/2017 PE.: 054/2017 DAS PARTES: PMVV - COMERCIAL CIRÚRGICA RIO CLARENSE LTDA

Do objeto: Registro de preços para provável aquisição de medicamentos **Valor:** R\$ 239.000,00 (duzentos e

trinta e nove mil reais) **Do Prazo:** 12 (doze) meses a contar do 1º dia útil após a publicação a contar do 1º dia útil após a publicação.

Jarbas Ribeiro de Assis Junior

Secretário Municipal de Saúde

Vila Velha/ES

Protocolo 364694

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 245/2017 PROCESSO Nº 05482/2017 PE.: 054/2017 DAS PARTES: PMVV - T.D. & V COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA

Do objeto: Registro de preços para provável aquisição de medicamentos **Valor:** R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) **Do Prazo:** 12 (doze) meses a contar do 1º dia útil após a publicação a contar do 1º dia útil após a publicação.

Jarbas Ribeiro de Assis Junior

Secretário Municipal de Saúde

Vila Velha/ES

Protocolo 364698

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alegre

SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO DE ALEGRE Resultado de Licitação

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alegre-ES, através de sua Pregoeira, torna público o resultado da licitação:

Pregão 021/2017

Objeto: Aquisição de tubos, conexões e reservatórios.

Empresas vencedoras:

Treze Material de Construção Ltda.

Valor: R\$ 103.834,50.

Pregão materiais de Construção Ltda.

Valor: R\$ 19.057,20.

HG Comércio de mat. Hidr. Ltda.

Valor: R\$ 3.203,00.

Everaldo Leal Domingos.

Valor: R\$ 41.986,50.

CE Macedo Com. De Mat. Hidr. Eirelli.

Valor: R\$ 10.670,00

Bahiense MCS Ltda. - EPP

Valor: R\$ 1.320,00

Cone do Brasil Ltda.

Valor: R\$ 85.713,55

Nelia Maria Cyrino Leal - ME

R\$ 12.400,00

Hidroluna Materiais para

Saneamento.

Valor: 39.652,20

Alegre-ES, 11/12/2017.

Cyntia Alves da Silva

Pregoeira/SAAE

Protocolo 364706

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 024/2017

PREGÃO PRESENCIAL PARA

REGISTRO DE PREÇOS

Nº 021/2017

PROCESSO Nº 389/2017

Objetivo: Para aquisição de Tubos e Conexões e reservatórios.

1) Ata de Registro de Preços nº

Vitória (ES), Quinta-feira, 14 de Dezembro de 2017.

024/2017 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alegre e Treze material de Construção Ltda.
CNPJ 01.070.171/0001-50.
Vigência - 03/12/2017 a 02/12/2018.

Os valores unitários registrados encontram-se disponíveis aos interessados na ata do Pregão para Registro de Preços 021/2017.

Alegre, 11 de dezembro de 2017.

José Gilberto Vial
DIRETOR DO SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 029/2017
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2017
PROCESSO Nº 389/2017

Objetivo: Para aquisição de Tubos e Conexões e reservatórios.

1) Ata de Registro de Preços nº 029/2017 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alegre e Bahiense MCS Ltda. - EPP.
CNPJ 31.497.043/0001-58.
Vigência - 03/12/2017 a 02/12/2018.

Os valores unitários registrados encontram-se disponíveis aos interessados na ata do Pregão para Registro de Preços 021/2017.

Alegre, 11 de dezembro de 2017.

José Gilberto Vial
DIRETOR DO SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 027/2017
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2017
PROCESSO Nº 389/2017

Objetivo: Para aquisição de Tubos e Conexões e reservatórios.

1) Ata de Registro de Preços nº 027/2017 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alegre e Everaldo Ieal Domingos.
CNPJ 08.074.253/0001-11.
Vigência - 03/12/2017 a 02/12/2018.

Os valores unitários registrados encontram-se disponíveis aos interessados na ata do Pregão para Registro de Preços 021/2017.

Alegre, 11 de dezembro de 2017.

José Gilberto Vial
DIRETOR DO SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 031/2017
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2017
PROCESSO Nº 389/2017

Objetivo: Para aquisição de Tubos e Conexões e reservatórios.

1) Ata de Registro de Preços nº 031/2017 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alegre e Nélia Maria Cyrino Leal - ME
CNPJ 11.109.083/0001-78.
Vigência - 03/12/2017 a 02/12/2018.

Os valores unitários registrados encontram-se disponíveis aos interessados na ata do Pregão para Registro de Preços 021/2017.

Alegre, 11 de dezembro de 2017.

José Gilberto Vial
DIRETOR DO SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 026/2017
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2017
PROCESSO Nº 389/2017

Objetivo: Para aquisição de Tubos e Conexões e reservatórios.

1) Ata de Registro de Preços nº 026/2017 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alegre e HG Comércio de Materiais Hidráulicos Ltda.
CNPJ 04.722.894/0001-84.
Vigência - 03/12/2017 a 02/12/2018.

Os valores unitários registrados encontram-se disponíveis aos interessados na ata do Pregão para Registro de Preços 021/2017.

Alegre, 11 de dezembro de 2017.

José Gilberto Vial
DIRETOR DO SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 032/2017
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2017
PROCESSO Nº 389/2017

Objetivo: Para aquisição de Tubos e Conexões e reservatórios.

1) Ata de Registro de Preços nº 032/2017 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alegre

e Hidroluna Materiais para Saneamento.
CNPJ 82.977.109/0001-48.
Vigência - 03/12/2017 a 02/12/2018.

Os valores unitários registrados encontram-se disponíveis aos interessados na ata do Pregão para Registro de Preços 021/2017.

Alegre, 11 de dezembro de 2017.

José Gilberto Vial
DIRETOR DO SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 030/2017
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2017
PROCESSO Nº 389/2017

Objetivo: Para aquisição de Tubos e Conexões e reservatórios.

1) Ata de Registro de Preços nº 0030/2017 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alegre e Cone do Brasil Ltda.
CNPJ 01.828.253/0001-10
Vigência - 03/12/2017 a 02/12/2018.

Os valores unitários registrados encontram-se disponíveis aos interessados na ata do Pregão para Registro de Preços 021/2017.

Alegre, 11 de dezembro de 2017.

José Gilberto Vial
DIRETOR DO SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 028/2017
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2017
PROCESSO Nº 389/2017

Objetivo: Para aquisição de Tubos e Conexões e reservatórios.

1) Ata de Registro de Preços nº 028/2017 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alegre e CE Macedo Comercio de Materiais Hidráulicos Eirelli
CNPJ 01.070.171/0001-50.
Vigência - 03/12/2017 a 02/12/2018.

Os valores unitários registrados encontram-se disponíveis aos interessados na ata do Pregão para Registro de Preços 021/2017.

Alegre, 11 de dezembro de 2017.

José Gilberto Vial
DIRETOR DO SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 025/2017
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2017
PROCESSO Nº 389/2017

Objetivo: Para aquisição de Tubos e Conexões e reservatórios.

1) Ata de Registro de Preços nº 025/2017 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alegre e Pregão Materiais de Construção Ltda.
CNPJ 25.546.193/0001-01.
Vigência - 03/12/2017 a 02/12/2018.

Os valores unitários registrados encontram-se disponíveis aos interessados na ata do Pregão para Registro de Preços 021/2017.

Alegre, 11 de dezembro de 2017.

José Gilberto Vial
DIRETOR DO SAAE
Protocolo 364681

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Baixo Guandu

AVISO DE LICITAÇÃO
Pr.Pr. SAAE-BGU-ES-08/17

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - BAIXO GUANDU-ES, Autarquia Municipal criada pela Lei nº 85 em 04/11/52 Inscrita no CNPJ nº 27.500.412/0001-47, com sede na Av: Dez de Abril, 390 centro de B. Guandu-ES, por intermédio de seu pregoeiro, designado pela Portaria nº 01/17, estará realizando licitação:

1)-Pregão Presencial 08/17
M.Preço objetivando a construção [com material incluso] de 350 m2 galpão metálico no depósito da contratante SAAE de Baixo Guandu-ES.

[VISITA TÉCNICA: Até 20/12/17]

[CREDENCIAMENTO JULGA.

PROPOST. 09:30 22/12/17]

[HABILITAÇÃO após julg. propostas].

Local: Av. Dez de Abril, 390 Centro Baixo Guandu-ES 29730-000.

Edital: **Gratuitamente** na sede do SAAE-BGU-ES Tel.: (027)3732-1117, ou **requerer pelo E-mail.: compras@saaebgu.es.gov.br** entre 04/12/17 a 12/12/17 de 08 às 17hs.

Cobertura Orçamentária especificado no Edital.

Subordinação: - Leis 10.520/02 e subsidiariamente a 8.666/93 e suas alterações.

B. Guandu-ES, 12 dezembro 2017.

Jorge Binda.
Pregoeiro.
Portaria SAAE-01/17.
Protocolo 364573

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapemirim**AVISO DE PREGÃO DESERTO**

O **SAAE DE ITAPEMIRIM** - ES, torna público que não houve apresentação de propostas para o **PREGÃO PRESENCIAL 0074/2017**, visando a AQUISIÇÃO DE ROLAMENTOS, declaramos, portanto, a mesma deserta.

ITAPEMIRIM-ES, 28/11/2017
RONILDO HILÁRIO GOMES
 PREGOEIRO OFICIAL SAAE/ITA

AVISO DE PREGÃO DESERTO

O **SAAE DE ITAPEMIRIM** - ES, torna público que não houve apresentação de propostas para o **PREGÃO PRESENCIAL 0077/2017**, visando a AQUISIÇÃO DE ROTORES E EIXOS PARA BOMBA D'ÁGUA DA LOCALIDADE DE GRAÚNA, declaramos, portanto, a mesma deserta.

ITAPEMIRIM-ES, 08/12/2017
RONILDO HILÁRIO GOMES
 PREGOEIRO OFICIAL SAAE/ITA
Protocolo 364218

AVISO JULGAMENTO RECURSO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0068/2017 - PROCESSO Nº. 000983/2017

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**, através de seu Pregoeiro, comunica aos licitantes participantes da licitação em epígrafe, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE ANÁLISES LABORATORIAIS PARA O ANO DE 2018**, que foi negado provimento ao recurso apresentado pela empresa **BIOAGRI AMBIENTAL LTDA**,

mantendo assim a decisão de declarar como vencedora do certame a empresa **ECO SYSTEM - PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE LTDA**. O processo encontra-se com vista aberta aos interessados na sede da Autarquia. Maiores informações serão prestadas pelo Pregoeiro no local, através do Fone: (28) 3529-6308 - ramal 213, ou ainda através do e-mail: licita@saaeitapemirim.com.br.

ITAPEMIRIM-ES, 13/12/2017
RONILDO HILÁRIO GOMES
 Pregoeiro Oficial SAAE/ITA
Protocolo 364578

O **SAAE DE ITAPEMIRIM-ES**, através do seu Pregoeiro Oficial, torna público que fará realizar licitações, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, em conformidade com as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, respectivamente, conforme relação abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0084/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SEGURO TOTAL PARA A FROTA DE VEÍCULOS DO SAAE
DATA: 29/12/2017 às 13:30 h.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0090/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSAS CONEXÕES EM PVC
DATA: 29/12/2017 às 09:00 h.

LOCAL: Sala de Licitações da CPL, no SAAE de Itapemirim - ES, à Rua Crisanto Araújo, nº. 140, centro - ITAPEMIRIM - ES. Os interessados poderão obter o EDITAL COMPLETO através do site: www.saaeitapemirim.com.br. Maiores informações serão prestadas através de seu Pregoeiro, no local,

através do FONE: (28) 3529-6308, ou ainda através do e-mail: licita@saaeitapemirim.com.br.

ITAPEMIRIM-ES, 13/12/2017
RONILDO HILÁRIO GOMES
 Pregoeiro Oficial SAAE/ITA
Protocolo 364685

RESULTADO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº. 000068/2017

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do julgamento da licitação em epígrafe, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE ANÁLISES LABORATORIAIS PARA O ANO DE 2018**, sagrou-se vencedora a firma **ECO SYSTEM PRESERVAÇÃO MEIO AMBIENTE LTDA EPP** no lote nº. 1 no valor total de **R\$ 90.000,00**. O processo licitatório encontra-se a disposição dos interessados na sede da Autarquia.

ITAPEMIRIM-ES, 13/12/2017
RONILDO HILÁRIO GOMES
 Pregoeiro Oficial SAAE/ITA
Protocolo 364577

Poder Legislativo**Assembléia Legislativa do Espírito Santo - ALES -**

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico
Registro de Preços
nº 002/2018
Exclusivo para ME e EPP
Processo nº 172678/2017

A Assembleia Legislativa do

Estado do Espírito Santo, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que realizará Licitação, sob a modalidade de **"PREGÃO ELETRÔNICO"**, pelo Sistema de Registro de Preços, de acordo com as Leis 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações, por meio de sistema eletrônico, para a **contratação de serviços de confecção de carimbos, compreendendo o fornecimento de todo o material necessário**, conforme especificação contida no Anexo I do Edital.

Recebimento das Propostas até: **05/01/2018 às 09:00h.**

Abertura das Propostas: **05/01/2018 às 09:00h.**

Início da Sessão de Disputa: **05/01/2018 às 11:00h.**

O Edital estará disponível no site:

www.al.es.gov.br links: "Transparência no Legislativo", "Licitações", "Pregão Eletrônico" ou www.licitacoes-e.com.br.

Maiores informações através do e-mail scl@al.es.gov.br ou pelo telefone (27) 3382-3874.

Vitória/ES, 13 de dezembro de 2017.

TATIANA SOARES DE ALMEIDA
 Subdiretora Geral
Protocolo 364888

A LEITURA É O MELHOR CAMINHO PARA O CONHECIMENTO.

Biblioteca Pública do Espírito Santo: 3137-9351

www.dio.es.gov.br



É DA AMPLA

VIVER LONGE DAS **DROGAS**

É ESTAR MAIS PERTO DO MELHOR DA **VIDA**



Conselho Estadual Sobre Drogas
 Espírito Santo



É DA AMPLA



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), Quinta-feira, 14 de Dezembro de 2017

Edição Nº24635

DIVERSOS

Prefeituras

Anchieta

Prefeito Municipal de Anchieta, estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com fulcro no Artigo 37 da Constituição Federal e demais normas aplicáveis, torna público que estarão abertas entre os dias 20/12/2017 à 21/12/2017 das 09:00 às 12:00 horas, e das 13:00 às 16:00 horas, as inscrições para o processo seletivo. Local: Secretaria Municipal de Assistência Social. Endereço: Rua Aracruz, nº 10, Vila Residencial Samarco - Anchieta/ES. Informações e esclarecimentos junto à comissão - Tel. (28) 3536-3771. As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado Edital nº 008/2017, é destinado a Contratação Temporária de profissionais para atendimento as necessidades de excepcional interesse público, para os cargos: Assistente Social, Psicólogo, Instrutor de Projetos Pedagógicos, Educador Social, Instrutor Social de Música, Artes, Dança, Educação Física, Informática, Cuidador de Idoso, em conformidade com a Lei Municipal e o Edital de Processo Seletivo Simplificado Nº. 008/2017. Os interessados no processo seletivo em tela, devem acessar o Edital pelo site: www.anchieta.es.gov.br.

Anchieta/ES 13 de dezembro de 2017.

Fabrizio Petri
Prefeito Municipal
Protocolo 364841

Apiacá

EXTRATO DE CONTRATOS

O Município de Apiacá-ES, com endereço na Alameda Dr. Moacyr Tardin Figueiredo, s/nº - Centro - Apiacá-ES, torna público aos interessados o extrato do (s) seguinte (s) Contrato (s):

CONTRATO PMA Nº 119/17

Processo nº 3517/17

Objeto: contratação de professor para curso de informática - módulo I; Contratado (a): Edpo Estanhe Moreira (CPF nº 121.479.917-59); Vigência: de 22/11/17 até 21/02/18; Valor: R\$ 2.863,80; Dot. Orç. (ficha): 0156.

Apiacá-ES, 22/11/2017.
Dr. Fabrício Gomes Thebaldi

Prefeito Municipal

CONTRATO PMA Nº 120/17

Processo nº 2555/17

Objeto: locação de imóvel para funcionamento do Mercado do Produtor Rural José Palmares; Locador (a): Torquato de Castilho Neto (CPF nº 265.593.156-49); Vigência: de 22/11/17 até 21/11/18; Valor: R\$ 2.863,80; Dot. Orç. (ficha): 0322.

Apiacá-ES, 22/11/2017.
Dr. Fabrício Gomes Thebaldi
Prefeito Municipal

CONTRATO PMA Nº 124/17

Processo nº 4249/17

Objeto: Contratação de empresa especializada na construção de pontes nas localidades de Batatal e Taquaruçu; Contratada: Chote e Teixeira Construções Ltda - ME (CNPJ nº 24.407.295/0001-83); Vigência: de 05/12/17 até 04/01/18; Valor: R\$ 14.651,88; Dot. Orç. (ficha): 0386.

Apiacá-ES, 05/12/2017.
Dr. Fabrício Gomes Thebaldi
Prefeito Municipal

CONTRATO PMA Nº 125/17

Processo nº 4086/17

Objeto: Locação de imóvel para o funcionamento da Sede da Secretaria Municipal de Educação; Locador (a): Lara Machado de Souza (CPF nº 056.494.977-96); Vigência: de 06/12/17 até 05/12/18; Valor: R\$ 13.200,00; Dot. Orç. (ficha): 0177.

Apiacá-ES, 06/12/2017.
Dr. Fabrício Gomes Thebaldi
Prefeito Municipal

Protocolo 364889

Barra de São Francisco

CONTRATOS DE NOV/2017 - PMBSF

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 160/2017; Pregão Presencial nº 000051/2017; **Contratada:** MAURO AUGUSTO DE SAMPAIO BRUNOW 11261858760; **Valor:** global máximo R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais); **Vigência:** 05 (cinco) meses, iniciando-se em 13/11/2017; **Assinatura:** 09 de novembro de 2017. **CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 0161/2017;** Adesão à Ata de Registro de Preços nº 036/2016, que integra o Edital de Pregão Presencial nº 028/2016; **Contratada:** HIDRAU TORQUE INDÚSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; **Valor:** R\$ 186.600,00 (cento e oitenta e seis mil e seiscentos reais). **Vigência:** 12 (doze) meses

contados da data de assinatura; **Assinatura:** 10 de novembro de 2017. **CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 162/2017;** Adesão à Ata de Registro de Preços nº 003/2017, que integra o Edital de Pregão Presencial nº 022/2017; **Contratada:** RPL SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA ME; **Valor:** R\$ 69.780,00 (sessenta e nove mil e setecentos e oitenta reais); **Vigência:** de 06 (seis) meses, contados a partir de sua assinatura; **Assinatura:** 10 de novembro de 2017. **CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 163/2017;** Pregão Presencial nº 000049/2017; **Contratada:** AGROVETERINÁRIA RM LTDA-EPP; **Valor:** valor global de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais); **Vigência:** 12 (doze) meses; **Assinatura:** 13 de novembro de 2017. **CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 164/2017;** Pregão Presencial nº 000049/2017; **Contratada:** SUDESTE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS E REPRESENTAÇÕES EIRELLI-ME; **Valor:** R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais); **Vigência:** 12 (doze) meses; **CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 165/2017;** Pregão Presencial nº 000053/2017; **Contratada:** J L TEODORO - SUPERMERCADO VILA LANDINHA ME; **Valor:** R\$ 57.120,00 (cinquenta e sete mil e cento e vinte reais); **Vigência:** 12 (meses); **Assinatura:** 21 de novembro de 2017. **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 166/2017;** Pregão Presencial nº 000048/2017; **Contratada:** ECO-TECH SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA-ME; **Valor:** R\$ 190.800,00 (cento e noventa mil e oitocentos reais); **Vigência:** 12 (doze) meses; **Assinatura:** 23 de novembro de 2017; **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0167/2017;** Pregão Presencial nº 000050/2017; **Contratada:** METRO JORNAL ESPÍRITO SANTO LTDA; **Valor:** R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais); **Vigência:** 12 (doze) meses; **Assinatura:** 23 de novembro de 2017. **CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 168/2017;** Pregão Presencial nº 000054/2017; **Contratada:** BAMBOLEO ENXOVAIS LTDA EPP; **Valor:** R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais); **Vigência:** 12 (doze) meses; **Assinatura:** 24 de novembro de 2017.

ALENCAR MARIM
Prefeito Municipal
Protocolo 364688

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO-ES. ERRATA

NA SEXTA PUBLICAÇÃO DO DIA 10/11/2017, DO CADERNO "DIVERSOS", REFERENTE À CIDADE DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, QUE SE REFERE AO RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇOS Nº 0125/2016, ONDE SE LÊ: "A vigência de que trata o sobredito contrato fica prorrogada por mais 150 (cento e cinquenta) dias, encerrando-se em 28/10/2017", LEIA-SE: "A vigência de que trata o sobredito contrato fica prorrogada por mais 150 (cento e cinquenta) dias".

Barra de São Francisco - ES,
16/11/2017.

ALENCAR MARIM
Prefeito Municipal

ADITIVOS DE NOVEMBRO/2017 - PMBSF

TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 075/2017. **Contratada:** INSTITUTO GÊNESIS-IG; **Objeto:** CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR - Receberá a CONTRATADA pela prestação dos serviços objeto do Contrato a que se refere o presente termo aditivo, o valor de R\$ 30.240,00 (trinta e mil e duzentos e quarenta reais). **Assinatura:** 26/10/2017. **3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇOS Nº 115/2016.** **Contratado:** PSV.X PRÉ-MOLDADOS E CONCRETO LTDA-ME; **Objeto:** A vigência de que trata o sobredito contrato fica prorrogada por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a partir do vencimento do referido contrato, com base no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e na Cláusula Sexta do Contrato nº 115/2016. **Assinatura:** 27/09/2017. **5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇOS Nº 171/2014;** **Contratado:** PSV.X PRÉ-MOLDADOS E CONCRETO LTDA-ME; **Objeto:** A vigência de que trata o sobredito contrato fica prorrogada por mais 06 (seis) meses, a contar da data término do referido contrato. **Assinatura:** 13/11/2017.

ALENCAR MARIM
Prefeito Municipal
Protocolo 364692

Dores do Rio Preto**1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 6416-7**

CONVENIENTE: Município de Dores do Rio Preto - ES.

CONVENIADO: "CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ES - CIEE".

OBJETO: Prorrogação de prazo por 12 (meses), do convênio nº 6416-7, que estabelece cooperação Recíproca entre as partes.

CLAUSULA PRIMEIRA

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação por 12 (doze) meses do Convênio que estabelece a Cooperação Recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades para promoção ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal (Art. 203, Inciso III e Art. 214, Inciso IV), através da operacionalização de programas de Estágio de Estudantes.

CLAUSULA SEGUNDA

O Termo Aditivo vigorará até 31 de dezembro de 2018.

CLAUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Termo de Convênio original.

Dores do Rio Preto - ES, 13 de Dezembro de 2017.

Cleudenir José Carvalho Neto

Prefeito Municipal

Protocolo 364741

Fundão**RESUMO DE CONTRATO DE TERMO DE ADESÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5499/2017

TERMO DE ADESÃO Nº. 023/2017

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES

CNPJ Nº: 27.165.182/0001-07

BENEFICIÁRIO: ROSILEA

MACHADO RIBEIRO DE OLIVEIRA

CPF Nº. 112.932.207-60

OBJETO CONTRATUAL: O Programa Especial de Auxílio Moradia para pessoas de baixa renda e em situação de vulnerabilidade ou risco habitacional no âmbito do Município de Fundão que visa disponibilizar acesso à moradia segura em caráter emergencial e temporário, mediante a concessão de benefícios para custear a locação de imóvel residencial.

VIGÊNCIA: A locação objeto do presente contrato terá prazo de

duração de **03 (TRÊS) meses**, sujeitos as normas estabelecidas na Lei nº. 777/2011, iniciando-se a partir da data de assinatura do contrato de Adesão, podendo ser prorrogada por períodos sucessivos, até o limite estabelecido pelo artigo 1º da mencionada Lei.

VALOR MENSAL: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E CIDADANIA; 008100.0824400182.043 -

Revitalização e Manutenção Programas de Assistências Emergenciais; 33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; Fonte de Recurso: 13010000 - Recurso do FNAS; 13990000 - Demais recursos destinados a Assistência Social.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 777/2011.

Fundão/ES, 27 de Novembro de 2017.

JOILSON ROCHA NUNES

Prefeito Municipal de Fundão/

ES

Protocolo 364664

RESUMO DE CONTRATO DE TERMO DE ADESÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3516/2017

TERMO DE ADESÃO Nº. 020/2017

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES

CNPJ Nº: 27.165.182/0001-07

BENEFICIÁRIO: ELIANA

APARECIDA BORGES POSSATTI

CPF Nº. 001.839.457-43

OBJETO CONTRATUAL: O Programa Especial de Auxílio Moradia para pessoas de baixa renda e em situação de vulnerabilidade ou risco habitacional no âmbito do Município de Fundão que visa disponibilizar acesso à moradia segura em caráter emergencial e temporário, mediante a concessão de benefícios para custear a locação de imóvel residencial.

VIGÊNCIA: A locação objeto do presente contrato terá prazo de duração de **06 (seis) meses**, sujeitos as normas estabelecidas na Lei nº. 777/2011, iniciando-se a partir da data de assinatura do contrato de Adesão, podendo ser prorrogada por períodos sucessivos, até o limite estabelecido pelo artigo 1º da mencionada Lei.

VALOR MENSAL: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E CIDADANIA; 008100.0824400182.043 -

Revitalização e Manutenção Programas de Assistências Emergenciais; 33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; Fonte de Recurso: 13010000 - Recurso do FNAS; 13990000 - Demais recursos destinados a Assistência Social.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 777/2011.

Fundão/ES, 04 de Dezembro de 2017.

JOILSON ROCHA NUNES

Prefeito Municipal de Fundão/

ES

Protocolo 364666

RELATÓRIO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO

Acerca da liquidação dos valores devidos pela Prefeitura Municipal de Fundão (ES) a Empresa MAR & SOL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EPP, referentes aos serviços de execução de pavimentação e infraestrutura urbana das Ruas Marina Falqueto, Papoulas e Uruguai Fundão/ES, conforme Planilha demonstrativa referente ao processo nº 4810/2017 no valor de R\$16.495,59 (Dezesseis mil quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e nove centavos), que será custeado com a seguinte dotação orçamentária: 0191000412200022.006 - 33909300000 - Indenizações e Restituições (Ficha 647).

O pagamento será realizado em 02 parcelas de R\$ 8.247,80 (Oito mil, duzentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos), vencendo a primeira no dia 05 do mês subsequente à publicação deste Relatório, e a demais no mesmo dia do mês subsequente.

O recebimento do valor estabelecido na Cláusula Segunda importa em total quitação dos serviços representados pelas notas fiscais acima descritas.

O pagamento tem seu fundamento baseado nas previsões legais dos artigos 58 a 65 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e ainda no parecer jurídico emitido pelo Procurador Geral do Município de fls 32 a 41 do processo nº 4810/2017 Fundão (ES), 13 de Dezembro de 2017

Nara S. Lauers Vervloet

Engenheira Civil
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Infraestrutura e Meio Ambiente

CREA-SP 5069491165/D

Protocolo 364831

Ibiraçu**RESUMO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 303/12**

Contratante: Município de Ibiraçu/ES. Contratado: **RVCONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA.** CNPJ sob n.º 08.170.344/0001-50. Processo nº. 5909/2017. Objeto: Contratação de empresa para viabilizar a execução de ADUTORA DE ÁGUA TRATADA. Convênio Nº 005/2012 que entre si celebraram o Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN e o Município de Ibiraçu. "Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 6 (seis) meses". O presente Termo Aditivo gera seus efeitos de 31/12/2017 à 30/06/2018. Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Ibiraçu, 13 de dezembro 2017

Eduardo M. Zanotti

Prefeito Municipal

Protocolo 364634

RESUMO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 298/12

Contratante: Município de Ibiraçu/ES. Contratado: **CONCIDE - CONSTRUÇÕES CIVIS DEPIZZOL LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 30.979.058/0001-90. Processo nº. 5910/2017 de 05/12/2017. Objeto: IMPLANTAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - ETE, na localidade de Guatemala e a IMPLANTAÇÃO DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO BRUTO - EEEB, no Bairro São Benedito na Sede do Município, e uma LINHA DE RECALQUE até a ETE existente no Município de Ibiraçu/ES, através do TC/PAC-0083/11 - Processo nº 25100.043702/11-41 proposto em consideração a execução de ações inseridas no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, firmado por intermédio da FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA e o Município de Ibiraçu. "Fica prorrogado até 20/12/2018 prazo de vigência deste contrato." O presente Termo Aditivo gera efeitos a partir de 21/12/2017.

Ibiraçu/ES, 13 de dezembro 2017.

Eduardo M. Zanotti

Prefeito Municipal

Protocolo 364660

VIVER LONGE DAS

DROGAS

É ESTAR MAIS PERTO DO MELHOR DA

VIDA



Conselho Estadual Sobre Drogas
Espírito Santo



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

É DA AMPLA

Vitória (ES), Quinta-feira, 14 de Dezembro de 2017.

3

Iconha

Ofício nº 274 /2017

Iconha/ES, 18 de Outubro de 2017.

À Empresa

NORTEC - NORTE CAPIXABA OBRAS E SERVIÇOS LTDA ME**Representante: VALDOMIRO CAMILO DA SILVA**

RUA GETÚLIO VARGAS, 223, GLÓRIA, VILA VELHA - ES, 29.122-030

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iconha-ES, neste ato representada por **Paula Fernandes da Silva, Engenheira Civil**, Fiscal do Contrato de Nº 086/2012, vem **NOTIFICAR** a empresa **NORTEC - NORTE CAPIXABA OBRAS E SERVIÇOS LTDA ME**, executora da obra objeto da Tomada de Preços nº 001/2012 acerca dos seguintes fatos:

Fatos	Referência contratual	Referência legal
Conforme autos do Processo Nº 10131/2017, de 28 de Julho de 2017, foi verificada uma anomalia na calha metálica instalada no telhado metálico da quadra objeto da TP acima mencionada. Ocorre que, conforme vistoria realizada foi detectado que o material encontra-se corroído em sua totalidade e com aberturas grandes na face inferior, não cumprindo mais a sua função de escoamento de águas de chuvas. Foi relatado ainda pelo profissional responsável pela execução da obra que, provavelmente tais danos foram causados pelo acúmulo contínuo de água de chuva, acarretado pela instalação com inclinação ineficiente ao fluxo de águas pluviais, sendo necessário efetuar a substituição do item, já que a obra encontra-se com sua garantia em vigor até o dia 30 de Outubro de 2019.	Contrato Nº 086/2012 - EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DA LOCALIDADE DE CACHOEIRA DO MEIO.	Art. 618, Código Processo Civil; termos da Lei nº 8.666/1993; dentre outras.

Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar defesa no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento desta notificação, dirigida a Mônica Maroto Soares, no endereço Praça Darcy Marchiori, 11, Jardim Jandyra, Iconha-ES, CEP: 29.280-000, Telefone (28) 3537-2901 ou 3537-2904 (Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos - SEMUR), tendo em conta a possível aplicação de sanções administrativas, conforme disposições contidas na legislação vigente.

Paula Fernandes da Silva
Engenheira Civil - Mat. 30.811-01
Fiscal do Contrato Nº 086/2012

Protocolo 364582**Linhares****LEI Nº 3.704, DE 01/12/2017.**

Estabelece o dever de Prestação de Contas por parte das empresas prestadoras de serviço público de abastecimento de água e esgotamento sanitário, e dá outras providências.

LEI COMPLEMENTAR Nº 048, DE 28/11/2017.

Altera o inciso II do artigo 15-B da Lei Complementar nº 025, de 19/09/2013.

LEI COMPLEMENTAR Nº 049, DE 28/11/2017.

Altera os ANEXOS I e II da Lei Complementar nº 047/2017.

DECRETO Nº 1.264/2017, DE 05/12/2017.

Fica exonerado, a pedido, do cargo de provimento efetivo de **Médico - Ginecologista / Obstetra**, o senhor **FABRICIO RODRIGUES FREGONA**, matrícula funcional nº5698.

Protocolo 364817

RESUMO DO CONTRATO
 Nº 291/2017

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.

CONTRATADO: TRANSPORTAR TRANSPORTE TURISMO RENTACAR LTDA-ME

DATA ASSINATURA: 12/12/2017

VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2017

VALOR: R\$ 36.712,00

OBJETO: contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de veículos, a título de fretamento, destinado a transportar alunos da rede Municipal de ensino - Rotas 86m e 113M.

RECURSO:

09

09.01.12.361.0962.2.075

3.3.90.39.00000

MODALIDADE: Dispensa

PROCESSO: 16.577/2017

Protocolo 364579**Marechal Floriano****DELIBERAÇÃO CONSEMARH Nº 09/2017**

Processo CONSEMARH Nº: 008/2017

Recorrente: Dorival Kuster

Assunto:Solicita autorização para construção de viveiro de mudas em Área de Preservação Permanente - APP.

Visto e discutido o processo na 3ª Reunião Ordinária, em 17/11/2017, acordaram os Senhores Conselheiros, por maioria simples, por deferir a solicitação. Desta forma, fica autorizada a construção de viveiro de mudas em Área de Preservação Permanente - APP.

A deliberação encontra-se na íntegra anexa ao respectivo processo que se encontra nas dependências da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e

Recursos Hídricos - SEMEARH.

Marechal Floriano, 17 de Novembro de 2017.

SERGIO LUIZ FERREIRA

Presidente do CONSEMARH

Protocolo 364753**DELIBERAÇÃO CONSEMARH Nº 10/2017**

Processo CONSEMARH Nº: 009/2017

Recorrente: Edivania Aparecida Kuster Buback

Assunto:Solicita autorização para construção de viveiro de mudas em Área de Preservação Permanente - APP.

Visto e discutido o processo na 3ª Reunião Ordinária, em 17/11/2017, acordaram os Senhores Conselheiros, por maioria simples, por deferir a solicitação. Desta forma, fica autorizada a construção de viveiro de mudas em Área de Preservação Permanente - APP.

A deliberação encontra-se na íntegra anexa ao respectivo processo que se encontra nas dependências da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMEARH.

Marechal Floriano, 17 de Novembro de 2017.

SERGIO LUIZ FERREIRA

Presidente do CONSEMARH

Protocolo 364754**Mucurici**

AVISO O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Mucurici, comunica aos interessados que tornou-se sem efeito o aviso do 1º Termo Aditivo de Prazo, relativo ao Contrato nº 26/2014, do Pregão Presencial nº 05/2014, publicado no Diário Oficial da União, Tribuna, Amunes e no site desta Prefeitura, no dia 08/12/2017. Mucurici/ES, 13 de dezembro de 2017. Gilmar Sampaio da Cruz PREGOEIRO OFICIAL

Protocolo 364805**Nova Venécia****DECRETO Nº 13.377 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Declara situação anormal, caracterizada como "SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA" em toda extensão do Município de Nova Venécia - ES afetada por Alagamento: 1.2.3.0.0 COBRADE (IN/MI nº 01, de 24 de agosto de 2012).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, MÁRIO SÉRGIO LUBIANA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inc. XXI do art. 64 da Lei Orgânica Municipal e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10

de abril de 2012,

CONSIDERANDO que:

I - O município de Nova Venécia - ES, no dia 05 do mês de dezembro de 2017 registrou um Alto índice Pluviométrica de 156mm em torno de duas horas que na história do município levantado a mais de 50 anos que nunca ocorreu esse fenômeno natural. Com isso o município não suportando esse grande volume de chuva em pouco tempo, deixando vários bairros alagados no município, 54 (cinquenta e quatro) famílias desabrigadas e desalojados, casas destruídas, muros destruídos, ruas e bueiros danificados e destruídos pelas enxurradas, 11 (onze) barragens transbordaram vindo a se romper no interior, estradas vicinais interditada, deslizamento de terra nas rodovias, destruição de uma Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), bueiro de manilhas de concreto de 100 (cem) arrancado pelas enxurradas danificando por inteiro uma via (estrada) de acesso ao interior, deixando 6 (seis) famílias isoladas, Comércios, Indústrias paralisaram seus trabalhos e a Faculdade Multivix (as aulas interrompidas) por causa da inundação das águas da chuva. O município tendo uma estimativa de mais R\$ 1.000.000,00 de reais em prejuízo.

II - Que o parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA.**

DECRETA:

Art. 1º. Em razão da anormalidade, fica declarada **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** nas áreas do município, contidas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como 1.2.3.0.0 Alagamento.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de respostas ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I - penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II - usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário

indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), e considerando a urgência da situação vigente, ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídos no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e perdurará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, 08 DE DEZEMBRO DE 2017.

MÁRIO SÉRGIO LUBIANA

PREFEITO

Protocolo 364609

Pedro Canário

PORTARIA Nº 161, 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

"Retifica a Portaria nº 038/2016 e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL PEDRO CANÁRIO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, e de modo especial, **CONSIDERANDO** a Instrução Técnica Preliminar - ITP 01019/2017-2-9 do PROC. 05849/2016-1 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, acostado as fls. 78/81 do processo administrativo 1244/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. MARIA DE LOURDES PEREIRA DE ANDRADE, brasileira, divorciada, matriculada nº 076236-01, portadora da CTSPS95826 Série 331 e CPF nº 861.279.187-15, servidora pública municipal, no regime estatutário, data de admissão em 30/03/2006, no Auxiliar de Enfermagem I, Classe C, Nível III, a Concessão de Aposentadoria por Idade com Proventos Proporcionais, prevista no Art. 35 da Lei Municipal 776/2006, art. 40 da CF/88, § 1º, III, "b", com redação dada pela EC nº 41/03.

Art. 2º- Ficam os proventos fixados na proporção de 100% (cem por cento), no valor total de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta centavos) para a beneficiária.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

com efeitos em 01 de junho de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Governo, Estado do Espírito Santo, ao décimo segundo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete.

BRUNO TEÓFILO ARAÚJO

Prefeito Municipal

Protocolo 364695

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Trata-se de processo administrativo protocolado sob o nº 4260/2017, de autoria Procuradoria Municipal, que solicita a **contratação de serviços de leitura eletrônica de publicações, destinados a atender as demandas da Procuradoria Municipal de Pedro Canário pelo período de 12 (doze) meses** na modalidade de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Assim, investido no cargo de Prefeito Municipal de Pedro Canário/ES, usando das atribuições legais conferidas dos autos **RATIFICO** em todos os seus termos o ato de Dispensa de Licitação, a contratação da empresa **ADVISECLIP SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 16.841.580/0001-80, localizada na Av. Santos Drumont, nº 1060-Bairro Boa Vista, Londrina/PR, CEP: 86.039-090, no **valor de R\$ 860,40 (oitocentos e sessenta reais e quarenta centavos)** com fulcro no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e após encaminha-se para a Secretaria Municipal de Finanças para efetuar o devido empenho.

Pedro Canário, ES, 11 de dezembro de 2017.

BRUNO TEÓFILO ARAÚJO

Prefeito Municipal

Protocolo 364663

RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº 003/2017 PROCESSO Nº 531/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO/ES - CNPJ 28.539.872/0001-41, COM INTERVENIÊNCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº 10.554.621/0001-70.

CONTRATADA: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE DO ES - CIM NORTE/ES CNPJ nº 03.008.926/0001-11.

OBJETO: ADITIVA A MENOR O VALOR DO CONTRATO REFERENTE À RATEAR DESPESAS DO CONSÓRCIO ENTRE OS CONSORCIADOS.

VALOR DO ADITIVO: R\$ -27.110,51 (VINTE E SETE MIL CENTO E DEZ REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS);

VALOR GLOBAL: R\$ 152.889,49 (CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL OITOCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA: 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

RANS MILLER B. CAMPORESI

SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE

Protocolo 364607

Sooretama

RESUMO DE CONTRATO

192/2017 - PP 43/2017

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, VINCULADO AO MUNICÍPIO DE SOORETAMA.

CONTRATADA: LICITANDO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 10.610.928/0001-41

VALOR: R\$7.076,20 (Sete mil, setenta e seis reais e vinte centavos).

Objeto: **ARP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** válida nessa municipalidade, com objeto o **REGISTRO DE PREÇOS-SRP** para eventuais e futuras contratações de empresa para o fornecimento de materiais de limpeza, calçados e materiais de cozinha para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município, licitação do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, com entrega PARCELADA, regido pelas disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, Decreto nº 3.555/2.000 e suas alterações, Lei nº 8.666/1.993 (subsidiariamente). **Prazo de Vigência:** 31/08/2018, com respectiva publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo; **Recurso (Ficha): 030-065-080-072-05-110-101**

Alessandro Broedel Torezani

Prefeito Municipal

Protocolo 364804

RESUMO DE CONTRATO

195/2017 - PP47/2017

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE VINCULADO AO MUNICÍPIO DE SOORETAMA.

Contratada: DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 21.504.525/0001-34

Valor: R\$18.771,11 (dezoito mil, setecentos e setenta e um reais e onze centavos)

Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e medicamentos odontológicos, para abastecimento dos ESF - Estratégia da Saúde da Família e NAPS - Núcleo de Atenção e Promoção a Saúde do município de Sooretama-ES, licitação do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, com entrega PARCELADA, regido pelas disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, Decreto nº 3.555/2.000 e suas alterações, Lei nº 8.666/1.993 (subsidiariamente). **Prazo de Vigência:** até 31/12/2017, com respectiva publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo; **Recurso (Ficha): 030-034**

Alessandro Broedel Torezani

Prefeito Municipal

Protocolo 364811

RESUMO DE CONTRATO

198/2017 - PP 43/2017

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, VINCULADO AO MUNICÍPIO DE SOORETAMA.

Vitória (ES), Quinta-feira, 14 de Dezembro de 2017.

CONTRATADA: JB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP.

CNPJ: 11.923.577/0001-91

VALOR: R\$ 1.618,03 (hum mil, seiscentos e dezoito reais e três centavos).

Objeto: ARP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS válida nessa municipalidade, com objeto o REGISTRO DE PREÇOS-SRP para eventuais e futuras contratações de empresa para o fornecimento de materiais de limpeza, calçados e materiais de cozinha para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município, licitação do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", com entrega PARCELADA, regido pelas disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, Decreto nº 3.555/2.000 e suas alterações, Lei nº 8.666/1.993 (subsidiariamente). **Prazo de Vigência:** 31/01/2018, com respectiva publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo; **Recurso (Ficha):** 030-065-080-072-05-110-101

Alessandro Broedel Torezani
Prefeito Municipal
Protocolo 364812

RESUMO DE CONTRATO
Nº. 207/2017 - PP 48/2017
Contratante: O MUNICÍPIO DE SOORETAMA - ES.

Contratada: JB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP.

CNPJ: 11.923.577/0001-91

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS-SRP, para eventuais e Aquisição dos eletrodomésticos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO.

Licitação do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", com entrega PARCELADA, regido pelas disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, Decreto nº 3.555/2.000 e suas alterações, Lei nº 8.666/93 (subsidiariamente).

Valor: R\$ 3.878,00 (três mil, oitocentos e setenta e oito reais)

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, com respectiva publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo.

Recurso (Ficha): 99 e 146

Alessandro Broedel Torezani
Prefeito Municipal
Protocolo 364818

Vila Pavão

AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017 - PROCESSO Nº 001377/2017

O Município de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, com sede na Rua Travessa Pavão, 80, Centro, Vila Pavão/ES, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 36.350.346/0001-67, por intermédio de seu Pregoeiro e equipe de apoio, comunica quem em face da rescisão unilateral do contrato nº 079/2017, firmado

com o 1º Colocado no PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de armazenamento temporário, transporte rodoviário de carga de resíduos sólidos urbanos classe II (domiciliares) e destinação final dos resíduos sólidos urbanos classe II, em aterro sanitário devidamente licenciado por órgão competente, provenientes do município de Vila Pavão/ES, convoca a empresa BADAL TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI - ME, classificada em 2º lugar para nova sessão pública visando à negociação e abertura da documentação de habilitação, a qual ocorrerá no dia 18/12/2017 às 09:00 horas, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Vila Pavão/ES.

Ficam desde já, todas as demais empresas participantes do certame e outros interessados, convocados a acompanhar a negociação de preço e análise da documentação de habilitação. Ao final desta nova sessão abrir-se-á novamente nos termos do art. 4º, inciso XVIII da Lei nº 10.520/2002 a possibilidade de qualquer licitante, manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, relativa às decisões nela tomadas. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.

Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão de Pregão, na Rua Travessa Pavão, 80, Centro, Vila Pavão/ES; pelo telefone: (27) 3753-1001 ou pelo e-mail: licitação@vilapavao.es.gov.br, em dias úteis e em horário de expediente.

Vila Pavão/ES, 13 de Dezembro de 2017.

João Victor Oliveira Furtado
Pregoeiro
Protocolo 364603

Câmaras

Afonso Cláudio

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

A Câmara Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público, com sede na Ladeira Ute Amélia Gastin Pádua, 150, Bairro São Tarcisio, Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, CNPJ nº. 36.047.587/0001-31, neste ato representada pelo Senhor **NILTON LUCIANO DE OLIVEIRA**, Cédula de Identidade nº. 952.384-SSP/ES e CPF nº. 005.282.927-81 através do presente, **RESCINDI UNILATERALMENTE O CONTRATO nº 018/2017**, de 25 de setembro de 2017, contratação de prestação de serviço por inexigibilidade, firmado com a empresa **NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito

privado, com sede na Rua Lourenço Pinto, nº 196, 2º e 3º andar, Centro, Curitiba/Paraná, CEP. 80.010-160, CNPJ nº 07.797.967/0001-95, neste ato representada pelo Senhor Rudimar Barbosa dos Reis, portador do CPF nº 574.460.249-68 e RG nº 4.086.763-5, pelos motivos a seguir expostos: Considerando a redução dos limites financeiros; Considerando que não há prejuízo para o ente e nem para o erário público; Considerando que não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros; Considerando que não há e nem haverá prejuízo para o interesse público. **RESOLVE:** Art. 1º. Rescindir unilateralmente o Contrato nº 018/2017, de 25 de setembro de 2017, contratação de prestação de serviço por inexigibilidade, para contratação da prestação de serviços do Banco de Preços, celebrado com a Empresa **NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Lourenço Pinto, nº 196, 2º e 3º andar, Centro, Curitiba/Paraná, CEP. 80.010-160, CNPJ nº 07.797.967/0001-95, com base no inciso XVII, do art. 78 da Lei 8.666/93. Este procedimento tem como base legal os artigos 77, 78, incisos I c/c 79, inc. I da Lei Federal nº. 8.666/93 e no artigo 476, do Código Civil Brasileiro. O Presente Termo de Rescisão será publicado na forma resumida, por meio do Diário Oficial. Afonso Cláudio/ES, 13 de dezembro de 2017. **NILTON LUCIANO DE OLIVEIRA - Presidente**
Protocolo 364821

Aracruz

AVISO
TERMO DE CANCELAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO
007/2017.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Aracruz/ES.

CONTRATADO: DINETO DISTRIBUIDORA LTDA ME.

PROCESSO: 531/2017 ARP Nº 007/2017. **OBJETO:** Termo de cancelamento da Ata de Registro de Preço 007/2017, baseado na cláusula décima da ARP e nos termos do art. 78, X da Lei 8.666/93. **Vigência:** fica cancelado, a partir de 13 de Dezembro de 2017.

Aracruz/ES; 13 de Dezembro de 2017.

ALCANTARO VICTOR LAZZARINI CAMPOS
Presidente da Câmara de Aracruz
Protocolo 364843

RESUMO DE CONTRATO
Nº. 021/2017

Contratante: Câmara Municipal de Aracruz. **Contratada:** PONTO CERTO LOCAÇÕES, COMERCIO E EVENTOS LTDA ME. **Processo nº 980/2017.** Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de 3.168 unidades de garrafas de Água Mineral sem gás. Valor

Unitário R\$ 75,00 (setenta e cinco centavos) perfazendo o Valor Total: **R\$ \$ 2.376,00** (dois mil, trezentos e setenta e seis reais), até 31/12/2017.

Aracruz, 13 de Dezembro de 2017.

ALCANTARO VICTOR LAZZARINI CAMPOS
Presidente da CMA
Protocolo 364833

Serra

PORTARIA Nº 1282, DE 13 DEZEMBRO DE 2017.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidores para compor a Comissão de apreciação e análise da comprovação de requisitos e exames médicos dos candidatos aprovados e convocados, nos termos do item 9.2 do Edital do Concurso Público nº 001/2014.

Art. 2º - A Comissão será formada pelos seguintes membros e presidida pelo primeiro:

I - Maria Auxiliadora Massariol;

II - Gustavo Henrique Meira Serpa;

III - Thuzza da Conceição Machado Pedreira;

IV - Lara Maria Magalhães Bonjardim Silveira

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEIDIA MAURA PIMENTEL
Presidenta - CMS

NMP/mam
Protocolo 364835

PORTARIA Nº 1281, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

Estabelece procedimentos a serem adotados pela Câmara Municipal da Serra para o encerramento do exercício financeiro de 2017.

A Presidenta da Câmara Municipal da Serra, usando da competência privativa que lhe confere a Lei Orgânica do município, e tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, a Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964:

Considerando o disposto no § 1º do art. 1º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000;

Considerando o prazo estabelecido no § 2º do art. 55 da mesma Lei Complementar;

Considerando o disposto no art. 2º da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, combinado com o inciso II do art. 50 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

RESOLVE

Art. 1º - Fica estabelecida a data de 27 de dezembro como o último dia para o recebimento pelo Protocolo Geral da Câmara dos requerimentos de pagamento, com as respectivas notas fiscais, pelos fornecedores.

Art. 2º - Fica estabelecida a data de 27 de dezembro como último dia para empenhamento e liquidação das despesas da Câmara Municipal da Serra e de 29 de dezembro para emissão de ordens de pagamento das unidades integrantes do Orçamento Anual para as fontes de recursos.

§ 1º - Os saldos remanescentes de empenho e subempenhos não utilizados no corrente exercício serão anulados, inclusive dos contratos com vigência no exercício de 2018, que serão empenhados no próximo exercício, exceto aquelas despesas que por tempo hábil não puderem ser liquidadas serão inscritas em restos a pagar não processados.

§ 2º - Todas as despesas empenhadas no exercício de 2017 serão liquidadas e pagas no exercício corrente, porém as inscritas em restos a pagar terão suas respectivas contrapartidas financeiras mantidas em disponibilidade para pagamento no exercício de 2018.

§ 3º - Os pagamentos serão processados via gerenciador financeiro e transmitidos até 29 de dezembro.

§ 4º - Não se enquadram neste artigo as despesas com pessoal.

Art. 3º - O almoxarifado encerrará suas atividades para entrega e recebimento de produtos no dia 27 de dezembro.

§ 1º - O inventário de bens de almoxarifado será realizado nos dias 28 e 29 de dezembro por comissão para este fim designada.

§ 2º - Do resultado do inventário será elaborado relatório circunstanciado e encaminhado para a Coordenadoria de Controle Interno para composição da Prestação de Contas Anual da Câmara Municipal da Serra.

Art. 4º - A movimentação do patrimônio de bens móveis da Câmara será encerrada no dia 27 de dezembro para a elaboração de inventário.

§ 1º - O inventário de bens de imobilizados será realizado nos dias 28 e 29 de dezembro por comissão para este fim designada.

§ 2º - Do resultado do inventário será elaborado relatório circunstanciado e encaminhado para a Coordenadoria de Controle Interno para composição da Prestação de Contas Anual da Câmara Municipal da Serra.

Art. 5º - O prazo para entrega do Balancete de dezembro de 2017 para a Prefeitura Municipal da Serra fica estipulado para o dia 15 de janeiro de 2018.

Art. 6º - O Balanço Anual de 2017 será encaminhado de acordo com o estabelecido no art. 114 inciso VI da Lei Orgânica até o dia 02 de março de 2018.

Parágrafo Único - Poderá a data de encaminhamento do Balanço Anual de 2017 ser antecipada para 16 de fevereiro.

Art. 7º - A disponibilidade líquida de caixa apurada no corrente exercício será repassada à Prefeitura, conforme art. 114, inciso V da Lei Orgânica até o dia 15 de janeiro de 2018.

§ 1º - O rendimento das aplicações das provisões para décimo terceiro salário será transferido para a conta movimento da Câmara e repassado, juntamente com a disponibilidade líquida de caixa, para a Prefeitura, após apuração do encerramento do exercício pelo Setor de Contabilidade.

§ 2º - A Coordenadoria de Finanças manterá em disponibilidade de caixa eventuais recursos para pagamento dos restos a pagar inscritos no exercício de 2017.

Art. 8º - As portarias para abertura de créditos adicionais terão prazo até dia 22 de dezembro.

Art. 9º - A Coordenadoria de Finanças e os demais órgãos competentes da estrutura administrativa da Câmara encaminharão até dia 15 fevereiro as peças que comporão a PCA do exercício de 2017, nos termos da IN nº 34 do TCEES.

Art. 10º - Os contratos de fornecimento de matérias serão encerrados no dia 29 de dezembro.

Art. 11º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

NEIDIA MAURA PIMENTEL
Presidenta - CMS

NMP/mam

Protocolo 364850

PORTARIA Nº 1283, DE 13 DE
DEZEMBRO DE 2017

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito, a Portaria nº 1263, de 01 de dezembro de 2017, publicada no DIO em 05/12/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEIDIA MAURA PIMENTEL
Presidenta - CMS

NMP/rcfp

Protocolo 364865

PORTARIA Nº 1284, DE 13 DE
DEZEMBRO DE 2017

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão de Trabalho composta pelos servidores EMERSON DE ANDRADE, JOSÉ LOPES ELER e JULEMAR ANTONIO DE AMORIM, para sob a presidência do primeiro, procederem a conferência dos bens patrimoniais e a atualização do Inventário de bens móveis e imóvel da Câmara Municipal, referente ao exercício de 2017.

Art. 2º. As atividades serão desenvolvidas no horário de expediente, não incidindo sobre as tarefas realizadas pelos servidores qualquer remuneração.

Art. 3º. A Comissão após proceder à conferência, atualização e a avaliação da eficiência e eficácia dos controles, deverá elaborar inventário analítico dos bens, bem como elaborar relatório circunstanciado sobre as condições físicas e operacionais do setor, assim como do resultado financeiro dos bens operacionais do setor, assim como do resultado financeiro dos bens patrimoniais.

Parágrafo Único. A Comissão deverá fornecer subsídios para a elaboração dos relatórios constantes da IN nº 43 do TCEES.

Art. 4º. Ficam os membros da Comissão, constituída pelo art. 1º desta Portaria, obrigados a declarar ao Ordenador de Despesa da Câmara a situação de quitação ou alcance do responsável pelo Patrimônio, objetivando a baixa ou apuração de sua responsabilidade.

Parágrafo Único. A Comissão deverá ainda proceder à reavaliação e inclusão dos bens doados e incorporados cujos valores não compuseram os inventários de anos anteriores.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEIDIA MAURA PIMENTEL
Presidenta - CMS

NMP/mam

Protocolo 364869

Vitória

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 001/2017

A Câmara Municipal de Vitória do Estado do Espírito Santo, em atendimento ao que dispõe o parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, torna pública a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato, constante do Processo nº 189/2017 conforme abaixo:

Contratante - Câmara Municipal de Vitória.

Contratada - SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE METROPOLITANO DA GRANDE VITÓRIA-GVBUS

Objeto: Prorrogação do prazo

Prazo - 12 (doze) meses a contar de 10/01/2018.

Modalidade - Inexigibilidade

Vitória, 07 de dezembro de 2017.

Vinícius José Simões

Presidente da cmv

Protocolo 364803

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 002/2017

A Câmara Municipal de Vitória do Estado do Espírito Santo, em atendimento ao que dispõe o parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, torna pública a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato, constante do Processo nº 189/2017 conforme abaixo:

Contratante - Câmara Municipal de Vitória.

Contratada - SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO-SETPES

Objeto: Prorrogação do prazo

Prazo - 12 (doze) meses a contar de 10/01/2018.

Modalidade - Inexigibilidade

Vitória, 07 de dezembro de 2017.

Vinícius José Simões

Presidente da cmv

Protocolo 364808

Entidades Federais

Conselho Regional de Odontologia

EDITAL N.º 046/2017

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DO PROCESSO N.º 019/2015

Contratante: Conselho Regional de Odontologia do Espírito Santo
Contratada: Implanta Informática Ltda

Objetivo: Realizar o acréscimo quantitativo da cláusula 4º do CRO-ES, relativo ao contrato firmando com empresa mencionada, de acordo com o previsto no Art. 25, I da Lei 8.666/93, importando no valor total de R\$ 9.463,32 (nove mil quatrocentos e sessenta e três reais e trinta e dois centavos), ao valor total do contrato.

Vitória, 13 de dezembro de 2017

LUZIMAR GOMES DE

OLIVEIRA PINHEIRO-CD

Presidente do CRO-ES

Protocolo 364703

Vitória (ES), Quinta-feira, 14 de Dezembro de 2017.

Entidades Municipais**Fundo Municipal de Assistência Social de São Mateus****EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Município de São Mateus-ES**

CONTRATO Nº. 016/2017
CONTRATADA: VIAÇÃO SÃO GABRIEL LTDA.
OBJETO: contratação de empresa de transporte coletivo para fornecimento de vale-transporte das linhas contidas dentro do perímetro urbano do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 110.104,80.
VIGÊNCIA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 11/12/2017.
PROCESSO: 016.425/2017
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE ART.25, I.

São Mateus/ES, 13/12/2017.
ANA PAULA PEÇANHA
Secretária Municipal de Assistência Social.
Protocolo 364580

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alegre**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ALEGRE****CONTRATO 038/2017**

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alegre-ES
CONTRATADO: TREZE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME
OBJETO: Tubos e conexões
VALOR GLOBAL: R\$ 103.834,50
VIGÊNCIA: 04/12/2017 à 03/12/2018.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3001.17.512.0035-2.083-339030
3001.17.512.0035-2.084-339030
Materiais de consumo.

Alegre, 04 de dezembro de 2017.

JOSÉ GILBERTO VIAL
DIRETOR DO SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ALEGRE**CONTRATO 039/2017**

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alegre-ES
CONTRATADO: Bahiense MCS Ltda
OBJETO: Tubos e conexões
VALOR GLOBAL: R\$ 1.320,00
VIGÊNCIA: 04/12/2017 à 03/12/2018.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3001.17.512.0035-2.083-339030
3001.17.512.0035-2.084-339030

Materiais de consumo.

Alegre, 04 de dezembro de 2017.

JOSÉ GILBERTO VIAL
DIRETOR DO SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ALEGRE**CONTRATO 040/2017**

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alegre-ES
CONTRATADO: Everaldo Leal Domingos
OBJETO: Tubos e conexões
VALOR GLOBAL: R\$ 41.986,50
VIGÊNCIA: 04/12/2017 à 03/12/2018.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3001.17.512.0035-2.083-339030
3001.17.512.0035-2.084-339030
Materiais de consumo.

Alegre, 04 de dezembro de 2017.

JOSÉ GILBERTO VIAL
DIRETOR DO SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ALEGRE**CONTRATO 041/2017**

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alegre-ES
CONTRATADO: Nélia Maria Cyrino Leal - ME
OBJETO: Tubos e conexões
VALOR GLOBAL: R\$ 12.400,00
VIGÊNCIA: 04/12/2017 à 03/12/2018.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3001.17.512.0035-2.083-339030
3001.17.512.0035-2.084-339030
Materiais de consumo.

Alegre, 04 de dezembro de 2017.

JOSÉ GILBERTO VIAL
DIRETOR DO SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ALEGRE**CONTRATO 042/2017**

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alegre-ES
CONTRATADO: HG Comércio de Materiais Hidráulicos Ltda.
OBJETO: Tubos e conexões
VALOR GLOBAL: R\$ 3.203,00
VIGÊNCIA: 04/12/2017 à 03/12/2018.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3001.17.512.0035-2.083-339030
3001.17.512.0035-2.084-339030
Materiais de consumo.

Alegre, 04 de dezembro de 2017.

JOSÉ GILBERTO VIAL
DIRETOR DO SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ALEGRE**CONTRATO 043/2017**

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alegre-ES
CONTRATADO: Hidroluna Materiais para Saneamento Ltda.
OBJETO: Tubos e conexões
VALOR GLOBAL: R\$ 39.652,20
VIGÊNCIA: 04/12/2017 à 03/12/2018.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3001.17.512.0035-2.083-339030
3001.17.512.0035-2.084-339030
Materiais de consumo.

Alegre, 04 de dezembro de 2017.

JOSÉ GILBERTO VIAL
DIRETOR DO SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ALEGRE**CONTRATO 044/2017**

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alegre-ES
CONTRATADO: Cone do Brasil Ltda.
OBJETO: Tubos e conexões
VALOR GLOBAL: R\$ 85.713,55
VIGÊNCIA: 04/12/2017 à 03/12/2018.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3001.17.512.0035-2.083-339030
3001.17.512.0035-2.084-339030
Materiais de consumo.

Alegre, 04 de dezembro de 2017.

JOSÉ GILBERTO VIAL
DIRETOR DO SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ALEGRE**CONTRATO 045/2017**

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alegre-ES
CONTRATADO: CE Macedo Comércio de Materiais Hidráulicos - Eirelli
OBJETO: Tubos e conexões
VALOR GLOBAL: R\$ 10.670,00
VIGÊNCIA: 04/12/2017 à 03/12/2018.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3001.17.512.0035-2.083-339030
3001.17.512.0035-2.084-339030
Materiais de consumo.

Alegre, 04 de dezembro de 2017.

JOSÉ GILBERTO VIAL
DIRETOR DO SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ALEGRE**CONTRATO 046/2017**

CONTRATANTE: Serviço

Autônomo de Água e Esgoto de Alegre-ES

CONTRATADO: Pregão Material de Construção Ltda.**OBJETO:** Tubos e conexões**VALOR GLOBAL:** R\$ 19.057,20**VIGÊNCIA:** 04/12/2017 à 03/12/2018.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

3001.17.512.0035-2.083-339030

3001.17.512.0035-2.084-339030

Materiais de consumo.

Alegre, 04 de dezembro de 2017.

JOSÉ GILBERTO VIAL
DIRETOR DO SAAE
Protocolo 364675

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaré**3º Aditivo ao Contrato no 005/2014.**

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARÉ - SAAE, torna público o 3º Termo de aditivo ao contrato nº 005/2014. Objeto: Renovação do contrato de Transporte e destinação final dos resíduos sólidos urbanos (domiciliar) e comerciais, com a empresa **RT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ-08.801.159/0001-17, localizada na Avenida Bertolo Malacarne, Nº 71, 1º andar, Glória, São Gabriel da Palha-ES, Cep. 29.780-000. Vigência: 12 meses, a contar de 09 de Dezembro de 2017. Jaguaré(ES), 13 de Dezembro de 2017

Suzi Mary Soares Caetano

Presidente - Port. 770/2017.

Protocolo 364755**Companhia de Melhoramento e Desenvolvimento de Guarapari - CODEG -****CODEG****EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA 003/2017****PROCESSO Nº301368/2016**

A CODEG- Cia de Melh. e Des. Urbano de Guarapari, através de sua CPL, torna público que fará realizar no dia **15 de janeiro de 2018, às 09h**, em sua sede, na Rua Clementino Butcke, nº76, CEP nº. 29215-025, Muquiçaba, Guarapari - ES; licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVITALIZAÇÃO E EXPANSÃO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RESERVA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL CONCHA D'OSTRA** no município de Guarapari-ES. Maiores informações pelo telefone (27) 3361-1167, cpl-codeg@guarapari.es.gov.br Guarapari (ES), 13 de dezembro de 2017.

Fabio Lucio Barros de Oliveira

Presidente da CPL

Protocolo 364807



Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo



Sandra Mara Vianna Fraga Defensora Pública-Geral			Membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Espírito Santo:	
Fábio Ribeiro Bittencourt Subdefensor Público Geral	Livia Souza Bittencourt Corregedora Geral	Layra Francini Rizzi Casagrande Chefe de Gabinete	Sandra Mara Vianna Fraga (Presidente do Conselho)	
Vivian Silva de Almeida Coordenadora de Direitos Humanos	Giuliano Monjardim Valls Piccin Coordenador de Direito Civil		Fábio Ribeiro Bittencourt	Rafael Miguel Delfino
Geraldo Elias de Azevedo Coordenador de Direito Penal	Hugo Fernandes Matias Coordenador da Infância e Juventude		Livia Souza Bittencourt	Leonardo Gomes Carvalho
Roberta Ferraz Barbosa Piquet de Azevedo Bastos Coordenadora de Execução Penal	Alex Pretti Coord. de Administração e Recursos Humanos		Pedro Pessoa Temer	Rodrigo Borgo Feitosa
			Alexandre Corsini Pagani	Saulo Alvim Couto
Praça Manoel Silvino Monjardim, nº 54, Centro, Vitória/ES – CEP 29010-520 - www.defensoria.es.def.br				

Praça Manoel Silvino Monjardim, nº 54, Centro, Vitória/ES – CEP 29010-520 – www.defensoria.es.def.br

Defensoria Pública-Geral

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, assinou os seguintes atos:

PORTARIA DPES Nº 1137, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

DESIGNAR a Defensora Pública **Dra. Carolina Benetti Ikeda** para atuar em substituição de férias, sem prejuízo de suas atribuições, no Núcleo de Solução Extrajudicial de Conflitos e Triagem de Serra, no período compreendido entre 18.12 a 19.12.2017.

PORTARIA DPES Nº 1138, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

TORNAR PÚBLICAS as Defensorias com necessidade de substituição em virtude de férias ou licença nos termos dos arts. 4º e 8º da Res. CSDPES nº 002/2014, conforme abaixo, facultando aos Defensores Públicos interessados a inscrição até as 17h00min do dia 14 de dezembro de 2017, mediante protocolo na sede administrativa ou por e-mail para substituicao@dp.es.gov.br, sendo que, neste último caso, é de responsabilidade exclusiva do Defensor Público a confirmação do recebimento do pedido.

LINHARES

2ª Defensoria de Família, Órfãos e Sucessões e Proteção à Pessoa com Transtorno Mental e Deficiência Intelectual: 08.01 a 12.01.2018. Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos de Família, Órfãos e Sucessões: 08.01 a 12.01.2018.

Vitória/ES, 13 de dezembro de 2017.

SANDRA MARA VIANNA FRAGA
Defensora Pública-Geral
Protocolo 364810

Subdefensoria Pública-Geral

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, assinou os seguintes atos:

PORTARIA DPES Nº 1139 DE 13 DE DEZEMBRO 2017

TORNAR SEM EFEITO a portaria

Nº1097 de 22 de novembro de 2017, publicada em 23 de novembro de 2017 no que se refere às férias do Defensor Público Dr. **Vinicius Chaves de Araújo**.

DEFERIR o gozo de férias do Defensor Público Dr. **Cristiano Satoshi Souza Suzuki** nos dias 19/12/2017 e de 22/01/2018 a 26/01/2018 (período aquisitivo 2015/2016) e SUSPENDER 06 (seis) dias por imperiosa necessidade do serviço.

DEFERIR o gozo de férias do Defensor Público Dr. **Vinicius Chaves de Araújo** i). nos dias 09/01 a 12/01/2018 (período aquisitivo de 2014/2015). ii). nos dias 13/01 a 16/01/2018 (período aquisitivo de 2015/2016). iii). nos dias 17/01 e 18/01/2018 (período aquisitivo de 2016/2017) e SUSPENDER 19 (dezenove) dias por imperiosa necessidade do serviço.

Fábio Ribeiro Bittencourt
Subdefensor Público-Geral
Protocolo 364870

Conselho Superior

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais, faz publicar a pauta da 23ª Sessão Ordinária: Data: **15.12.2017, às 09h**. Local: Sede da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo

1. PROCESSOS PARA DISTRIBUIÇÃO

1.1 - **Processo nº 53482212 / 2011 (Redistribuição)**
Conselheiro proponente: Dr. Saulo Alvim Couto
Assunto: Requerimento - anulação de promoção

1.2 - **Processo nº.66072590/2014**
Conselheira proponente: Corregedora-Geral.
Assunto: Estágio Probatório - Dra. Keila Marconi da Rocha Leite.

1.3 - **Processo nº.73254959/2017 (Com pedido de urgência)**
Conselheira proponente: Presidente do Conselho.
Assunto: Processo Administrativo - Homologação do concurso.

2. ORDEM DO DIA (Art. 30 do RICSDPES)

2.1 - Processo nº. 76825280/2017;

Conselheiro proponente: Dr. Leonardo Gomes;
Conselheiro Relator: Dr. Rafael Miguel Delfino.
Assunto: Projeto de Resolução que dispõe sobre critérios para concessão ou denegação de assistência judiciária gratuita.
Situação: A iniciar.

2.2 - Processo nº.77445317/2017

Conselheira proponente: Corregedora-Geral;
Conselheiro Relator: Dr. Fábio Bittencourt;
Assunto: Projeto de Resolução que dispõe sobre o processo de acompanhamento do estágio probatório dos membros da Defensoria Pública.
Situação: A iniciar.

2.3 - Processo nº.67383858/2014

Conselheiro proponente: Dr. Rodrigo Borgo, e outros;
Conselheiro Relator: Dr. Fábio Bittencourt;
Assunto: Projeto de Resolução que dispõe sobre a concessão de ajuda de custo aos membros do quadro permanente de carreira da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo.
Situação: A iniciar.

2.4 - Processo nº.79043321/2017

Conselheiro proponente: Dr. Leonardo Gomes;
Conselheiro Relator: Dr. Rafael Delfino;
Assunto: Projeto de Resolução que altera a redação do §2º e §3º, do Art.7º, da Resolução CSDPES nº001/2013 (Dispõe sobre a criação e Reorganização das Defensorias)
Situação: A iniciar.

2.5 - Processo nº.68471262/2014

Conselheira proponente: Corregedoria-Geral;
Conselheiro Relator: Dr. Leonardo Gomes;
Assunto: Estágio Probatório - Dra. Adriana Peres Marques dos Santos.
Situação: A iniciar.

2.6 - Processo nº.63866110/2013

Conselheira proponente: Corregedoria-Geral;
Conselheiro Relator: Dr. Saulo Alvim Couto;
Assunto: Estágio Probatório - Dr. Marcel Vitor de Magalhães e Guerra.
Situação: A iniciar.

2.7 - Processo nº.79712339/2017

Conselheiro proponente: Dr. Pedro Pessoa Temer;
Conselheiro Relator: Dr. Rafael Miguel Delfino;
Assunto: Altera a Resolução CSDPES nº. 001/2013 (Dispõe sobre a criação e reorganização das Defensorias).
Situação: A iniciar.

2.8 - Processo nº.79527361/2017

Conselheiro proponente: Conselho Superior;
Conselheiro Relator: Dr. Pedro Pessoa Temer;
Assunto: Levantamento dos últimos 12 (doze) meses do mandato do Conselho Superior Biênio 2016/2018, com a contagem das faltas dos Conselheiros, com base no art. 7º, do R.I.
Situação: A iniciar.

2.9 - Processo nº.80356141/2017

Conselheira proponente: Corregedora-Geral;
Conselheiro Relator: Dr. Leonardo Gomes Carvalho;
Assunto: Altera a Resolução CSDPES nº. 003/2014 (Regulamenta as eleições diretas).
Situação: Votação iniciada e paralisada por pedido de vista coletivo

3 - EXPEDIENTES (Art. 10, §1º e 11, ambos do RICSDPES)

3.1 - Assunto: Anotação de elogio funcional.
Autor/Interessado: Defensor Público, Dr. Carlos Alberto de Oliveira Cordeiro.

3.2 - Assunto: Requerimento formulado pelo Defensor Público Saulo Alvim Couto, referente ao Processo Administrativo nº: 76817954.
Autor/Interessado: Defensora Pública-Geral.

Vitória/ES, 13 de dezembro de 2017.

Sandra Mara Vianna Fraga
Defensora Pública-Geral
Presidente do CSDPES
Protocolo 364827

Publicações de Terceiros

RESTAURANTE KI-DELICIA LTDA - ME

Torna público que obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vitória a LICENÇA AMBIENTAL, através do processo nº 4388269/2011, para finalidade

Vitória (ES), Quinta-feira, 14 de Dezembro de 2017.

de restaurante e similar, padaria e confeitaria com predominância de revenda, com validade de 03/08/2016, para Rua Cais de São Francisco, nº69, Centro, Vitória, ES, CEP 29.010-680.

Protocolo 363761

"OFICINA WALESCA LTDA- ME", torna público que Requereu da SEMDESU, através do processo nº 67967/17, Licença(s) LMAR, para atividade de Reparação, retífica ou manutenção de máquinas... Incluindo oficinas mecânicas, COD.20.07(n), na localidade de Rua Padre Anchieta, 07, Nossa Senhora da Penha, Vila Velha - ES, Mun. de Vila Velha - ES.

Protocolo 363918

Mazioli Granitos Ltda, torna público que obteve da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, através do processo nº 2446282, Licença Operação- Ampliação, para atividade de Desdobramento de Rochas Ornamentais, quando exclusivo, no município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo 364076

Romildo Schwanz torna público que **requereu** à SEMEARH a Licença Municipal Simplificada através do processo nº 010718/2017 para Avicultura de Corte, situada na Estrada Velha de Parajú, Km 5, Soído de Baixo, Zona Rural de Marechal Floriano-ES.

Protocolo 364200

COMUNICADO
"AUTO POSTO ANTÔNIO VENTURA LTDA EPP", torna público que Requereu a SEMASE, por meio do processo nº 002999/2017, Licença Municipal de Operação (LMO), para atividade de Posto revendedor de combustíveis, com uso de qualquer tanque, ou posto de abastecimento de combustíveis (não revendedor) com uso de qualquer tanque enterrado, na localidade de Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 308, Niterói no Mun. de Iúna - ES.

Protocolo 364203

COMUNICADO

"W&D Comércio de Borracha Ltda ME", torna público que Obteve da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente de Cariacica, através do processo nº 8590/2014, Licença Ambiental de Regularização (LAR) nº 71/2014, para Fabricação de artefatos de borracha e espuma de borracha na localidade de Vila Independência, Mun. de Cariacica - ES.

Protocolo 364205

COMUNICADO

"PETROLINA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA", torna público que Requereu a SEMASE, por meio do processo nº 002998/2017, Licença

Municipal de Operação (LMO), para atividade de Posto revendedor de combustíveis, com uso de qualquer tanque, ou posto de abastecimento de combustíveis (não revendedor) com uso de qualquer tanque enterrado, na localidade de Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 882, Niterói no Mun.

de Iúna - ES.

Protocolo 364209

A empresa Bayer S.A, CNPJ nº 18.459.628/0001-15, torna pública sua intenção de requerer o cadastro no Instituto de Defesa Agropecuária Florestal do Espírito Santo (Idaf) do produto agrotóxico VOTIVO PRIME registrado no MAPA sob o nº 32717.

Protocolo 364221

COMUNICADO

A **Empresa Guedes Comercio de Combustíveis Serra Ltda ME** Torna público que obteve da SEMMA, através do processo nº **24.394/2016**, a Licença de Instalação - LI para a Atividade de Posto de Combustíveis na localidade da Rua Carioca, nº 201 bairro Rosário de Fátima, Serra/ES.

Protocolo 364351

COMUNICADO

"JAILSON GONCALVES EBANI" torna público que requereu da SEMEARH, através do processo nº 10444/2017, Licença Municipal Única - LMU, para a atividade de TERRAPLANAGEM (CORTE), situado na Rua Cecilia Pitanga Pinto, Jarbinhas, Marechal Floriano - ES

Protocolo 364413

"Condomínio Village dos Pássaros" torna público que obteve da SEMA, a Licença Ambiental Simplificada LAS, nº**078/2017**, para atividade de Condomínio ou Conjunto Habitacionais Verticais, na Rua Manoel Grillo Marques, Nº 100- Bairro: Nova Guarapari - Guarapari, ES -Cep.29.206-312.

Protocolo 364424

MINERAÇÃO VALE DAS ROCHAS LTDA ME, torna público que Requereu do IEMA, através do processo nº 27483860, Ampliação da Licença de Instalação - LI, para atividade de extração de rochas ornamentais, na localidade de Sítio São Luiz, Campestre, zona rural, s/nº, Castelo/ES.

Protocolo 364468

JAILSON ANTONIO BUSATO. Torna público que **REQUEREU** da SEMEARH a Licença Ambiental de **Regularização** para criação de avicultura de corte, através do processo **Nº 002110/2017**, situada em Alto Sta. Maria, zona rural, Marechal Floriano ES.

Protocolo 364482

ARMINDO BUSATO. Torna público que **REQUEREU** da SEMEARH a Licença Ambiental

de **Regularização** para criação de avicultura de corte, através do processo **Nº 002111/2017**, situada em Sta. Maria de marechal, zona rural, Marechal Floriano ES.

Protocolo 364487

A Empresa **CHEZ FRANCE EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES S/A**: inscrita sob o NIRE: nº 32300035400 e CNPJ sob o nº 12.744.600/0001-43, declara para os devidos fins e a quem possa interessar que o Estatuto Social da Sociedade Anônima Fechada, foi devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo em 07/12/2017, sob o Protocolo nº 174775474 de 05/12/2017 e Chancela nº 15033816179205. Diretor Administrativo e Financeiro: Sr. Márcio de Aguiar Morgado Horta e Diretor de Marketing: Sr. Philippe Jean Marie Ormancey.

Protocolo 364600

A empresa **CHEZ FRANCE EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES S/A**: inscrita sob o NIRE: nº 32300035400 e CNPJ sob o nº 12.744.600/0001-43, declara para os devidos fins e a quem possa interessar que a ATA de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 16/11/2017, foi devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo em 07/12/2017, sob o Protocolo nº 174793332 de 05/12/2017 e Chancela nº 15034453971522. Diretor Administrativo e Financeiro: Sr. Márcio de Aguiar Morgado Horta e Diretor de Marketing: Sr. Philippe Jean Marie Ormancey.

Protocolo 364601

"Almiro de Oliveira Celestino, torna público que **requereu** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SMMARH de Muniz Freire, através do processo nº 14565/2017, a Licença Municipal de Operação, para a atividade de Secagem Mecânica de Grãos, associado ou não a pilagem, situada na localidade de Santa Cruz, Itaici - situado no município de Muniz Freire/ES."

Protocolo 364638

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA GERAL

A Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Entidades Sindicais do Estado do Espírito Santo SINTESES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social do Sindicato, pela Constituição Federal e pela Legislação, convoca todos(as)

os(as) associados(as) em dia com suas obrigações estatutárias, para participarem da Assembléia Geral Ordinária, Conforme Seção II - Artigo 9º - Parágrafo Primeiro do Estatuto do SINTESES, que será realizada no dia 20 de dezembro de 2017(Quarta-Feira), às 17h10min, em primeira convocação e às 17h30min, em segunda e última convocação, no Auditório do SINTESES, sito a Rua Alberto de Oliveira Santos, 59- Ed. Ricamar, Sala 615- Centro - Vitória - ES -Cep: 29010-250, para deliberarem sobre as seguintes ordem do dia: Previsão Orçamentária 2018 Vitória, 13 de dezembro de 2017. DAMARES AZEVEDO DE JESUS Presidente SINTESES

Protocolo 364655

Comunicado
Silvano Horsts, CPF nº 810.976.706-00 torna público que requereu a SEMASE, por meio do processo nº 004144/2017, Licença Ambiental Simplificada, para secagem mecânica de grãos na localidade do Córrego Rio Claro (São João do Príncipe), no Município de Iúna - Es.

Protocolo 364686

COMUNICADO
"GERAR SERVIÇOS INDUSTRIAIS EIRELI ME", torna público que requereu e obteve do IEMA, por meio do processo nº 00002531, a LAU nº 059/2017 para EXERCER A ATIVIDADE DE: COLETA E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE RESÍDUOS PERIGOSOS, EXCETO MATERIAL RADIOATIVO E TRANSPORTE INTERESTADUAL, para atuar exclusivamente nas rodovias do Espírito Santo, estando sediada na localidade de Av. Espera Feliz, nº1832 Guriri Norte, Mun. De SÃO MATEUS-ES.

Protocolo 364696

JOSIMAR TAVARES, torna público que requereu a SEMMA, Domingos Martins, ES, através do Processo nº 008116/2017 a Licença Ambiental de Regularização para a atividade de Terraplanagem na localidade de Melgaço, ES.

Protocolo 364702

"INCORPORADORA MASARIN LTDA - EPP". Torna público que **Requereu** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Nova Venécia, através do Processo nº 440326/2014, a Licença Municipal de Regularização, para Loteamento Residencial, na localidade, Avenida 01, 335 - Bairro São Francisco, Nova Venécia - ES.

Protocolo 364718



Licitações

O caderno completo, com todas as oportunidades você encontra aqui!

VIVER
LONGE DAS
DROGAS

É ESTAR
MAIS PERTO
DO MELHOR
DA

VIDA



Conselho Estadual Sobre Drogas
Espírito Santo

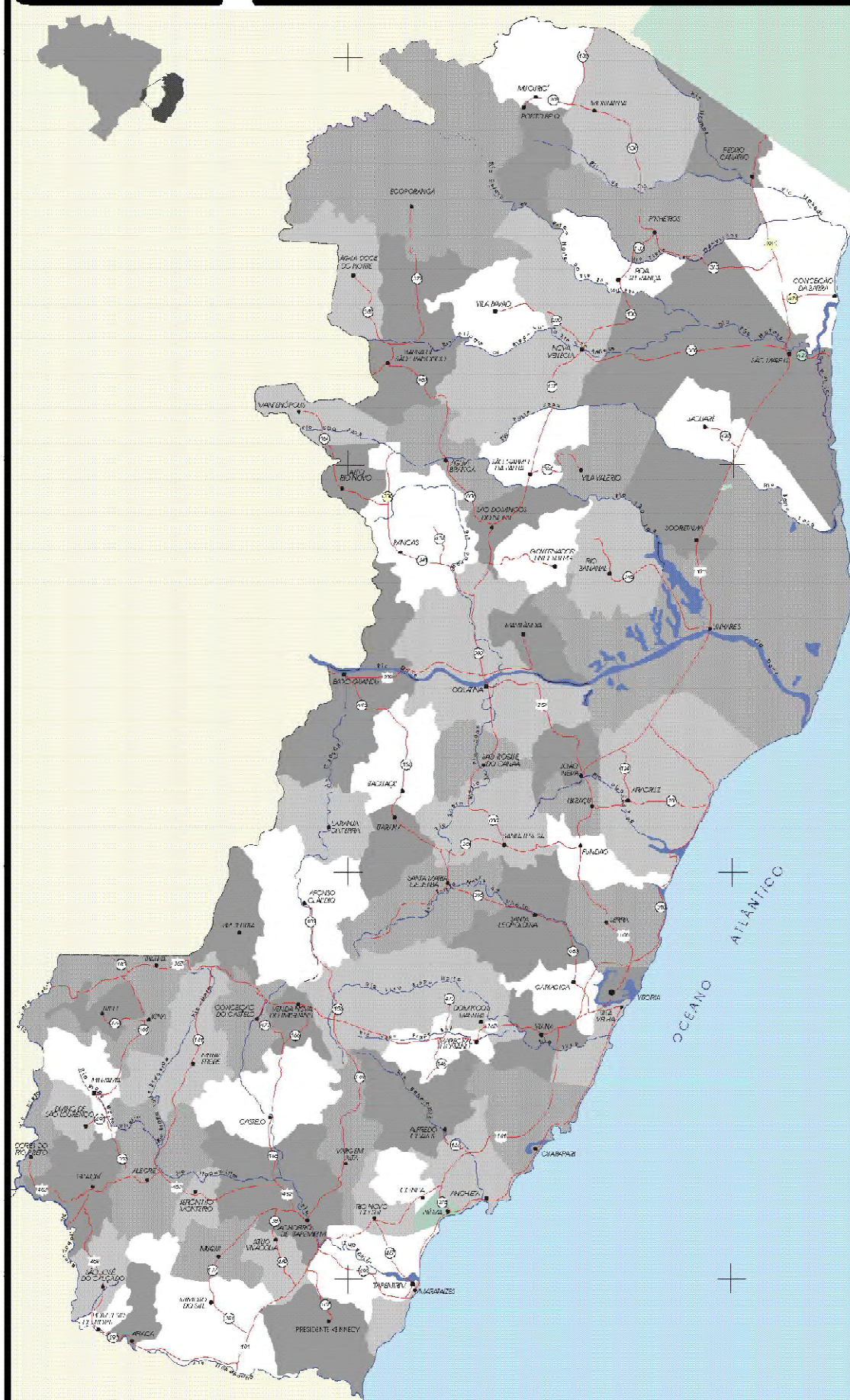


IMPRENSA
OFICIAL/ES



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

Espírito Santo



Áreas municipais e distâncias desde suas sedes a Vitória, capital do Espírito Santo

Município	Área (km²)	Distância (km)
1 Afonso Cláudio	956,51	138
2 Água Doce do Norte	475,65	203
3 Água Branca	450,40	217
4 Alegre	775,04	189
5 Alfredo Chaves	616,50	83
6 Alto Rio Novo	238,31	225
7 Anchieta	420,30	75
8 Apiaçá	194,40	203
9 Aracruz	1.426,83	83
10 Atilio Vivácqua	225,51	148
11 Baixo Guandú	915,97	184
12 Barra de São Francisco	937,63	260
13 Boa Esperança	428,70	283
14 Bom Jesus do Norte	89,34	217
15 Brejetuba	343,39	147
16 Cachoeiro de Itapemirim	880,84	129
17 Cariacica	275,96	17
18 Castelo	670,89	144
19 Colatina	1.438,90	135
20 Conceição da Barra	1.187,62	254
21 Conceição de Castelo	361,70	123
22 Divino de São Lourenço	171,35	234
23 Domingos Martins	1.231,29	46
24 Dorcas do Rio Preto	159,63	236
25 Ecoporanga	2.294,52	320
26 Fundão	287,68	55
27 Governador Lindenberg	360,40	202
28 Guaçu	472,24	210
29 Guatupari	599,00	53
30 Ibatiba	239,74	171
31 Ibitirama	330,30	236
32 Ibitirama	330,30	236
33 Iconha	203,71	90
34 Irupi	185,44	201
35 Itaguaçu	524,15	135
36 Itapemirim	566,29	122
37 Itarana	304,27	125
38 Iuna	459,75	186
39 Jaguaré	661,68	202
40 Jerônimo Monteiro	163,60	170
41 João Neiva	282,23	81
42 Laranja da Terra	458,41	152
43 Linhares	3.505,70	134
44 Mantena	316,73	260
45 Marataizes	132,44	127
46 Marechal Floriano	284,44	45
47 Marilândia	303,24	161
48 Mimoso do Sul	870,96	175
49 Montanha	1.103,66	334
50 Muquém	539,02	353
51 Muniz Freire	685,00	172
52 Muqui	329,63	162
53 Nova Venécia	1.447,77	255
54 Pancas	819,60	189
55 Pedro Canário	434,55	267
56 Pinheiros	970,85	286
57 Piúma	73,86	90
58 Ponto Belo	360,61	357
59 Presidente Kennedy	579,44	154
60 Rio Bananal	647,54	179
61 Rio Novo do Sul	205,70	105
62 Santa Leopoldina	724,25	46
63 Santa Maria de Jetibá	736,30	80
64 Santa Teresinha	687,10	83
65 São Domingos do Norte	300,25	189
66 São Gabriel da Palha	432,36	210
67 São José do Calçado	275,25	235
68 São Mateus	2.345,80	217
69 São Roque do Canaã	341,74	113
70 Serra	552,70	28
71 Sooretama	587,38	159
72 Vargem Alta	414,36	138
73 Venda Nova do Imigrante	185,85	106
74 Viana	311,08	22
75 Vila Pavão	436,30	286
76 Vila Valério	474,78	238
77 Vila Velha	211,37	12
78 Vitória	95,22	0

LEGENDA

RODOVIAS

Federal ————
Estadual ————

A LEITURA É O MELHOR CAMINHO PARA O CONHECIMENTO.



Biblioteca Pública
do Espírito Santo
3137-9351

www.dio.es.gov.br


IMPRENSA
OFICIAL/ES



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO